SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 20 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO XI | Nº 2483

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 2.023/2019

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO № 2.023/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078624/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019
A **Secretaria Municipal de Gestão** faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto do presente Contrato, "Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EMPENHO 7604 – FICHA 195
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
CONTA 22.137-6 CASA ACOLHIDA
R$ - 2.550,00
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EMPENHO 7805 - FICHA 728
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – Saúde da Família SF.
CONTA 624010-6 – CUSTEIO
Valor Total R$ + 2.550,00
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 14 de Novembro de 2019.

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D631495A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7708

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075353/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CAIADO PNEUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 55.330.229/0011-58.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
PLACA HTO-3116
Valor: R$ 320,00 (trezentos e vinte Reais).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
08.243.0002.2194.0000 – Dar Suporte as Atividades do Conselho Tutelar.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Novembro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3357618E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7689

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076383/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HRC-6132
Valor: R$ 892,10 (oitocentos e noventa e dois Reais e dez Centavos).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Novembro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:202A16AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7694

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076383/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98

Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HSH-5606
Valor: R$ 1.363,50 (um mil trezentos e sessenta e três Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Novembro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde
CPF: 011.532.951-05
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2CE54F79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7695

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076383/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HTO-3117
Valor: R$ 1.722,50 (um mil setecentos e vinte e dois Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Novembro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde
CPF: 011.532.951-05
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5A26F746

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7696

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076383/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA NRZ-4128
Valor: R$ 1.573,00 (um mil quinhentos e setenta e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Novembro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde
CPF: 011.532.951-05
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:207260FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7774

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076383/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA NRL-8823
Valor: R$ 327,50 (trezentos e vinte e sete Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Novembro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:545CC293

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7690

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 077146/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
PEDREIRA AMAMBAI LTDA - ME
CNPJ/MF sob nº 05.524.774/0001-35.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente, Pedra Brita n°1, Pedrisco, Pó de Pedra, Pedra Brita Rachão e Pedra Brita Marroada, por um período estimado de 12(doze) meses, com entrega parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 5.796,00 (cinco mil setecentos e noventa e seis Reais).
Dotação Orçamentária

02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Novembro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Sadi de Quadros – Proprietário.
CPF n° 298.241.259-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:16E38F06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7691

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 077146/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
PEDREIRA AMAMBAI LTDA - ME
CNPJ/MF sob nº 05.524.774/0001-35.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente, Pedra Brita n°1, Pedrisco, Pó de Pedra, Pedra Brita Rachão e Pedra Brita Marroada, por um período estimado de 12(doze) meses, com entrega parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 5.292,00 (cinco mil duzentos e noventa e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Novembro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Sadi de Quadros – Proprietário.
CPF n° 298.241.259-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:11E5D26B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7775

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 078623/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 065/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
REGIS ANDRÉ O. CARVALHO - ME
CNPJ/MF sob nº 12.045.478/0001-17.
Objeto: "Registro de preço para eventual" para Prestação de Serviços de Lavagens dos Veículos Leves, Maquinas Pesadas, Implementos, Ônibus e Caminhão para atender as diversas Secretarias do Município de Amambai – MS, por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA MOTONIVELADORA CATERPILLAR
Valor: R$ 189,00 (cento e oitenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Novembro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1A3C760F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075353/2019
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: DEMAPE PNEUS LTDA.
CNPJ: 03.474.202/0001-63
OBJETO: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:
Em razão do aumento dos preços dos PNEUS 275/80R22.5 BORRACHUDO RADIAL e dos PNEUS 265x75x16 e provado através de notas fiscais em anexo, fica realinhado os valores unitários dos itens, da seguinte forma: Item 07 - PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO RADIAL aplicado o índice de realinhamento de 15,33% (quinze vírgula trinta e três por cento), sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R$ 1.551,18 (um mil quinhentos e cinquenta e um Reais e dezoito Centavos); Item 15 - PNEUS 265x75x16 aplicado o índice de realinhamento de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento), sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R$ 653,31 (seiscentos e cinquenta e três Reais e trinta e um Centavos), conforme planilha de detalhamento em anexo, que passam a vigorar a partir de 14/11/2019, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Caberá a cada órgão no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.
FUNDAMENTO LEGAL: o inciso II, e Letra d, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Novembro de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Dejair Martins Peres – Proprietário
CPF: 543.988.008-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4836A74B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.723/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071693/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
Republicar por incorreção.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS – Contratada.
CNPJ: 00.165.960/0001-01.
Objeto: Prestação De Serviços De Cessão De Uso De Software De Gestão Ambiental, Bem Como O Devido Treinamento E Capacitação Para Sua Implantação E Operação, Com Ferramentas Que Auxiliem Na Consecução Das Atividades De Controle De Protocolo, Emissão

De Licenças E Controle De Suas Condicionantes, Emissão De Guias De Taxas Ambientais, E Demais Módulos Inerentes Às Atividades Desenvolvidas Pela Secretaria Municipal De Meio Ambiente Por Um Período Inicial De 12 (Doze) Meses.
DO PRAZO
A prestação de serviço de sistema proposta na Cláusula Oitava será prorrogada por 12 (doze) meses, com termo inicial de vigência na data de 15/08/2019 e final para a data de 14/08/2020, podendo ser prorrogado nos mesmos termos pelos quais se instrumentou o presente Termo Aditivo de Prazo, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOS PREÇOS:
Em conformidade com as disposições da, Cláusula Décima Sexta, do Contrato de nº. 1.723/2018 fica reajustado o valor da prestação de serviço do sistema, em conformidade a porcentagem acumulada do IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento), fica o valor da prestação de serviço do sistema em R$ 2.128,20 (dois mil cento e vinte e oito Reais e vinte Centavos) mensais, totalizando o valor de R$ 25.538,40 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e oito Reais e quarenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.
18.542.0012.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1.993.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Agosto de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de elo bandeira
CPF nº. 663.061.161-68
Sr. Silvio Luís Strozzi - Administrador
CPF: 488.200.089-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FB18730E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1827/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 073849/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2018
Republicar por incorreção
PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARCIO AMARAL RODRIGUES ME – Contratada
CNPJ: 17.061.967/0001-86
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL", conforme solicitação da Secretaria de Gestão, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VALOR: Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentado o valor do contrato em R$ 2.596,00 (dois mil quinhentos e noventa e seis Reais), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT LICITADA	QUANT ADITIVADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS TIPO SPLIT, AR QUENTE E FRIO, COM CONTROLE REMOTO.	10	2	R$ 1.298,00	R$ 2.596,00
VALOR TOTAL					**R$ 2.596,00**

DOTAÇÃO:
02.06.00 – Secretaria Municipal De Gestão.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM SUPERVENIENTES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS.
LOCAL E DATA: AMAMBAI - MS, 11 de Novembro de 2019.
ASSINAM:
Edinaldo Luiz De Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Marcio Amaral Rodrigues - Administrador
CPF: 904.212.481-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AD08D3B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1.828/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 073849/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2018
Republicar por incorreção
PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP – Contratada
CNPJ: 27.821.705/0001-26
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL", conforme solicitação da Secretaria de Gestão, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VALOR: Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentado o valor do contrato em R$ 2.398,00 (dois mil trezentos e noventa e oito Reais), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT LICITADA	QUANT ADITIVADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS TIPO SPLIT, AR QUENTE E FRIO, COM CONTROLE REMOTO.	6	1	R$ 2.398,00	R$ 2.398,00
VALOR TOTAL					**R$ 2.398,00**

DOTAÇÃO:
02.06.00 – Secretaria Municipal De Gestão.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM SUPERVENIENTES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS.
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 11 de Novembro de 2019.
ASSINAM:
Edinaldo Luiz De Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Dirlene Silveira Dos Santos Zanetti Rodrigues –
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 011.532.951-05
Sra. Claudete Zorzo - Administradora
CPF: 384.892.440-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8A97BD7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1580/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 073849/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2018
Republicar por incorreção
PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI – Contratada
CNPJ: 28.552.012/0001-48
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL", conforme solicitação da Secretaria de Gestão, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VALOR: Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentado o valor do contrato em R$ 3.483,00 (três mil quatrocentos e oitenta e três Reais), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT LICITADA	QUANT ADITIVADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS TIPO SPLIT, AR QUENTE E FRIO, COM CONTROLE REMOTO.	4	1	R$ 3.483,00	R$ 3.483,00
VALOR TOTAL					**R$ 3.483,00**

DOTAÇÃO:
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM SUPERVENIENTES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS.
LOCAL E DATA: AMAMBAI - MS, 11 de Novembro de 2019.
ASSINAM:
Edinaldo Luiz De Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Nixon Vieira Franco - Administrador
CPF: 013.831.641-42

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:93D45172

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79745/2019.

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS**, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do **Decreto n.º 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço",** objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para **Aquisição de Kits de Materiais Escolares e Confecção de Diário para os professores da rede municipal para o Ano letivo de 2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta de Preço, será no dia **02/12/2019, às 08h00min (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 19 de Novembro de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:33C08D41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079746/2019.

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS**, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do **Decreto n.º 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço",** objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para Aquisição de Material Permanente para o Sorteio do IPTU/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta de Preço, será no dia **03/12/2019, às 08h00min (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 19 de Novembro de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B58D628A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.033/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079737/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36

CONTRATADO: TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ-MF sob o nº 03.795.465/0001-74
OBJETO: Prestação de Serviço de revisão da maquina pesada PA CARREGADEIRA, MODELO L936, MOTOR: WEYCHAI, SERIE DO MOTOR: 6P17S039289 – SÉRIE 600742, o veiculo encontra-se na Garantia conforme termo em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e com fundamento no que dispõe o *caput* do art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93, com suas alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R$ 9.064,55 (nove mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); **sendo o valor das** Peças: R$ 6.111,98 (seis mil cento e onze reais e noventa e oito centavos); e Mão de Obra: R$ 2.952,60 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), VIGENCIA: 06 (SEIS) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
15.451.0002.2034.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE PRAÇAS E JARDINS
3.3.90.30.25 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS
15.452.0002.2033.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.39.17 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019.
ASSINAM:
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – PREFEITO MUNICIPAL - CPF: 663.061.161-68
Sr. José Augusto Reis de Lacerda – Procurador - CPF nº 444.843.131-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:75C67A3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79737/2019
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à Inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa **TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 03.795.465/0001-74, com endereço na Avenida Gury Marques, nº 5464, Jardim Monumento, CEP 79.072-904, Campo Grande – MS.
OBJETO: Prestação de Serviço de revisão da maquina pesada PA CARREGADEIRA, MODELO L936, MOTOR: WEYCHAI, SERIE DO MOTOR: 6P17S039289 – SÉRIE 600742, o veiculo encontra-se na Garantia conforme termo em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
VALOR TOTAL: R$ 9.064,55 (nove mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Peças: R$ 6.111,95; Mão de Obra: R$ 2.952,60.
DOTAÇÃO:
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
15.451.0002.2034.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE PRAÇAS E JARDINS
3.3.90.30.25 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS
15.452.0002.2033.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.39.17 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Elabore-se Contrato de Serviços pertinente.

Amambai/MS, Em 18 de Novembro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:98518B62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

P. Nº. 079278/2019
Pregão Presencial nº. 071/2019.

INTERESSADOS:

- MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA; KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

Sobrelevando os fatos ocorridos no âmbito do procedimento licitatório epigrafado, em exercício do corolário derivado do Princípio da Autotutela, consagrado pela Súmula nº. 473 do STF – Supremo Tribunal Federal, e, inobstante, consoante as arguições ponderadas em Despacho proferido pelo Pregoeiro em relação ao recurso interposto no âmbito dos autos *sub examine,* **ANULO** o procedimento licitatório em testilha, consubstanciado no que dispõe o ***art. 18***, ***caput,*** do ***Decreto Federal nº. 3.555/00 – Regulamento do Pregão***, bem como o ***art. 49, caput*** da ***Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei Geral de Licitações***.

Em consequência, considere-se iniciado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da publicação deste ato administrativo na Imprensa Oficial, conforme preceitua o ***art. 109, I, "c",*** da ***Lei Geral de Licitações***.

Registre-se,
Comunique-se formalmente tal cognição aos licitantes interessados.
Publique-se na Imprensa Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL) e no site oficial da Prefeitura de Amambai – MS,
Cumpra-se.

Amambai - MS, em 18 de novembro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai - MS

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:980FEBD6

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº131 , DE14 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora SILVANA DOS SANTOS BATISTA INACÍO."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **SILVANA DOS SANTOS BATISTA INACÍO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível III – Classe A, Matrícula 2699-53, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 06 de Novembro 2019 com término em, 20 de Dezembro de 2019 conforme Processo Administrativo nº0079735 /2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 14 de Novembro de 2019.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:137A2F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.680/2019 AUTOR: PM ORIGEM: PL/GAB/59/19 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À DESAFETAÇÃO DOS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 11/11/19 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à desafetação dos imóveis de propriedade do Município de Amambai, com o respectivo registro na matrícula, os imóveis descritos nos parágrafos seguintes:

§1º - O imóvel de sua propriedade, determinado pelo Lote Único da Quadra nº 01 do Jardim Pandui, medindo 3.048,75 m² (três mil, quarenta e oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados), conforme a matricula do CRI nº 20.203, zona urbana desta cidade.

§ 2º - O imóvel de sua propriedade, determinado pelo Lote Único da Quadra nº 03 do Jardim Pandui, medindo 1.040,15 m² (um mil, quarenta metros e quinze centímetros quadrados), conforme a matricula do CRI nº 20.222, zona urbana desta cidade.

§ 3º - O imóvel de sua propriedade, determinado pelo Lote nº 01 da Quadra nº 07 do Jardim Pandui, medindo 214,31 m² (duzentos e quatorze metros e trinta e um centímetros quadrados), conforme a matricula do CRI nº 20.271, zona urbana desta cidade.

§ 4º - O imóvel de sua propriedade, determinado pelo Lote nº 07 da Quadra nº 07 do Jardim Pandui, medindo 516,13 m² (quinhentos e dezesseis metros e treze centímetros quadrados), conforme a matricula do CRI nº 20.277, zona urbana desta cidade.

§ 5º - O imóvel de sua propriedade, determinado pelo Lote nº 01 da Quadra nº 08 do Jardim Pandui, medindo 250,30 m² (duzentos e cinquenta metros e trinta centímetros quadrados), conforme a matricula do CRI nº 20.278, zona urbana desta cidade.

§ 6º - O imóvel de sua propriedade, determinado pelo Lote nº 11 da Quadra nº 09 do Jardim Pandui, medindo 282,53 m² (duzentos e oitenta e dois metros e cinquenta e três centímetros quadrados), conforme a matricula do CRI nº 20.296, zona urbana desta cidade.

§ 7º - O imóvel de sua propriedade, determinado pelo Lote nº 01 da Quadra nº 10 do Jardim Pandui, medindo 373,96 m² (trezentos e setenta e três metros e noventa e seis centímetros quadrados), conforme a matricula do CRI nº 20.297, zona urbana desta cidade.

§ 8º - O imóvel de sua propriedade, determinado pelo Lote nº 11 da Quadra nº 10 do Jardim Pandui, medindo 252,70 m² (duzentos e cinquenta e dois metros e setenta centímetros quadrados), conforme a matricula do CRI nº 20.307, zona urbana desta cidade.

§ 9º - O imóvel de sua propriedade, determinado pelo Lote nº 01 da Quadra nº 11 do Jardim Pandui, medindo 336,91 m² (trezentos e trinta e seis metros e noventa e um centímetros quadrados), conforme a matricula do CRI nº 20.308, zona urbana desta cidade.

§ 10º - O imóvel de sua propriedade, determinado pelo Lote Único da Quadra nº 12 do Jardim Pandui, medindo 385,03 m² (trezentos e oitenta e cinco metros e três centímetros quadrados), conforme a matricula do CRI nº 20.315, zona urbana desta cidade.

§ 11º - O imóvel de sua propriedade, determinado pela área verde "A" da Quadra nº 01 do Conjunto Residencial Guaicurus, medindo 375,25 m² (trezentos e setenta e cinco metros e vinte e cinco centímetros quadrados), conforme a matricula do CRI nº 24.139, zona urbana desta cidade.

§ 12º - O imóvel de sua propriedade, determinado pela área verde "B" da Quadra nº 07 do Conjunto Residencial Guaicurus, medindo 169,53 m² (cento e sessenta e nove metros e cinquenta e três centímetros quadrados), conforme a matricula do CRI nº 24.140, zona urbana desta cidade.

§ 13º - O imóvel de sua propriedade, determinado pela Quadra nº 14 do Residencial Pôr do Sol II, medindo 1.603,73 m² (um mil, seiscentos e três metros e setenta e três centímetros quadrados), conforme a matricula do CRI nº 24.436, zona urbana desta cidade.

Art. 2º As áreas descritas nos parágrafos do Artigo anterior, serão reclassificadas e designadas como "Bens Dominicais".

Art. 3º O Poder Executivo, após autorização Legislativa, procederá a afetação dos imóveis, conforme necessidade e relevância do Município de Amambai, mantendo-os sempre em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CF75C607

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.681/2019 AUTOR: PM ORIGEM: PL/GAB/63/19 "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.874, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004 QUE TRATA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE AMAMBAI/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 11/11/19 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o "caput" do artigo 15 da Lei Municipal nº 1.874/04, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15 – As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos I e II do art. 14 serão de 18,07% e 11,00%, respectivamente, incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição.
(...)

Art. 2º - Fica alterada a tabela de equacionamento do déficit atuarial, nos termos estabelecidos no Anexo Único da presente lei, passando a mesma a fazer parte integrante da Lei Municipal n.º 1.874/2004.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a competência de maio/2019.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

ANEXO ÚNICO

EQUACIONAMENTO DO DÉFICT SALARIAL

ANO	TAXA DE CUSTO ESPECIAL
2019	7,00%
2020	8,50%
2021	11,50%
2022	14,50%
2023	21,00%
2024	24,00%
2025	28,00%
2026	32,00%
2027	36,00%
2028	40,00%
2029	45,00%
2030	50,00%
2031	55,00%
2032	58,94%
2033	63,22%
2034	63,22%
2035	63,22%
2036	63,22%
2037	63,22%
2038	63,22%
2039	63,22%
2040	63,22%
2041	63,22%
2042	63,22%
2043	63,22%
2044	63,22%
2045	63,22%

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D3385A0D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA NR 019/2019

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO NR 019/2019, A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 070/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 056/2019,** devidamente homologada pelo Prefeito aos 26 dias do mês de julho de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.0 115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA,** conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado MS, em 20 de Novembro de 2019.

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para *a* formação do Sistema de Registro de Preço – SRP – destinado a **aquisição de recargas de água mineral e gás de cozinha, e de vasilhames vazios utilizados na recarga, para diversos setores da Administração Pública Municipal,** nas seguintes condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 056/2019, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

O valor dos serviços constantes do objeto desta Ata de Registro de Preço são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**RECARGA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS,** embalagem em garrafão de polipropileno de 201, retornável, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias e sem fissuras, produto deverá ter rótulo com marca do fabricante, data de validade, registro no ministério da saúde e atender as normas e ou resoluções da anvisa / MS.	UNI	4.460	R$ 10,00	R$ 44.600,00
2	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS** – garrafa com 500 ml acondicionado em embalagem (fardo) plástico com 12 garrafas.	FDO	220	R$ 13,00	R$ 2.860,00
3	**RECARGA DE GÁS PARA COZINHA – P13**	UNI	605	R$ 70,00	R$ 42.350,00
4	**RECARGA DE GÁS PARA COZINHA – P45**	UNI	10	R$ 333,96	R$ 3.339,60
6	**VASILHAME DE GÁS PARA COZINHA – P 13 –** vazio, capacidade de armazenamento de gás liquefeito de petróleo – GLP, 13 quilos, em conformidade com as normas técnicas da ABNT e da ANP (Resolução ANP n° 15, de 18 de maio de 2005) e NBR - 8460	UND	83	R$ 150,00	R$ 12.450,00
TOTAL				**R$ 105.599,60**	

Aparecida do Taboado – MS, em 20 de Novembro de 2019.

SILVIA REGINA FELISBINO
Diretora Departamento de Compras
Órgão Gerenciador da Presente Ata.

Publicado por:
Silvia Regina Felisbino
Código Identificador:EAF56DEF

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019

MARA NILZA DA SILVA ADRIANO, Diretora Geral da Fesat do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de outubro de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de outubro de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, para a **aquisição de materiais de**

limpeza em atendimento a Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT.
Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis através de solicitação feita pelo E-mail ao Departamento de Licitação (direcaogeral.fesat@outlook.com) no horário de expediente da FESAT **ou** na sala da Diretoria Geral da Fundação, situada a Rua Duque de Caxias, n.º 3.640, Vila Barbosa, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á **às 08:00 horas, do dia 04 de dezembro de 2019**, na **sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento**, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 13 de novembro de 2019.

MARA NILZA DA SILVA ADRIANO
Diretora Geral da FESAT

Publicado por:
Mara Nilza da Silva Adriano
Código Identificador:52BC6C05

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA - IPAMAT Nº 017, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE AOS DEPENDENTES VERA LUCIA DE OLIVIERA E OS MENORES CELSO BATISTA JAQUES FILHO E EVELIN OLIVIERA BATISTA JAQUES."

PORTARIA - IPAMAT Nº 017, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE AOS DEPENDENTES VERA LUCIA DE OLIVIERA E OS MENORES CELSO BATISTA JAQUES FILHO E EVELIN OLIVIERA BATISTA JAQUES.

A Diretora Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:
RESOLVE
Art.1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE aos dependentes **VERA LUCIA DE OLIVIERA E OS MENORES CELSO BATISTA JAQUES FILHO E EVELIN OLIVIERA BATISTA JAQUES,** em decorrência do falecimento do senhor Celso Batista Jaques, ocorrido no dia 24 de setembro de 2019, que era servidor público municipal ativo, com o fundamento no Art. 40, § 7°, II, da Constituição Federal e Art. 29, I, Art. 72 e 75, ambos da Lei Municipal nº 1.068/2005.
Art.2º - O valor do benefício corresponderá à totalidade dos proventos percebidos pelo servidor público ativo na data anterior à do óbito.
Art. 3º - A revisão do benefício da pensão será reajustada na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, na forma do §8° do art. 40 da Constituição Federal, conforme redação da Emenda Constitucional n° 41/2003.
Art.4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de novembro de 2019.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente
Decreto RH nº 057-2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:E6B24BA8

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 092/2019 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA EVA RITA DE PAULA QUIM."

PORTARIA – IPAMAT N º 092/2019

"Dispõe sobre a Concessão da Prorrogação do Benefício de Auxílio-doença a servidora Eva Rita de Paula Quim."

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder a Prorrogação do Benefício de Auxílio-Doença a servidora Eva Rita de Paula Quim, efetiva no cargo de Professora, de Matrícula IPAMAT nº 1304 e 1664, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, permanecendo afastado no período que iniciou em 09 de outubro de 2019, sendo por este prorrogada de 16 de novembro com previsão de término em 15 de dezembro de 2019.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 16 de novembro de 2019, com previsão de termino no dia 15 de dezembro de 2019, devendo após este dia retomar as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 19/11/2019.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto RH Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:CE1BF84E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 078, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO "RH" Nº 078, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Exonera Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado o senhor **ALESSANDRO RODRIGUES MAGALHAES**, matrícula nº 1983-4, do cargo em Comissão de DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS, DAS 6, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e publicado na forma da lei.

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:A2ECD681

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 079, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO "RH" Nº 079, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão"

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **CAIRO CARDOSO DE SOUZA,** para exercer o cargo, em comissão de DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS, símbolo DAS-6, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:27062347

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189-2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161-2019

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dourados, n° 163, Centro, Bataguassu - MS, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Pedro Arlei Caravina**, brasileiro, casado, portador do RG n.º17834282SSP/SP e CPF n.º069.753.388-33, residente e domiciliado na Rua Anaurilândia, nº 510, Bairro Centro, nesta cidade, doravante denominado **Contratante** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNJP sob o nº 10.836.939/0001-44, localizado na Rua Dourados nº163, Centro, nesta cidade de Bataguassu/MS, representado pela Secretária Municipal de Saúde a Srª. **Maria Angélica Benetasso**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 324.392.10-2 SSP-MS e CPF sob o nº 289.858.158-57, doravante denominados contratantes, e do outro lado a Empresa: CLINICA MEDICA MINIELLO & CUNHA s/s LTDA, Inscrita no CNPJ nº 23.527.019/0001-96, estabelecida a Rua Saldanha da Gama 63, Centro na Cidade de Presidente Venceslau – SP CEP. 19400-000, representada neste ato por **Bruno Gonzales Miniello**, brasileiro, casado, Medico, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo Sob nº 145455, portador do Rg nº 44.323.844-3 SSP-SP, Cadastrado no CPF Sob. Nº 020.830.625-07, Residente e domiciliado a Av. Boa Vista nº 520, Vila Baruta, no município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP 19100-000, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo de **Pregão Presencial nº 60/2019**, realizado nos termos da Lei Federal nº10.520/2002, regulado subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Municipal n°002 de 02/01/2009 em sua atual redação, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de atendimento médico à distância, através de tecnologia de comunicação e informação dedicada, com sistema de videoconferência médica aderente aos protocolos HIPAA, através de equipe devidamente qualificada para unidades de urgência e emergência nas especialidades médicas de cardiologia e neurologia, 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana.

1.2. Na prestação de serviços deverá estar incluído o fornecimento de estrutura específica que envolve os seguintes componentes de Hardware e Software:

- Televisão Led 4k 42 polegadas
- Rack para suporte de TV
- Computador Desktop
- Webcam 4k full HD

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 252.000,00 (Duzentos e cinqüenta e dois mil reais), para a prestação dos serviços do objeto previsto na cláusula primeira, e para o período mencionado na cláusula quarta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 meses.**

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária e a qual a suceder no exercício seguinte:

Programa de Trabalho	10.10.10.302.0108.2086
Fundo Municipal de Saúde	10.10
Elemento de Despesa	33.90.39.99 Outros Serv. de Terceiros, Pessoa Jurídica

Bataguassu-MS, 17 de outubro de 2019

Assinam: Pedro Adro Arlei/ MARIA ANGÉLICA BENETASSO/ **Bruno Gonzales Miniello**

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:6EF868AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N. 03-2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2018

O **MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS**, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.576.220/0001-56, situado na Rua Dourados, nº 163, Centro, na cidade de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Pedro Arlei Caravina, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº 17834282 - SSP/SP e CPF/MF Nº 069.753.388-33, residente à Rua Anaurilândia, Nº 510, Bairro Centro, nesta cidade, doravante denominado Contratante e de outro lado a empresa: **G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o numero de ordem 01.236.234/0001-03, estabelecida na Rua Cafelândia, nº. 98, Bairro Santo Antonio, Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por **Douglas Geleilaite Breschigliari**, portador do RG n.º 001.274.027 SSP/MS e CPF/MF nº 020.819.501-70, residente e domiciliado na Rua Dr. Aníbal de Toledo, nº 391, aptº 101, Bloco 01, Bairro Vila Santa Dorothéia, Campo Grande Estado de Mato Grosso do Sul

, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente **Contrato**, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo de **Pregão Presencial nº 85/2018**, realizado nos termos da Lei Federal nº10.520/2002, regulado subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Municipal n°002 de 02/01/2009 em sua atual redação, Pactuam a firmar acordo

para esse procedimento Termo aditivo, mediante às cláusulas e condições aqui estipuladas.
II – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo de Supressão é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Administrativo nº 233/2018 – Pregão Presencial nº 85/2018.
III - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, § 1º, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo Supressão, de R$ - 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais), saldo restante do contrato em comento, conforme manifestação jurídica anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1 – Fica Suprimido em R$ - 1.302,00 (Um mil Trezentos e dois reais), saldo restante do contrato em comento, conforme manifestação jurídica anexo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Bataguassu – MS, 07 de novembro de 2019.

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ **Douglas Geleilaite Breschigliari**

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:72A736F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VI
RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo n° 197/19
DISPENSA n° 074 /2019.

Reconheço o processo de dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.
Objeto: Contratação de empresas para serviços de Decoração de salão, Palco e Passarela e Serviços de Som e Iluminação para o Evento de escolha da Miss e Mister Beleza Negra, Junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Empresas: VALDNEY SADAO NAKAI SILVEIRA 33260091866, Valor de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) MARCOS PEREIRA 12089655810, valor de 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentária:
U. O. 02/12/12 - Fundo Municipal de Assitência Social
Programa 08.244.0507.2071.0000 - Manutenção da Coordenadoria de I. Racial
Natureza 3.3.90.39.00 - Festividades e Homenagens
Ficha 449
Valor 13.700,00 (treze mil e setecentos reais)

Bataguassu-MS, 19 de novembro de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anaide Alves de Andrade Oliveira
Código Identificador:B59FE82F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VI
RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo n° 199/19
DISPENSA n° 075 /2019.

Reconheço o processo de dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uniformes para os integrantes da Banda Afro-Bata, junto ao Fundo Municipal de Investimento Social.

C.F CONFECCÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ 14.269.834/0001-01, Perfazendo o valor total de R$ 1.570,00 (um mil, quinhentos e setenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 1.570,00 (um mil, quinhentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária:
U. O. 02/14/14 - Fundo Municipal de Investimentos Sociais
Programa 08.244.0511.2032.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo de Investimento Social
Natureza 3.3.90.30.00 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos
Ficha 511
Valor 1.570,00 (um mil, quinhentos e setenta reais)

Bataguassu-MS, 19 de novembro de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anaide Alves de Andrade Oliveira
Código Identificador:52F6910F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XII
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

_____

Processo Administrativo n° 000191/19
DISPENSA n° 72 /2019.

Reconheço o processo de dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no , conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Aquisição de materiais (Mangueiras Luminosas de Led) para a instalação de enfeites natalinos nos logradouros públicos, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente no Município de Bataguassu-MS.

PETEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAME. Perfazendo o valor total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:
U. O.
02/06/01 - Secretaria Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Programa
23.122.0402.2023.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria
Natureza
3.3.90.30.00 - Material para Festividades e Homenagens
Ficha
174

7.500,00 sete mil e quinhentos reais

BATAGUASSU-MS, 19 de novembro de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivaninha de Oliveira Rocha
Código Identificador:1DF569E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA 14/2019

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 14/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000184/19

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e a Comissão de Licitações, torna público que esta aberta à licitação na Modalidade Concorrência, do tipo "Menor Preco Global", nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA UNIDADE REGIONAL DE PERICIAS, NA AVENIDA PADRE ANCHIETA – ÁREA A, NO MUNICIPIO DE BATAGUASSU – MS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHA, CRONOGRAMA E DEMAIS ANEXOS AO PROCESSO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

TIPO: Menor Preco Global
HORÁRIO DA ABERTURA: 07:30

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 23/12/2019 às 07:30 horas, na Sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro.

BATAGUASSU/MS, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ EDVADO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:DD607425

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 175/2019 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Nomeia Servidora que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Complementar nº 003/2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores, e Lei nº 1.193/2018 de 28 de dezembro de 2018;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES BORGES,** portadora do CPF nº 463.757.406-49 e RG nº MG 1.410.656 SSP/MG , para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC3-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 1º de novembro de 2019, para responder pela supervisão do acolhimento de pacientes e seus acompanhantes, quando da permanência na Casa de Apoio localizada em Barretos-SP.
Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2019.

Batayporã-MS., 04 de novembro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Secretário Interino
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:7B797037

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

BODOPREV
PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2019

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2.019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
TIPO: TÉCNICA E PREÇO
Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA-MS- BODOPREV, CONFORME ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E PAISAGISMO; PROJETO ELÉTRICO E LÓGICO; HIDROSSANITÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS; ESTRUTURAL; E EM OBSERVÂNCIA A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; NOS TERMOS DA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS (BDI) E DO MEMORIAL DESCRITIVO**.
Torna público que em sessão realizada às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 04 (quatro) de outubro de 2.019, a qual foi suspensa e retomada em 31 (trinta e um) de outubro de 2.019, onde apresentou-se como única interessada, a empresa licitante G&A GOMES E AZEVEDO LTDA EPP, que estando devidamente habilitada, classificou-se em primeiro lugar com a Nota de Classificação Final igual a 10,00, e sagrou-se vencedora com a proposta comercial de R$324.472,56 (Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
Ficam intimados os **interessados, para, querendo, terem vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §3º da Lei n. 8.666/93.**
Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado e adjudicado o supracitado objeto desta licitação.

MARISTELA SILVEIRA GASPERIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana de Jesus Oliveira Delgado
Código Identificador:E8EC2D6E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 162/2019

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, **tipo MENOR PREÇO ITEM**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 02 de Dezembro de 2019 às 07:30 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro.

O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br

BODOQUENA – MS, 18 de Novembro de 2019.

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:030A17CD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 64/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 163/2019

O MUNICÍPIODE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, **tipo MENOR PREÇO ITEM,** que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.
Objeto: Registro de preço para eventual Aquisição de medicamentos para atender as demandas judiciais do Municípiode Bodoquena-MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 03 de Dezembro de 2019 às 07:30 (sete horas e trinta minutos).
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro.
O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br

BODOQUENA – MS, 19 de Novembro de 2019.

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:27EE515F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 165/2017 2º TERMO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 165/2017.
PROCESSO Nº 62/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017
TERMO DE CONTRATO Nº 165/2017

Contratante:O Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena, CNPJ sob o nº. 11.094.233/0001-17.
Contratado: Guilherme Terra Maia –Eireli, CNPJ sob o nº.27.488.460/0001-67
Objeto: Registrar o apostilamento de alteração da Cláusula Oitava - Dotação Orçamentária, que passa a incluir a seguinte redação: Órgão Orçamentário: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 06.01 - Secretaria Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-função: 301 – Atenção Básica; Programa: 10.301.601 – Saúde para Todos; Atividade: 2.141 – Custeio das Ações e Serviços de Saúde na Atenção Básica; Natureza de despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 114000 – Transferências de Recursos do SUS – Ficha: 426
Altera-se, portanto, a Cláusula Oitava do Contrato em tela, permanecendo as demais inalteradas.
Assinam: Lauro de Aquino Neto Secretário Municipal de Saúde e Guilherme Terra Maia

Bodoquena/MS, 19 de novembro de 2019.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A21FF4EF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
EXTRATO PUBLICAÇÃO – NOTA DE EMPENHO Nº 279/2019

Partes: Câmara Municipal de Bonito MS – contratante.
CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS - Contratada.

Objeto: Aquisição de 01 (um) Kit completo de cilindro para a impressora Brother e 04 (quatro) bobinas de 300 metros para o relógio de ponto.
Vigência: Contratação imediata
Valor: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)
Data: Bonito/MS, 04/11/2019

Assinam: Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima
Carlos Alexandre Ferreira Martins – Contratada.

Publicado por:
Kátia Cardoso Caceres
Código Identificador:62DCB3E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2019

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº. 01/2019, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de laboratório e procedimento para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME.
Valor: R$ 112.844,43 (cento e doze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos).
Empresa: Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos Eireli ME.
Valor: R$ 68.743,00 (sessenta e oito mil setecentos e quarenta e três reais).
Empresa: Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Valor: R$ 42.119,50 (quarenta e dois mil cento e dezenove reais e cinquenta centavos).
Empresa: Comercial Mark Atacadista Eireli ME.
Valor: R$ 90.166,40 (noventa mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
Empresa: CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos.
Valor: R$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais).
Empresa: Guariã Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli ME.
Valor: R$ 33.851,50 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).
Empresa: HS Med Comércio de Artigos Hospitalares Ltda EPP.
Valor: R$ 75.446,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais)
Empresa: Med Vitta Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ME.
Valor: R$ 56.672,30 (cinquenta e seis mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

Empresa: MS Saúde Distribuidora de Produto Hospitalar Ltda ME.
Valor: R$ 317.456,75 (trezentos e dezessete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
Empresa: Odontomed Canaã Ltda ME.
Valor: R$ 111.857,90 (cento e onze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).
Empresa: Oeste Med Produtos Hospitalares Ltda EPP.
Valor: R$ 146.086,50 (cento e quarenta e seis mil oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
Empresa: Omega Med Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
Valor: R$ 78.960,49 (setenta e oito mil novecentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos).
Empresa: Souza Med Comércio de Materiais Médico-Hospitalar Eireli ME.
Valor: R$ 49.773,16 (quarenta e nove mil setecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos).
Valor Total: R$ 1.190.137,93 (um milhão cento e noventa mil cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos).
Data: 19/11/2019.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:19D6C256

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 219/2019 – RAINHA CONSTRUTORA LTDA ME – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 27/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Rainha Construtora Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: Este contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006, normas da ABNT e está vinculado à **Dispensa de Licitação nº. 27/2019**, passando a fazer parte integrante desta.
Do Objeto: O objeto da licitação é a contratação de empresa especializada para os serviços de recapeamento, pavimentação asfáltica e correção de defeitos na Rua Cândido Luiz Braga e Rua Projetada "acesso ao Residencial Lago Azul", no município de Bonito/MS, conforme, cronograma geral do investimento, planilha de orçamento – BDI, memória de cálculo, memorial descritivo, relatório técnico e projeto e RRT, parte integrante da Dispensa de Licitação nº. 27/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 23.979,79 (vinte e três mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos)**.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente licitação correrão a cargo da seguinte execução orçamentária:
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA;
09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA;
26.452.909 - ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO;
2.043 - Operacionalização do Transito Municipal;
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte: 116000 - Cont.Interv.Dominio Econômico-CIDE;
Da Vigência: O prazo total para realização das obras e serviços constantes deste Edital será de **01 (um) mês**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser aditado ou prorrogado.
O prazo de vigência do instrumento contratual inicia-se na data da sua assinatura e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Sempre que houver necessidade de alteração do Cronograma de desembolso máximo, face à disponibilidade de recursos financeiros, deverá ser modificado também o Cronograma físico e financeiro, a fim de adequá-lo ao novo Cronograma de desembolso máximo.
Data: Bonito/MS, 01 de novembro de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Rainha Construtora Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:66C8927B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.243/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de 03 (seis) meses, a servidora **SUEDIR RODRIGUES MIRANDA** ocupando o Cargo Efetivo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Art. 130 da Lei Complementar nº 103 de 27 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de **10/03/2007 a 09/03/2012**, compulsória a sua aposentadoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **18/11/2019**.

Bonito/MS, 18 de novembro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:11FB81E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE PERMISSÃO DE USO E RESPONSABILIDADE N° 08/2019

Partes: Município de Bonito – MS e o Senhor Alessandro Martins de Souza.

Objeto: O presente Termo de Permissão de Uso tem por objetivo autorizar o uso do imóvel construído no âmbito do "Projeto Casa de Polícia", de forma a atender os servidores da Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Militar Ambiental e Corpo de Bombeiros, efetivos, exercendo plena atividade e lotados no Município de Bonito, autorizando-o a ocupar provisoriamente 01 (uma) das 10 (dez) unidades habitacionais localizadas no Loteamento Lago Azul, identificadas pelo nº 01 ao 10, conforme discriminado abaixo:

Unidade Habitacional: Nº 07
Matrícula: 9.909
Localização: Residencial Lago Azul, Rua Projetada, Quadra B, município de Bonito/MS, 79290-000.

Base Legal: O presente Termo de Permissão de Uso de imóvel público fundamenta-se nas disposições consubstanciadas no Programa MS Cidadão – Casa da Gente/ Casa de Polícia, Lei nº 1.359/2014, que dispõe sobre a regulamentação do Projeto Casa de Polícia no município de Bonito.

Vigência: A outorga desta permissão de uso é feita a título precário, oneroso, intransferível e com a vigência de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, a contar da data da assinatura do Instrumento contratual, podendo ser prorrogado por conveniência Administrativa.

Data: 04 de agosto de 2019.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal
Alessandro Martins de Souza – Permissionário

Publicado por:
Priscila Ayume Matsumoto
Código Identificador:CA5BFFDD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
TORNA-SE SEM EFEITO

Torna sem efeito a matéria publicada na Edição 2381 no dia 28 de junho de 2019 na página 14, com o titulo de "Extrato do Primeiro Termo Aditivo" entre o Município de Brasilândia-MS e a empresa ENZO CAMINHÕES LTDA, referente ao Contrato 67/2018, conforme Justificativas junto ao Despacho anexado no Processo Administrativo 2026/2018.

Brasilândia-MS, 19 de novembro de 2019.

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:51BBC1E7

SECRETARIA DE FINANÇAS - CONTABILIDADE
EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO
PROCESSO 67/2017 CONTRATO 11/2017 - TRANSPORTE ESCOLAR 2017

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa GUILHERME GAMA INÁCIO ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Motorista da Linha nº 13 - São João do Café, conforme abaixo:

Motorista: EDER CARLOS INACIO
RG 202.487-90 SSP/MS
CPF 106.803.448-37

Fundamento Legal: artigo 65 inciso da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 14 de novembro de 2019.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
GUILHERME GAMA INÁCIO ME

Publicado por:
Cristiano Raimundo Dutra
Código Identificador:32838EF0

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 77/2019

AVISO - RESULTADO
COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 77/ 2019

O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 77/ 2019- Processo n° 4238/ 2019.
Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço visando à aquisição de lubrificantes, fluídos, graxas e outros para veículos da frota do Município de Brasilândia MS
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

EMPRESA	VALOR
COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA	R$ 83.277,74
PODIUM LUBRIFICANTES E SOLUÇÕES LTDA ME	R$ 2.679,00
RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	R$ 30.531,60
WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI EPP	R$ 59.220,05

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 19/11/2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:E851CF58

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA ARP N° 26/2019

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de lubrificantes, fluídos, graxas e outros para veículos da frota do Município de Brasilândia - MS - Núcleo de Licitações **CONVOCA** os representantes legais das empresas COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA, PODIUM LUBRIFICANTES E SOLUÇÕES LTDA ME, RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME e WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI EPP, participantes do **Pregão 077/2019 Processo 4238/2019**, a se apresentarem na Rua Elviro Mancini, nº 530, centro, Brasilândia – MS, **para assinatura Ata de Registro de Preço 026/2019**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta Convocação, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital da Licitação e no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Brasilândia – MS, 19/11/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:E5656088

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 127/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2019.
Processo nº 3304/2019 Pregão Presencial n° 76/2019
Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA - MS E A EMPRESA EXPAND SOLUÇÃO EM DESENVOLVIMENTO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos de avaliação psicométrica visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia - MS.
Dotação para o presente exercício:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.02.10.301.509.2.042.33.90.30 Ficha 281 Fonte 114008
Valor total: 13.291,00 (treze mil duzentos e noventa e um reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja necessário.
Data da Assinatura: 19/11/2019.

Contratante
ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Mun. de Saúde

Contratada
LUCIANA BATISTA DOS SANTOS DIAS
Expand Solução em Desenvolvimento LTDA

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:2950CD2E

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA FISCAL DO CONTRATO N° 127/2019

PORTARIA Nº 124/2019

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, Decreto 4692/2018 e Decreto 4685/2018, pelo presente.
Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº 127/2019**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sra. Priscila Monteiro Ferreira da Cunha, CPF 952.836.331-87, Fiscal
Sr. Maria Aparecida Nunes de Jesus, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

19 de novembro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:F7596CCC

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 3721/2019, Modalidade: Pregão Presencial Nº 83/2019.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Pactuados fracassados em certame anterior, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia - MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00horas, do dia 02/12/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 19/11/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:407FD1E3

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO CONCORRÊNCIA N° 09/2019 - DESERTA

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA
O Município de Brasilândia – MS, através de seu Presidente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo: Modalidade da Licitação: Concorrência nº. 09/2019 - Processo n° 3415/2019. Concessão de uso para posterior doação, de uma área de terras urbanas de propriedade do Município de Brasilândia, constante das matrículas 11.247 e 11.249 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, com área de 42.098,44 m² e 34.942,58 m², para instalação de indústria ou empresa geradora de empregos e renda ao Município de Brasilândia–MS. RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA.

Brasilândia – MS, 18/11/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Presidente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:32389A9F

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
Processo: Nº. 3719/2019Modalidade: Pregão Presencial Nº 84/ 2019–SRP.
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de material odontológico visando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Municípiode Brasilândia MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00horas, do dia 03/12/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 19/11/2019.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:4A72CC17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 030, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Vereador Lellis Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme Regimento Interno dessa Casa de Leis;
R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** 18 dias de férias a servidora **CRISTIANE GUTIERREZ,** ocupante do Cargo de Assistente Geral, Cargo Efetivo, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º- As férias serão gozadas no período de 02 (dois) de dezembro a 19 (dezenove) de dezembro de 2019, tendo sido os demais 12 dias já gozados em data anterior, conforme Decreto Nº 024/2019.

Art. 3º - As férias referem-se ao período aquisitivo de 11 (onze) de setembro de 2018 a 10 (dez) de setembro de 2019.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2.019.

VER. LELLIS FERREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:4530F89E

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 029, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Vereador Lellis Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme Regimento Interno dessa Casa de Leis;
R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** 30 dias de férias a servidora **GEOVANA CABRAL DE VASCONCELOS,** ocupante do Cargo de

Controladora Interna, Cargo Efetivo, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º- As férias serão gozadas no período de 01 (um) de dezembro a 30 (trinta) de dezembro de 2019.

Art. 3º - As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 (um) de março de 2018 a 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2019.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2.019.

VER. LELLIS FERREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:EA47B359

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.114/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ROSIMARI PEREIRA DOS SANTOS NUNES, código1409, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/10/2019 a 22/11/2019, conforme C.I. 1.557/2019/SESAUC/FMS, de 30/10/2019 e Processo 15165/2019, de 31/10/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de outubro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CE7F0695

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.115/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JEAN ALVES DA SILVA código 1449, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de sua filha Helena Rodrigues da Silva, conforme Processo nº 13992/2019, de 23/10/2019.

Camapuã-MS, 31 de outubro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:11038512

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.116/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora CRISTIANE SANTOS ALMADA DE CASTRO, código 3025, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 21/05/2018 a 20/05/2019, para o período de gozo em 01/10/2019 a 30/10/2019, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de outubro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E16CFB24

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.117/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora DAIANA PEREIRA RODRIGUES, código 3057, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/06/2018 a 02/06/2019, para o período de gozo em 01/10/2019 a 30/10/2019, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de outubro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9435A978

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.118/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Conceder ao servidor EDDIE MARCOS SIMÕES DE OLIVEIRA, código 1522, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/05/2017 a 30/04/2018, para o período de gozo em 01/10/2019 a 30/10/2019, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de outubro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:185D1532

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.119/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Conceder a servidora ELIANE FURTADO DA SILVA, código 151, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 27/07/2018 a 26/07/2019, para o período de gozo em 01/10/2019 a 30/10/2019, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de outubro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2EB831B0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.120/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ELIX DE PAULA REZENDE, código 2501, cargo de Professor de 1° ao 5° Ano, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/09/2018 a 13/09/2019, para o período de gozo em 01/10/2019 a 30/10/2019, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de outubro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:61F37FD9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.121/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder o servidor ELIZARDO MOREIRA CONEGUNDES, código 159, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/08/2018 a 04/08/2019, para o período de gozo em 01/10/2019 a 30/10/2019, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de outubro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4C8E64DE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.122/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ELIZENE FRANÇA ROCHA, matrícula 3936-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/06/2018 a 02/06/2019, para o período de gozo em 01/10/2019 a 30/10/2019, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de outubro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:73DCFDD8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.123/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ELIZETE DO CARMO LIMA, cargo de Professor de Educação Infantil, código 2889, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 11/03/2018 a 10/03/2019, para o período de gozo em 01/10/2019 a 30/10/2019, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de outubro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:37AC680C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.124/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ELZA CATARINA SANTANA, código 3074, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/06/2018 a 13/06/2019, para o período de gozo em 01/10/2019 a 30/10/2019, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de outubro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:51A02DC8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.125/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Conceder ao servidor FÁBIO ESTEVAM MORINIGO, código 3083, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/06/2018 a 17/06/2019, para o período de gozo em 01/10/2019 a 30/10/2019, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de outubro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EBC83466

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.126/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor GILDO DE PAULA BARBOSA, código 2522, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/08/2016 a 02/08/2017, para o período de gozo em 01/10/2019 a 30/10/2019, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de outubro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:241321F0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.127/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora HELENA DE AMORIN FERNANDES, código 31, cargo de Professor do 1° ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 27/07/2018 a 26/07/2019, para o período de gozo em 01/10/2019 a 30/10/2019, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de outubro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:916079E0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.128/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora IOLETE ALVES ROCHA, código 171, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 27/07/2017 a 26/07/2018, para o período de gozo em 01/10/2019 a 30/10/2019, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de outubro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C5EDD05A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.129/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora JANETE FRANÇA OLIVEIRA DO CARMO, 176, cargo de Professor de 1° ao 5° Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/08/2018 a 04/08/2019, para o período de gozo em 01/10/2019 a 30/10/2019, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de outubro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:37C69EC7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.130/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora JULIA FERNANDES DE AMORIM, código 3059, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/06/2018 a 02/06/2019, para o período de gozo em 01/10/2019 a 30/10/2019, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de outubro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A8A56E90

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.131/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora JULIANA GRAZIELE DE SOUZA, código 1505, cargo de Professor de 6° ao 9° Ano Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/05/2018 a 04/05/2019, para o período de gozo em 01/10/2019 a 30/10/2019, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de outubro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:76A895AA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.132/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora JUSCIENE GONÇALVES PEREIRA, código 1798, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Geografia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/03/2017 a 02/03/2018, para o período de gozo em 01/10/2019 a 30/10/2019, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de outubro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B8F3E66B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.133/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora LUCIA DE AMORIM OLIVEIRA, código 3178, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/08/2018 a 01/08/2019, para o período de gozo em 01/10/2019 a 30/10/2019, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de outubro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B1945332

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.134/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MARCOS LIMA AMORIM, código 4822, cargo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/078/2019, para o período de gozo em 01/10/2019 a 30/10/2019, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de outubro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:72B5F5F2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.137/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA MADALENA DA SILVA LOURENÇO, código 214, cargo de Professor de 1° ao 5° Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 27/07/2018 a 26/07/2019, para o período de gozo em 01/10/2019 a 30/10/2019, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de outubro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:18A0C805

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.138/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MIRENE PEREIRA DE RESENDE, código 360, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 27/07/2018 a 26/07/2019, para o

período de gozo em 01/10/2019 a 30/10/2019, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de outubro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:67BE75B9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.139/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora RAQUEL PEREIRA DA SILVA LOPES, código 4440, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Português, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 07/07/2018 a 06/07/2019, para o período de gozo em 01/10/2019 a 30/10/2019, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de outubro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9799AAD3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.140/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ROSENETE BATISTA DOS SANTOS RODRIGUES, código 3722, cargo de Professor de 1° ao 5° Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 23/04/2018 a 22/04/2019, para o período de gozo em 01/10/2019 a 30/10/2019, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de outubro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D0CFF51C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.141/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ROSIMARI PEREIRA DOS SANTOS NUNES, código1409, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 26/03/2017 a 25/03/2018, para o período de gozo em 01/10/2019 a 30/10/2019, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de outubro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4053F57C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.142/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora SENHORINHA DIAS DE ASSIS OLIVEIRA, código 236, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/06/2018 a 31/05/2019, para o período de gozo em 01/10/2019 a 30/10/2019, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de outubro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BF4C5E6B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.143/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora VANILDA PEREIRA DURÉ, código 1900, cargo de Auxiliar de Serviços de Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 20/07/2018 a 19/07/2019, para o período de gozo em 01/10/2019 a 30/10/2019, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de outubro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DAE18954

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.149/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Autorizar a averbação no currículo funcional do servidor JOÃO ALBERTO CESTARI, código 3000, cargo de Médico/ESF, lotado na

Secretaria Municipal de Saúde, de 4.054 dias, correspondentes a 11 anos, 01 mês e 09 dias de trabalho prestados a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no cargo de Médico, no período de 22/05/1986 a 30/06/1997, com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (Previsul), para fins de aposentadoria ou disponibilidade, conforme o Art. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Lei nº 1.291, de 21/07/2003, e Processo n.º 15207/2019, de 04/11/2019.

Camapuã-MS, 05 de novembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6F7FBAA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO CMS/Nº 020/2019
Camapuã-MS, 18 de novembro de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de setembro de 1997, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião Extraordinária do Colegiado realizada no dia 18 de novembro de 2019 e em acordo com o **Ofício nº 261/2019 de 14 de novembro de 2019** da Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Camapuã/SPROMIC,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS o Termo Aditivo sobre o Convênio 006/2019 entre a Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Camapuã e a Prefeitura Municipal de Camapuã, no valor de R$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais) parcela Única para o mês de Novembro de 2019 no auxílio de despesas em geral bem como: folha de pagamento, prestadores de serviços (Plantonistas).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.

JOZIMAR VIEIRA MACHADO DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS

Homologado em 18 de novembro de 2019

MARCIA SUELY MACHADO CORREA
Secretária Municipal de Saúde de Camapuã-MS

Publicado por:
Jean Lopes
Código Identificador:25D505AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

RESOLUÇÃO Nº 026/2019/CMSC/MS
Camapuã-MS, 18 de novembro de 2019.

Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS.

A Secretária Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS em Reunião Extraordinária do Colegiado realizada no dia 18 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no **Ofício nº 059/2019/CMS/SESAU/FMS datado de 18 de novembro de 2019,**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a **DELIBERAÇÃO CMS/Nº 020/2019 de 18 de novembro de 2019**, onde fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS o Termo Aditivo sobre o Convênio 006/2019 entre a Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Camapuã e a Prefeitura Municipal de Camapuã, no valor de R$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais) parcela Única para o mês de Novembro de 2019 no auxílio de despesas em geral bem como: folha de pagamento, prestadores de serviços (Plantonistas).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCIA SUELY MACHADO CORREA
Secretária Municipal de Saúde de Camapuã-MS

Publicado por:
Jean Lopes
Código Identificador:CA9F37D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 012

PORTARIA/LIC/PM N. 012 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 78, inciso IX e artigo 119, inciso III alínea "d" da Lei Orgânica do Município, e artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público Jean Francys Ramires dos Santos, ocupante do cargo de Diretor de Departamento , matrícula sob Nº. 1075, (suplente Priscila Centurião Farias, ocupante de cargo de Chefe de Divisão, matrícula sob Nº. 1185) para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preços n.047/2019, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Caracol/MS e a empresa **ENZO YOKOHAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos pactuados.
Art. 2º Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.
Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 18 de novembro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:702116C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO REPUB

REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 154/2019
PREGAO N° 074/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Meira Comercio de Material de Construção Eireli.
OBJETO: Aquisição de 134 (cento trinta e quatro) metros de tubo de concreto armado de 80(oitenta) cm tipo ponta e bolsa com transporte para implantação de tubulação do sistema de

drenagem no trecho da Rua Ponta Pora entre as Ruas:Avenida Brasil(rodovia) MS-384 e a Rua Maurilho Godoy, no Município de Caracol –MS, de acordo com o Convênio nº 011/2019-SGI/COVEN Nº 29.382/2019, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	533	
Org.Unid	08.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	0902	Expansão da Estrutura Urbana e Rural
Proj./Ativ	1022	Pavimentação, Drenagem, Guias, Sarjetas em Geral
El. Despesa	4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	127	Transferência de Convênios – Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)
Desdobramento	505	Recursos de transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores
Valor		**R$ 3.019,02**
Código	532	
Org.Unid	08.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	0902	Expansão da Estrutura Urbana e Rural
Proj./Ativ	1022	Pavimentação, Drenagem, Guias, Sarjetas em Geral
El. Despesa	4.4.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	127	Transferência de Convênios – Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)
Desdobramento	505	Recursos de transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores
Valor		**R$ 37.180,98**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 11 de novembro de 2019.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Meira Comercio de Material de Construção Eireli (Contratada)

Caracol MS 11 de novembro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:7748D07A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILA 005

APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

Apostilamento Nº 005 ao **Contrato Nº 045/2019,** para remanejamento de dotação com previsão contratual.

1 – Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (tipo gasolina aditivada e óleo diesel S10), com instalação de tanques aéreos de armazenamentos e bombas de abastecimentos, dentro das recomendações da ANP, para utilização nos veículos e maquinários da frota do Município de Caracol MS, nas quantidades e especificações contidas no ANEXO I deste Edital, no pátio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e conforme constante na proposta de preços do presente pregão, conforme resultado apurado, na conformidade do ato convocatório da **Licitação nº 061/2019.**

Contratada: AUTO POSTO BARCELONA EIRELI

Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Terceira:** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do **contrato n. 045/2019,** de acordo com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	65	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	Transporte Escolar
Proj./Ativ	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos-Educação
Valor		**R$ 40.990,00**

PASSANDO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	299	
Org.Unid	08.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Função	26	Transporte
Sub-Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0902	Expansão da Estrutura Urbana e Rural
Proj./Ativ	2101	Manutenção, Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	180	Outras Transferências do estado (FUNDERSUL)
Valor		**R$ 40.990,00**

Caracol MS, 18 de novembro de 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:F5F1611F

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO № 209/2019.
CONTRATANTE: Município de Caracol - MS
CONTRATADO (A): Giselle da Silva Godoy
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º §1º,inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019
OBJETO: convocação de profissional qualificado, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora de Educação na Escola Municipal João Jose Leite da Silva,em substituição a Servidora Arolda Amarilha que encontra-se de atestado médico,no ano letivo de 2019.
VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$.1.918,30 (Um mil novecentos e dezoito reais e trinta centavos)
DOTAÇÃO: 05.005.12.365.0600.2044 - 3.1.90.04 .01.01
VIGÊNCIA: , 18/10/2019 28/11/2019.
ASSINADO EM: 18/10/2019.

ASSIANARAM: Mariza Leite Ibanes (Secretária Municipal de Educação) – (Giselle da Silva Godoy (Contratado)

Publicado por:
Modesto vaz Filho
Código Identificador:9A765797

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Equipe de Pregão designado através do Decreto nº. 041/2019, de 13 de junho de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, Registro de preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde desta Municipalidade. De acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 03 de Dezembro de 2019 ás 08h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido por representante legal da empresa na sala de reunião de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, 19 de Novembro de 2019.

ERICA CAMPOS GOBO
Pregoeira Oficial
041/2019

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:7D564397

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO À RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0117/2019
DISPENSA Nº 0054/2019
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, Edição N°2481, no dia 18/11/2019, pág 28.

***ONDE SE LÊ*: RUDI PAETZOLD, PREFEITO MUNICIPAL;**

***LEIA-SE:* ALDACIR ANTONIO DA SILVA CARDINAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, ADRIANE PAETZOLD, SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER, SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MARCIO ABDALLAH FERNANDES, SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE E LAZER E FLAVIO GALDINO DA SILVA, SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE PÚBLICA;**

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:E195677E

RECURSOS HUMANOS
LEI MUNICIPAL Nº 1379/2019

LEI MUNICIPAL Nº 1379/2019

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DO LOTE Nº I-4 (i quatro) DA QUADRA Letra I (i) PERTENCENDE AO AO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA – MS LOCALIZADO NO JARDIM DA LAGOA, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 886/2007.

RUDI PAETZOLD, Prefeito do Município de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - No uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal N.º 886/2007, que cria no âmbito do município de Coronel Sapucaia/MS, o Programa de Desenvolvimento Econômico e Social – PRODES, especificamente no inciso V do artigo 3º, § 1º e 2º do artigo 6º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar escritura pública de doação de imóvel com a pessoa jurídica mencionada a seguir:

I – SILAS DA SILVA SOUZA, INCRITO NO CNPJ: 27.123.274/0001-24.
BAIRRO LOTE ´´LETRA´´ QUADRA LETRA MEDIDA MATRICULA N.º
JARDIM DA LAGOA I-4 I 461,74M² 25.778

Art. 2º - A empresa de posse do imóvel, adquirido por doação com fundamento nesta Lei, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia no prazo de 180 (Cento e oitenta dias) dias a contar da publicação, para fins de atualização e regularização no setor tributário.

I – Ainda no mesmo prazo do artigo 2º caput deverá a Empresa, realizar o registro da propriedade do imóvel no cartório competente.

Art. 3º - No caso da não satisfação da condição estabelecida no Art. 2º desta Lei ficará automaticamente cancelada a doação e o município buscará imediatamente, reaver a área.

Art. 4º - Efetuada a doação, o donatário tem o dever de concluir as obras de construção no período de dezoito meses subsequentes a publicação desta Lei, sob pena de revogação automática da doação e reversão da propriedade do bem ao patrimônio público, devendo constar no registro de imóveis.

Art. 5º - É vedada a alienação, cedência ou empréstimo do imóvel a qualquer título em prazo inferior a 10 anos contados da efetiva instalação e funcionamento da empresa no local, devidamente comprovado, devendo constar no registro de imóveis, sob pena de automática reversão da propriedade ao município de Coronel Sapucaia.

Art. 6º - Caso a empresa altere sua finalidade, sua propriedade, ou ocorrendo a impossibilidade da empresa gerar a quantidade de empregos diretos a que previa seu projeto original tais alterações devem ser submetidos ao crivo da municipalidade e Câmara Municipal, sendo necessária a devida aprovação por estes, sob pena de automática reversão da propriedade ao município de Coronel Sapucaia.

Art. 7º - A geração e pagamento de tributos diversos, especialmente IPTU, ISSQN, bem como a observância de direitos trabalhistas é requisito obrigatório e deverá ser prestado contas trimestralmente ao setor de tributos da municipalidade, sob pena de negativa na emissão de novo alvará de funcionamento.

I – A municipalidade através do setor tributário manterá fiscalização, controle, arquivamento, publicidade e demais atos necessários à estrita observância desta lei, informando diretamente ao Gabinete qualquer infringência a seus ditames para necessárias providências, sem prejuízo de suas atribuições específicas.

Art. 8º - A observância da legislação ambiental deve ser observada e cumprida pela empresa beneficiada.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 19 de novembro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:07A48635

RECURSOS HUMANOS
LEI MUNICIPAL Nº 1380/2019

LEI MUNICIPAL Nº 1380/2019

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DO LOTE Nº I-5 (i cinco) DA QUADRA Letra I (i) PERTENCENDE AO AO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA – MS LOCALIZADO NO JARDIM DA LAGOA, E

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 886/2007.

RUDI PAETZOLD, Prefeito do Município de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - No uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal N.º 886/2007, que cria no âmbito do município de Coronel Sapucaia/MS, o Programa de Desenvolvimento Econômico e Social – PRODES, especificamente no inciso V do artigo 3º, § 1º e 2º do artigo 6º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar escritura pública de doação de imóvel com a pessoa jurídica mencionada a seguir:

I –AGROBRAS–COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, INCRITO NO CNPJ: 28.018.362/0001-29.

BAIRRO LOTE "LETRA" QUADRA LETRA MEDIDA MATRICULA N.º
JARDIM DA LAGOA I-5 I 949,00M² 25.779

Art. 2º - A empresa de posse do imóvel, adquirido por doação com fundamento nesta Lei, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia no prazo de 180 (Cento e oitenta dias) dias a contar da publicação, para fins de atualização e regularização no setor tributário.

I – Ainda no mesmo prazo do artigo 2º caput deverá a Empresa, realizar o registro da propriedade do imóvel no cartório competente.

Art. 3º - No caso da não satisfação da condição estabelecida no Art. 2º desta Lei ficará automaticamente cancelada a doação e o município buscará imediatamente, reaver a área.

Art. 4º - Efetuada a doação, o donatário tem o dever de concluir as obras de construção no período de dezoito meses subsequentes a publicação desta Lei, sob pena de revogação automática da doação e reversão da propriedade do bem ao patrimônio público, devendo constar no registro de imóveis.

Art. 5º - É vedada a alienação, cedência ou empréstimo do imóvel a qualquer título em prazo inferior a 10 anos contados da efetiva instalação e funcionamento da empresa no local, devidamente comprovado, devendo constar no registro de imóveis, sob pena de automática reversão da propriedade ao município de Coronel Sapucaia.

Art. 6º - Caso a empresa altere sua finalidade, sua propriedade, ou ocorrendo a impossibilidade da empresa gerar a quantidade de empregos diretos a que previa seu projeto original tais alterações devem ser submetidos ao crivo da municipalidade e Câmara Municipal, sendo necessária a devida aprovação por estes, sob pena de automática reversão da propriedade ao município de Coronel Sapucaia.

Art. 7º - A geração e pagamento de tributos diversos, especialmente IPTU, ISSQN, bem como a observância de direitos trabalhistas é requisito obrigatório e deverá ser prestado contas trimestralmente ao setor de tributos da municipalidade, sob pena de negativa na emissão de novo alvará de funcionamento.

I – A municipalidade através do setor tributário manterá fiscalização, controle, arquivamento, publicidade e demais atos necessários à estrita observância desta lei, informando diretamente ao Gabinete qualquer infringência a seus ditames para necessárias providências, sem prejuízo de suas atribuições específicas.

Art. 8º - A observância da legislação ambiental deve ser observada e cumprida pela empresa beneficiada.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 19 de novembro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:30C698E5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº.198/2019

PORTARIA Nº.198/2019 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Prorroga prazo de Processo Administrativo e dá outras providências.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 138, 143 e 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal e Lei 8429 de Junho de 1992;

CONSIDERANDO, o teor do Oficio 007/PAD/005/2019 de 11 de Novembro de 2019, através do qual solicita a prorrogação do Processo Administrativo N° 005/2019;

RESOLVE

Art.1º PRORROGAR, por mais 60(sessenta) dias a contar de 20 de novembro de Dois mil e dezenove, o prazo previsto no Artigo 2° da Portaria 187/2019 de 18 de Setembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios – Assomasul ANO X - N° 2441 do dia 20/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão, em 19 de Novembro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado no DOM (Assomasul)
Diário nº – ANO - – pag.
Em:

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:84C7CFFC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 197/2019

PORTARIA N. º 197/2019 19 de Novembro de 2019

DISPOE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA DESNIL RAMOA GUISELINE.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Readaptar a servidora **DESNIL RAMOA GUISELINE, Matrícula nº 404/01**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias para exercer o novo rol de atribuições funcionais como **AUXILIAR DE COORDENAÇÃO**, conforme laudo pericial, no cargo efetivo de

PROFESSOR/ AUXILIAR DE COORDENAÇÃO, lotada na Escola Municipal Fernando de Souza Romanini, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem prejuízo de seus vencimentos em virtude de estar impossibilitado de exercer suas atividades atuais, conforme apurado no referido laudo pericial de 25 de Outubro de 2019 e fica Readaptado até o dia 23 de Abril de 2020.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 25 de Outubro de 2019.

Coronel Sapucaia / MS, em 19 de Novembro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:74AE3FE2

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1218 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1218
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 539,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.108 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Pré-Escola.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 08 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:673C3F25

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1219 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1219
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 244,48.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.108 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Pré-Escola.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 08 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:B0668661

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2208

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2208
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Mary Nehme Abdallah - ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais de expediente, materiais didáticos, materiais de distribuição gratuita e material permanente, em atendimento as solicitações das diversas secretarias desta prefeitura.
Valor: R$ 537,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.110 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0029 – Material de Expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 05 de Novembro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Secretária Municipal de Finanças e Tributos.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:B05A5428

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2208

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2208
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Mary Nehme Abdallah - ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais de expediente, materiais didáticos, materiais de distribuição gratuita e material permanente, em atendimento as solicitações das diversas secretarias desta prefeitura.
Valor: R$ 537,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.110 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0029 – Material de Expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 05 de Novembro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Secretária Municipal de Finanças e Tributos.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:DD43D7DA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2215

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2215
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº140/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: Dalberto Construtora e Cia LTDA - EPP**.**
CNPJ: 10.732.650/0001-85.
Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, ferramentas e acessórios, para atender as secretarias dessa municipalidade.
Valor: R$ 7.533,70.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Funcional: 15.782.0406 – Apoio a Infraestrutura, construção e dinamização.
Projeto/Atividade: 2.138 – Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Des. E Infraestrutura.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0070 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Novembro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Secretária Municipal De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Daniel Primo Dalberto – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:B04CD76A

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2216

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2216
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº140/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: Dalberto Construtora e Cia LTDA - EPP**.**
CNPJ: 10.732.650/0001-85.
Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, ferramentas e acessórios, para atender as secretarias dessa municipalidade.
Valor: R$ 695,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.365.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.110 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0000 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Novembro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Municipal De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Daniel Primo Dalberto – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:033296B4

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2220

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2220
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº140/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: Dalberto Construtora e Cia LTDA - EPP**.**
CNPJ: 10.732.650/0001-85.
Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, ferramentas e acessórios, para atender as secretarias dessa municipalidade.
Valor: R$ 620,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.365.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.110 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0000 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 08 de Novembro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Municipal De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Daniel Primo Dalberto – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:84D12DA2

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2222

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2222
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº033/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Gessica da Silva Vermolen EIRELI– ME.
CNPJ: 28.195.896/0001-20

Objeto: O objeto da presente, ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R$ 1.005,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão.
Funcional: 04.122.0002 – Gestão Eficiente e Transparente.
Projeto/Atividade: 2.109 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 11 de Novembro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Gessica da Silva Vermolen – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:85097040

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2223

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2223
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº033/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Gessica da Silva Vermolen EIRELI– ME.
CNPJ: 28.195.896/0001-20
Objeto: O objeto da presente, ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R$ 1.210,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão.
Funcional: 04.122.0002 – Gestão Eficiente e Transparente.
Projeto/Atividade: 2.109 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 11 de Novembro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Gessica da Silva Vermolen – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:FC99D139

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS DEODÁPOLIS

Resolução Nº. 013/2019

"Aprova o Regimento Interno do CMAS de Deodápolis/MS."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 28 de agosto de 2019, resolve:
Art.1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis.
Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 28 de agosto de 2019.

FERNANDA MONIQUE SILVA SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Arlene Cristina da Silva
Código Identificador:765977AF

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS DEODÁPOLIS

Resolução Nº. 014/2019

"Aprova o Demonstrativo do SUAS de 2018."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 13 de novembro de 2019, resolve:
Art.1º Aprovar o Demonstrativo dos Serviços/programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do ano de 2018.
Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 13 de novembro de 2019.

FERNANDA MONIQUE SILVA SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Arlene Cristina da Silva
Código Identificador:B0C227D4

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS DEODÁPOLIS

Resolução Nº. 015/2019

"Aprova a Prestação de contas da APAE"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 13 de novembro de 2019, resolve:
Art.1º Aprovar A Prestação de Contas da APAE Deodápolis, referente aos repasses oriundos do FEAS e do SUAS no ano de 2019..
Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 13 de novembro de 2019.

FERNANDA MONIQUE SILVA SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Arlene Cristina da Silva
Código Identificador:9882AC85

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 326/2019 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre Exoneração a Pedido do Servidor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO do Servidor Publico Municipal o **SRº LEANDRO PIRES FELISBERTO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, Símbolo ANE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo III TABELA - 4 – GRUPO OCUPACIONAL IV DA LCM Nº 007/2015 DE 16/12/2015. Conforme Requerimento.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Novembro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:6D6CE8E0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N° 141/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2019

PARTES: **Município de Deodápolis – MS** e as empresas **MC Medicall Produtos Medico Hospitalares – EIRELI – ME; Cirurgica Paranavaí – EIRELI EPP; HS MED Comércio de Artigos Hospitalares LTDA – EPP; Comercial Mark Atacadista– EIRELI ME e Guariã Comércio e Representação de Produtos Hospitalares – EIRELI ME.**

OBJETO:O presente termo tem por objetivo e finalidade de REGISTRAR os preços para a Aquisição futura de Medicamentos para abastecimento da Farmácia Básica Municipal para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município.
PREÇOS: O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI				
Item	**Especificação dos medicamentos**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
2	CLORIDRATO DE AMIODARONA - 200MG - COMPRIMIDO	**GEOLAB**	**0,789**	**15.385,50**
7	FENOBARBITAL - 100 MG - COMPRIMIDO	**UNIÃO QUIMICA**	**0,171**	**3.933,00**
TOTAL R$				**19.318,50**
Empresa: CIRÚRGICA PARANAVAÍ – EIRELI				
3	CARBONATO DE LITIO - 300MG - COMP.	**HIPOLABOR**	**0,31**	**4.650,00**
11	AMOXICILINA 500 MG CPR. -	**PRATI**	**0,169**	**5.070,00**
14	AMPICILINA 500 MG COMP.-	**PRATI**	**0,43**	**2.150,00**
19	OMEPRAZOL 20 MG CAPS	**VITAMEDIC**	**0,089**	**3.560,00**
21	PARACETAMOL 500 MG – COMPRIMIDO	**HIPOLABOR**	**0,067**	**670,00**
TOTAL R$				**16.100,00**
Empresa: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA				
4	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA - 25 MG - COMPRIMIDO.	**BRAINFARMA**	**0,077**	**2.695,00**
6	CARBAMAZEPINA - 20MG/ML - SUSP. ORAL - FRASCO C/ 100 ML	**SANVAL**	**13,385**	**13.385,00**
20	PARACETAMOLGOTAS 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 10 ML	**NATULAB**	**0,659**	**790,80**
TOTAL R$				**16.870,80**
Empresa: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI				
1	LOSARTANA POTASSICA - 50 MG - COMPRIMIDO.	**PRATI**	**0,079**	**31.600,00**
12	AMOXICILINA +CLAVULONATO DE POTASSIO (50 MG+ 12,5 MG) / ML- SUSPENSÃO ORAL-	**EMS**	**14.933**	**4.479,90**
13	AMOXICILINA50 MG/ ML SUP. ORAL- FRASCO C/ 60 ML	**PRATI**	**4.157**	**5.404,10**
TOTAL R$				**41.484,00**
Empresa: GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI –ME				
9	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML FR 20 ML	**FARMACE**	**1,23**	**1.230,00**
10	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	**PRATI**	**0,105**	**4.725,00**
15	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	**VITAMEDIC**	**0,10**	**700,00**
17	IBUPROFENO 600 MG CPR-	**VITAMEDIC**	**0,25**	**7.500,00**
18	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA - 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL XAROPE.	**HIPOLABOR**	**1,157**	**1.157,00**
TOTAL R$				**15.312,00**
VALOR TOTAL R$				**109.085,30**

PRAZO:A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis - MS, 30 de outubro de 2019.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:0B477ACE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 102/2019

Data: 14/11/2019
Licitação: Processo Licitatório nº 151/2018 – Dispensa de Licitação nº 037/2018
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 30.308.888/0001-95
Dotação Orçamentária:
Órgão: 06 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade: 07.13 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Funcional: 18.541.0006 – SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB.
Projeto/Atividade: 1.019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000 (0000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total do Empenho: R$ 16.600,00
Credor: 31 – CEMAPS ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA - ME
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para desenvolvimento do material pedagógico, para capacitação de alunos no eixo Educação Ambiental em atendimento do Departamento de Meio Ambiente.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:DA242EFE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, por intermédio do Presidente da CPL, torna público aos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 03/2019, menor preço global em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 1427/2019 - Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento à Contratação de empresa especializada em engenharia, objetivando a execução da obra de Construção da Academia de Saúde do Município de Figueirão /MS, com área total de 264,62 m². Em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência da Proposta nº 13.893.5440001/18-001.

Empresa Vencedora: CASACENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ: 13.035.103/0001-39

CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANTIDADE**	**VR. TOTAL**
11468	Contratação de empresa especializada em engenharia, objetivando a execução da obra de Construção da Academia de Saúde do Município de Figueirão /MS, com área total de 264,62 m², de acordo com disposições do termo de referência.	SERVIÇOS	01	R$ 108.362,38,00

Valor Total: R$ 108.362,38 (cento e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Ficam os interessados intimados para que, querendo, ofereçam recurso no prazo de 05 dias úteis à contar desta.

Figueirão – MS, 19 de novembro de 2019.

MATHEUS ALMEIDA DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:C2897681

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 419, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a regulamentação da prestação de serviços da Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal *e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelos incisos II do art. 93, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica regulamentada a prestação de serviços da Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal, na estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio e Meio Ambiente, ao qual consiste em um conjunto de veículos, maquinários e implementos agrícolas com a finalidade voltada ao atendimento dos pequenos produtores rurais, visando o aumento da produtividade nestas propriedades, diversificando as atividades e oferecendo melhores condições de vida a população rural deste Município.
Art. 2º Serão considerados pequenos produtores, àqueles que possuírem área de até 04 (quatro) módulos fiscais, tanto individual, quanto na somatória das áreas nos termos da Instrução Especial/INCRA/nº 20, de 28 de maio de 1980.
Art. 3º A Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal prestar-se-á a execução de atividades diversas, tais como:
Grade aradora;
Grade niveladora;
Terraceamento;
Calagem e adubação;
Plantio milho/silagem e colheita;
Rotoencanteirador;
Escavadeira;

Art. 4º O deslocamento dos veículos, maquinários e implementos agrícolas deverão respeitar os limites/divisas do Município de Figueirão-MS, ficando estritamente proibidas a utilização de tais maquinários em outros Municípios, sob pena de responsabilidade e ressarcimento ao erário.

Art. 5º Para fins de atendimento da Patrulha Agrícola Mecanizada, o Município ficará dividido por microrregião da seguinte forma:
I - Central;
II - Água Vermelha;
III - Costa Rica;
IV - Galeano;
V - Jauru;
VI - Laticínio;
VII - Piraputanga;
VIII - Pontinha do cocho;
IX - Quati;
X - Santa Tereza.

Art. 6º As inscrições serão agrupadas de acordo com a microrregião do Município acima descrita, onde a propriedade se encontra, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, e Meio Ambiente, a função de organizar a logística e fluxograma para a execução do serviço.

Art. 7º Feita á inscrição, através do preenchimento do cadastro previsto no Anexo I, um técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio e Meio Ambiente, irá até a propriedade com o auxílio de um GPS para mapear a área a ser trabalhada, coletar amostras do solo, definir os serviços a serem executados na área em questão e o valor da taxa correspondente a área.

Art. 8º A taxa de serviços da Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal, conforme valores descritos no Anexo II, será recolhida aos cofres do Município em conta específica.

§1º O valor da taxa de inscrição deverá corresponder a 01 (uma) Unidade Fiscal do Município de Figueirão - UFFIG;
§2º O valor total do custo do serviço contratado deverá ser pago no prazo máximo de até a semana que antecede a execução do serviço, conforme o cronograma que será apresentado para a realização dos serviços de cada beneficiário/produtor rural, caso não seja feito pedido de parcelamento do valor, caso feito o parcelamento o mesmo deve estar com os pagamentos em dia na semana que antecede a execução do serviço;

§3º O pagamento da taxa de serviço deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Tributária Municipal, emitido pelo setor responsável de arrecadação tributária;

§4º Vencido o prazo, sem que tenha ocorrido o devido pagamento, trará como consequência o lançamento/inscrição do débito em dívida ativa, protesto, execução fiscal, e a impossibilidade de o Produtor Rural inadimplente valer-se novamente dos serviços da Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal;

Art. 9º Para os efeitos desta Lei, o produtor rural deve preencher os seguintes requisitos:

I - Comparecer junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio e Meio Ambiente, munido de documentos pessoais (RG e CPF/MF), para preencher formulário de solicitação, devendo informar no ato a atividade a ser desenvolvida na referida área de trabalho para beneficiar-se do serviço mecanizado;
II - Explorar parcela de terra na condição de proprietário ou sucessores legais, possuidor ou arrendatário comprovado mediante apresentação da certidão do imóvel, contrato de arrendamento, contrato ou escritura de cessão de posse;

III - Nos casos em que o produtor não possuir documentação comprobatória da posse da terra, deverá ser apresentado um parecer do responsável pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio e Meio Ambiente, que certifique a condição de produtor rural;

IV - Estar devidamente inserido no cadastro de produtor rural da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio e Meio Ambiente.

V - Estar quite com Departamento Municipal de Tributos, não possuindo débitos relativos a serviços anteriores da mesma natureza ou débitos de quaisquer naturezas, devendo o requerente anexar ao requerimento a certidão negativa de débito do Município.

Art. 10º A Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal fica autorizada a utilizar veículos, máquinas e implementos que variam em número e função como: trator agrícola, escavadeira, grade niveladora, rotoencanteirador e demais máquinas ou veículos que se fizerem necessários.

Art. 11º Os equipamentos, implementos, veículos e máquinas adquiridos pelo Município com recursos próprios ou obtidos por transferências voluntárias dos Governos Estadual ou Federal, Consórcios Conveniados, de cessão de uso ou doação a qualquer título, destinados à promoção do desenvolvimento econômico e social da agropecuária e aos terceirizados por meio do devido processo legal poderão compor a Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal de Figueirão-MS.

Art. 12º A Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal realizará os serviços na quantidade de 10 (dez) hectares ano/produtor para pastagem e silagens, e de 08 (oito) horas máquinas para trabalhos referentes serviços especificamente de lamina.

§1º Caso não termine o serviço, será necessário aguardar um novo cronograma de atendimento, ou seja, novo requerimento, caso o produtor necessite de nova visita;
§2º O produtor só será atendido novamente quando todos os produtores da lista de espera forem prontamente atendidos ou se houver a dispensa expressa do serviço pelo mesmo, exceto as situações emergenciais;

§3º Não será admitida a concessão de horas/máquinas extras nos projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio e Meio Ambiente, salvo mediante novo requerimento e novo cronograma;

§4º Não será permitido o acúmulo de hectares ou horas/máquina de um ano para o outro;

§5º Fica vedada a transferência de hectares ou horas/máquina entre os produtores;

§6º Todos os serviços serão realizados conforme a disponibilidade da Patrulha Mecanizada, desde que, não prejudique a manutenção das estradas vicinais, onde é realizado o transporte escolar e o escoamento da produção do Município.

Art. 13º Os equipamentos da Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal, só poderão ser usados em serviços para os quais estejam tecnicamente habilitados, não podendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio e Meio Ambiente, autorizar o desvio e nem o operador atender pedido de uso inadequado, sob pena, de responder pelo dano causado ao bem público.
Art. 14º O produtor rural será exclusivamente responsável pelas questões ambientais, bem como, a área a ser trabalhada pela Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal, deverá estar totalmente livre de tocos, pedras e afloramento de rochas e quaisquer outros materiais que possam danificar as máquinas, equipamentos e/ou implementos.

Parágrafo único. Fica vedada a realização dos serviços em áreas de declive acentuado que impeçam os trabalhos, e que danifiquem os equipamentos ou coloquem em risco à vida do condutor/operador.

Art. 15º Fica proibida a cessão dos serviços da Patrulha Agrícola Mecanizada, a produtores que encontrarem com pendências referentes a serviços anteriores.

Art. 16º Todos os serviços a serem realizados pela Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal, serão avaliados quanto a sua viabilidade antecipadamente por técnicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio e Meio Ambiente e após proceder á liberação da execução.

Art. 17º Fica vedada qualquer atividade da Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal em áreas de preservação permanente e/ou reserva legal em consonância com as legislações Federais, Estaduais e Municipais.

§1º As informações pertinentes à propriedade são de responsabilidade do proprietário/beneficiário, mediante declaração;

§2º Ficam excetuados do caput deste artigo, os casos que envolvam projetos de recuperação de Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais.

Art. 18º Será organizado um cronograma de atendimento, de acordo com as datas de inscrição dos interessados, levando-se em consideração o planejamento e possibilidade de atendimento, conforme a viabilidade das condições climáticas, umidade, solo relevo e estágio das culturas.

Parágrafo único. Poderá ser alterada a ordem de atendimento, visando a melhor estratégia de trabalho e rendimento dos serviços da Patrulha Mecanizada, observada a região onde se encontrem os equipamentos, para que se evitem prejuízos aos cofres públicos com deslocamentos desnecessários dos maquinários.

Art. 19º Os serviços de carga, descarga, entre outros de produtos transportados não serão de responsabilidade dos técnicos e operadores da Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal, devendo estas operações ser viabilizadas pelo produtor solicitante.

Art. 20º O produtor deverá dar suporte na parte da alimentação e hospedagem aos operadores e servidores responsáveis pela execução dos serviços contratados.

Art. 21º É expressamente proibido deixar qualquer bem da Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal em local ermo, à margem de estrada ou em lavoura sem a necessária cautela por sua preservação e integridade bem como o empréstimo, cessão de uso privado e operação por pessoa estranha ao serviço público.

Art. 22º O Programa será constituído de:
Tarifa pela utilização dos equipamentos, veículos, implementos e maquinários destinados ao Programa;
Destinação de dotações orçamentária nos orçamentos de recursos próprios do Município;
Doações, auxílios e subvenções públicas ou privadas;
Doações, auxílios e subvenções de instituições ou fundações.

Art. 23º A presente Lei poderá ser regulamentada através de Decreto Municipal, caso necessário.

Art. 24º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirão, 19 de novembro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

ANEXO I

CADASTRO PARA UTILIZAÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA 2019.

Cadastro: _____/2019.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Denominação do imóvel:	
Área total (ha):	
Localização da propriedade:	
Região:	

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Nome do proponente:	
CPF:	
Endereço:	
Telefone para contato:	

OPERAÇÃO AGRÍCOLA E ÁREA A SER TRABALHADA

Grade aradora ( )	Área:
Grade niveladora ( )	Área:
Terraceamento ( )	Área:
Calagem/Adubação ( )	Área:
Plantio milho/silagem ( )	Área:
Preparo de canteiros ( )	Área:

RELAÇÃO ÁREA X SERVIÇO

Área até 70 ha	10 ha
Área de 71 a 140 ha	
Área de 141 a 210 ha	
Área de 211 a 280 ha	

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, devidamente qualificado acima, comprometo-me a dar alimentação e hospedagem aos operadores e servidores responsáveis pela execução dos serviços aqui contratados.

Figueirão (MS), _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do produtor rural.

ANEXO II

TABELA TARIFÁRIA DE SERVIÇOS

Serviço	UFFIG /ha
Grade aradora	3,0
Grade niveladora	2,6
Terraceamento	3,0
Calagem/Adubação	1,6
Plantio milho/silagem e colheita	1,6
Rotoencanteirador	1,6
Maquinário	UFFIG/h
Escavadeira	5,0

O período de inscrição será informado pelos devidos meios de comunicação, para que seja elaborado o cronograma de atendimento em cada localidade, executando os casos de emergência e calamidades públicas como prioridades.

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:4F628137

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia equipe de planejamento de contratação pública do Município de Figueirão-MS e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar o planejamento das Contratações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO que o planejamento das contratações públicas é exigência constante do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A equipe mencionada no art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento das demandas da Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Infraestrutura, Agronegócio e Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e Secretaria de Gestão e Desenvolvimento, que atualmente possuem em suas composições o quantitativo de 64 (sessenta e quatro) veículos oficiais, dentre máquinas, tratores e implementos".

Art. 3º Deverá ser apresentado, ao final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência.

Art. 4º O documento que materializa os Estudos Técnicos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:
I - necessidade da contratação;
II - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;
III - requisitos da contratação;
IV - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;
V - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - estimativas de preços ou preços referenciais;
VII - descrição da solução como um todo;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;
IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;
X - providências para adequação do ambiente do órgão;
XI - contratações correlatas e/ou interdependentes; e
XII - declaração da viabilidade ou não da contratação.

Art. 5º O documento que materializa o Termo de Referência deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:
I - objeto;
II - justificativa;
III - especificação do objeto;
IV - estimativa do valor;
V - dotação orçamentária;
VI - condições de habilitação;
VII - critério de aceitabilidade da proposta (amostra/catálago);
VIII - critério de aceitabilidade do objeto - local e forma de entrega e validade do produto;
IX - condições de execução (prazo de entrega);
X - obrigações das partes;
XI - gestão e fiscalização do contrato;
XII - condições de pagamento;
XIII - vigência contratual;
XIV - sanções; e
XV - disposições finais.

Art. 6º Constituirão a Equipe de Planejamento da Contratação Pública, cujo objeto está descrito no art. 2º, os servidores abaixo nominados:

Servidor	Matrícula	Secretaria
André Nogueira Barbosa	02.224	Secretaria de Gestão e Desenvolvimento
Karina Santos Barbosa	02.274	Gabinete
Thiago Alves de Carvalho Capilé	01.188	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 7º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa desta indicação.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirão-MS, 19 de novembro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:1D32ADE1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1843/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1843/2019
PROCESSO: 61/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E R. M. PORTELA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP (P-13 E P-45) E VASILHAMES (P-13), PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 328,50 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.365.501.2025.339030.101000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 08/11/2019

ATA 17/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:1212B4F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1844/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1844/2019
PROCESSO: 121/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ANDRE LUIS DIAS
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DA LOCAÇÃO DE BENS ESTRUTURAIS (PALCOS, TENDAS, BANHEIRO QUÍMICO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM), SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DE CACHÊS DE ARTISTAS PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS E PARA SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E CAMPANHAS PROMOVIDAS NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 500,00 (quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0201.04.122.201.2003.339039.100000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 12/11/2019

ATA 24/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:37451772

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1845/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1845/2019
PROCESSO: 61/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E R. M. PORTELA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP (P-13 E P-45) E VASILHAMES (P-13), PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 328,50 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2075.339030.101000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 12/11/2019

ATA 17/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:3AD6EF8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1249/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1249/2019
PROCESSO: 54/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CENTERMEDI COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 9.615,00 (nove mil, seiscentos e quinze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.303.601.2060.339032.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 13/11/2019

ATA 13/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:7E678F6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1250/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1250/2019
PROCESSO: 54/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CENTERMEDI COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 675,80 (seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.303.601.2060.339032.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 13/11/2019

ATA 13/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:F3018683

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1252/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1252/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 5.604,00 (cinco mil, seiscentos e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2061.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 13/11/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:F1B01DF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1253/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1253/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL

COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 34.585,72 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 13/11/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:4391A7AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 480/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 480/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 2.101,50 (dois mil, cento e um reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.08.244.701.2084.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 13/11/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:E02C6312

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 481/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 481/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 7.005,00 (sete mil e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.08.244.701.2040.339030.100000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 13/11/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:B8692387

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 482/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 482/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 3.564,00 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.08.244.701.2043.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 13/11/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:B7E365F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1853/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1853/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 8.105,00 (oito mil, cento e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.201.2003.339030.100000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 13/11/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:95F4E9E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1854/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1854/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 6.403,67 (seis mil, quatrocentos e três reais e sessenta e sete
centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.361.501.2021.339030.115000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 13/11/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:1E67F396

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1855/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1855/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE

PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 8.489,28 (oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.361.501.2021.339030.101000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 13/11/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:C292213D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1856/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1856/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 18.660,95 (dezoito mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.26.782.801.2015.339030.170000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 13/11/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:22020FDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1857/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1857/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 11.189,00 (onze mil, cento e oitenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.04.122.801.2013.339030.170000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 13/11/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:CB9FC3E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1858/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1858/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 15.820,20 (quinze mil, oitocentos e vinte reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0206.20.606.901.2007.339030.100000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 13/11/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:9EB2BC03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1859/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1859/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 210,15 (duzentos e dez reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.301.2008.339030.100000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 13/11/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:E28AE2C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1860/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1860/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 2.335,00 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.08.243.701.2089.339030.100000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 13/11/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:93F04A07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1862/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1862/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 24.360,00 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.361.501.2021.339030.101000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 13/11/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:ADD921DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1863/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1863/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 1.401,00 (um mil, quatrocentos e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.361.501.2020.339030.101000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 13/11/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:A8FEB0CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PARALISAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE PARALISAÇÃO DE CONTRATO Nº23/2018
PROCESSO Nº20/2018
CONTRATO Nº23/2018
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA THALIA DE PAULA DUARTE ASSIS-MEI.
OBJETO: contratação de serviços de academia na cidade de Guia Lopes da Laguna, com espaço físico adequado para o bom desenvolvimento das atividades, com profissional habilitado, bem como os equipamentos (aparelhos) que serão utilizados para atender os idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Guia Lopes da Laguna/MS
PRAZO: Fica paralisada a execução do contrato pelo prazo de 90(noventa) dias a partir de 05/11/2019 a 05/02/2020, conforme Termo de Paralisação(suspensão) anexa ao processo.
ASSINAM:JAIR SCAPINI- PREFEITO MUNICIPAL
CRISTIANI DE PAULA DUARTE – CONTRATADO.

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:98D73F9E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 188/2019
Processo nº 0153/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa BASSO PRÓTESE DENTÁRIA- LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação visa à contração de empresa especializada em confecção de Prótese Dentária, de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.577 de 06/11/2018 e especificações descriminadas na Proposta de Preço ANEXO I e Termo de Referência ANEXO IX.
Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.39.00-0.1.14-009 - Ficha: 506
Valor: R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)
Vigência: 29/10/2019 à 28/10/2020
Data da Assinatura: 29/10/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e LUIZ PAULO BASSO pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:36EDB3E0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0162/2019
MODALIDADE/Nº: CC Nº 0016/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação, Substituição e Modernização de Iluminação Pública, conforme memorial descritivo, projeto de execução, planilha orçamentária, Proposta de Preços – Anexo I que faz parte do Edital de licitação
Vencedor(es): CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R$ 317.016,60 (trezentos e dezessete mil e dezesseis reais e sessenta centavos);

Iguatemi/MS, 30 de outubro de 2019.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 30 de outubro de 2019.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:42154186

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 191/2019
Processo nº 0162/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para Implantação, Substituição e Modernização de Iluminação Pública, conforme memorial descritivo, projeto de execução, planilha orçamentária, Proposta de Preços – Anexo I que faz parte do Edital de licitação
Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-15.451.0901-1.020-4.4.90.51.00-0.1.00-000 - Ficha: 360

Valor: R$ 317.016,60 (trezentos e dezessete mil e dezesseis reais e sessenta centavos)
Vigência: 01/11/2019 à 01/11/2020
Data da Assinatura: 01/11/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e JOEL ALVES NEVES, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:BF476DBB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CMAS DE APROVAÇÃO DEMOSTRATIVO DO GOVERNO FEDERAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº003/2019.

"Aprovar o Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social, para execução dos trabalhos no exercício de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japorã-MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas na Lei Municipal nº 044/96, Lei Federal - LOAS Nº 8.742/93 e Lei do SUAS/ Federal 12.435/2011, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 11 de novembro/2019 na ATA 195.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social para o exercício 2018, do município de Japorã/MS.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Japorã–MS 19 de novembro de 2019.

SÔNIA NARA PESTANA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sabrina Santos da Silva
Código Identificador:892A358A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
PORTARIA Nº 052/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019. "DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO HORIZONTAL E MOVIMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTO POR MERITOCRACIA, NA CARREIRA DE SERVIDORA EFETIVA, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS" .

PORTARIA Nº 052/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO HORIZONTAL E MOVIMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTO POR MERITOCRACIA, NA CARREIRA DE SERVIDORA EFETIVA, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS"

O VEREADOR ÁUREO DA SILVA VILELA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, **no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;**

RESOLVE:

Art. 1º Promover a Movimentação Horizontal de Classe/Referência de vencimento na carreira, por Meritocracia, da servidora pública MARINALVA DELMONDES SOUZA, ocupante do Cargo Efetivo de Copeira, Nível I, Classe C-9, Padrão CM-03.1, a qual passa ter a Seguinte denominação:

NOME SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE/REF.	PADRÃO
MARINALVA DELMONDES DE SOUZA	Copeira	I	D - 10	CM-03.1

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 19 de novembro de 2019.

VERº ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB
Presidente

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:0C27E317

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019. ALTERA A PORTARIA Nº 087, DE 07 DE ABRIL DE 2017, SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DE ACESSO E DE QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 304, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

ALTERA A PORTARIA Nº 087, DE 07 DE ABRIL DE 2017, SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DE ACESSO E DE QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, bem como, o que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora municipal **ELENIR SANTOS DA SILVA** para compor a Comissão de Avaliação do Programa Nacional de Melhoria de Acesso e de Qualidade da Atenção Básica - PMAQ da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguari, em substituição à servidora **JANAINA LARA OLIVEIRA DE SANTANA**.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação do Programa Nacional de Melhoria de Acesso e de Qualidade da Atenção Básica passa a atuará com a seguinte composição:

I – ELENARA DOS SANTOS SILVA;
II – ELENIR SANTOS DA SILVA;
III – VALDETE DA SILVA GOMES.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari – MS, 14 de novembro de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se;
Publique-se;
Intime-se.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:7B706989

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 908, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019. ALTERA A REDAÇÃO E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 847, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS - MORAR LEGAL, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 908, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

ALTERA A REDAÇÃO E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 847, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS - MORAR LEGAL, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito do Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 847, de 9 de dezembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 4º Será concedida renegociação de dívida pelo Programa de Recuperação de Créditos - Morar Lega ao beneficiário inadimplente, por meio dos seguintes instrumentos:

I - quitação total, com desconto de 100% (cem por cento) sobre o valor dos juros de mora e da multa contratual das prestações vencidas;

II - quitação parcial, desde que haja o pagamento de no mínimo 4 (quatro) prestações vencidas, com desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor dos juros de mora e da multa contratual das prestações que forem quitadas;

III - pagamento parcelado, por meio de repactuação por novação de dívida prevista no art. 360, inciso I, do Código Civil, formalizado por contrato de novação de dívida, com desconto de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor dos juros de mora e da multa contratual, estabelecendo-se que o valor das prestações vencidas, acrescido das prestações vincendas, resultará no novo saldo devedor.

§ 1º Entende-se por "prestações vencidas" os valores das parcelas atrasadas com correções, juros e multas, de acordo com o especificado em cada instrumento pactuado.

§ 2º Após o pagamento parcial das prestações vencidas, os beneficiários poderão solicitar o benefício previsto no art. 4º, inciso III, desta Lei, sobre o saldo remanescente, consideradas as prestações vencidas e as prestações vincendas.

§ 3º No caso de repactuação por novação:

I - o número de prestações mensais e consecutivas, a ser utilizado para o parcelamento da dívida, ficará a critério do beneficiário, segundo sua capacidade de pagamento, limitado a 240 (duzentos e quarenta) meses;

II - o valor mínimo da prestação que for submetida à repactuação por contrato de novação de dívida, será de, no mínimo, 5% (cinco por cento), do valor do salário mínimo vigente na data da repactuação por novação;

III - o vencimento da primeira prestação ocorrerá no 30º (trigésimo) dia do mês subsequente à novação da dívida;

IV - o não pagamento da primeira prestação até o 10º (décimo) dia após o seu vencimento acarretará a perda dos benefícios previstos nesta Lei, e o retorno do saldo devedor repactuado, sem desconto.

§ 4º A repactuação por novação importará a confissão irrevogável e irretratável do total da dívida e a expressa renúncia a qualquer defesa, recurso administrativo ou ação judicial.
§ 5º Para fins de repactuação por novação:

.....

II - será autorizada apenas para contratos que contam com, no mínimo, 6 (seis) prestações vencidas;

"Art. 5º O benefício previsto nesta Lei será concedido uma única vez, por imóvel e por beneficiário, observados os critérios previstos nesta Lei.

§ 1º Para concessão dos benefícios previstos nesta Lei, o imóvel ou o contrato não poderá ser objeto de processo judicial, e sendo os beneficiários ou interessados requerentes no processo judicial, deverão manifestar a renúncia na ação, ficando a concessão dos benefícios condicionada à homologação judicial da desistência.
.....

§ 4º Em qualquer dos casos, previsto no caput deste artigo, será acrescido sobre o valor da dívida, o pagamento das despesas judiciais existentes no processo, tais como, custas processuais, emolumentos, pagamentos de perito e os honorários advocatícios em favor dos Procuradores do Município desde já fixado no mínimo determinado no art. 85, § 2º, do Código de Processo Civil, a saber, 10% (dez por cento) do valor da condenação, do proveito econômico obtido ou, não sendo possível mensurá-lo, sobre o valor atualizado da causa, o qual será recolhido por guia própria, em separado."

"Art. 5º-A. Cumprido, ou não, o acordo, os Procuradores Municipais deverão ser informados formalmente e por escrito, pela Gerência de Gestão de Empreendimento-GGE, para que sejam tomadas as medidas cabíveis no processo judicial."

"Art. 6º Considera-se beneficiário, para efeitos desta Lei:

I - quem figurar como beneficiário devedor no contrato celebrado com a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB); ou

II - quem, constando, ou não, no instrumento contratual, tenha sido informado no processo administrativo, na época da aquisição do imóvel, na condição de cônjuge ou de companheiro(a)."
.....

"Art. 10. Os descontos previstos no art. 4º desta Lei poderão ser concedidos se solicitados até 31 de dezembro de 2020, sendo que, após esse prazo, a redução sobre os juros de mora e a multa contratual será de:
....."
"Art. 11. Os contratos somente poderão ser quitados após transcorrido, no mínimo, 3 (três) anos da data do recebimento do imóvel.

Parágrafo único. No caso de pagamento antecipado, à vista, da totalidade do saldo devedor, depois de transcorrido o prazo previsto no caput, será aplicado desconto de 20% (vinte por cento) sobre o saldo total."
"Art. 11-A. A amortização extraordinária do saldo devedor poderá ser solicitada, a qualquer tempo, pelo beneficiário, desde que o valor mínimo a ser amortizado corresponda ao valor de, no mínimo, 10 (dez) prestações vigentes, optando o beneficiário pela redução do valor da prestação ou do prazo de pagamento, até o limite previsto nesta lei.

Parágrafo único. No caso previsto no caput deste artigo, os valores serão atualizados com os índices previstos na data do pagamento e pro rata die, que incidirá nas últimas prestações previstas em contrato." (NR)
"Art. 12. Em caso de falecimento do beneficiário titular do contrato, a qualquer tempo, depois de firmado o instrumento, a quitação do contrato será automática, levantando-se quaisquer ônus, dele

decorrentes, sobre o imóvel, a contar da data da comunicação do falecimento à AGEHAB.

§ 1º A AGEHAB deverá ser oficialmente comunicada do falecimento do beneficiário ou de seu cônjuge ou companheiro(a).

§ 2º Para os fins do previsto no caput deste artigo, considera-se interessado o cônjuge/companheiro(a), e, na sua ausência, os herdeiros do beneficiário titular falecido.

§ 3º A comunicação referente ao falecimento do beneficiário ou de seu cônjuge ou companheiro(a) deverá conter os seguintes requisitos:

I - requerimento assinado pelo interessado, devidamente identificado, especificando o imóvel, por meio do qual comunica o falecimento do beneficiário titular e requer a quitação do contrato;

II – cópia(s) de documento(s) de identificação, que comprovem a condição de interessado, observadas as disposições da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018;

III - cópia da certidão de óbito, observadas as disposições da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018;

IV - matrícula atualizada do imóvel, objeto da quitação pela AGEHAB, observadas as disposições da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

§ 4º A quitação somente se dará com a morte do titular do contrato firmado com a AGEHAB, não se estendendo a contratos com terceiros.

§ 5º A quitação do contrato, na forma prevista nesta Lei, corresponde à liquidação das prestações vincendas do investimento da contrapartida estadual, após a data da comunicação do falecimento à AGEHAB.

§ 6º Não será concedido o benefício da quitação pelo falecimento, nas seguintes situações:

I - depois de decorridos 5 (cinco) anos, contados da data do falecimento, sem que qualquer interessado tenha comunicado, formalmente, o óbito à AGEHAB;

II- se for constatada a venda do imóvel antes da morte do beneficiário titular do contrato ou outra infração contratual;

III - inadimplência com as prestações até a data da comunicação do falecimento, exceto na hipótese do § 7º deste artigo.

§ 7º Constatada a inadimplência até a data da comunicação do falecimento, poderá ser solicitado, pelos interessados, o pagamento das prestações vencidas, as quais poderão ser quitadas ou parceladas em até 24 (vinte e quatro) meses, com a aplicação dos percentuais de descontos previstos no art. 4º desta Lei.

§ 8º No caso de pagamento parcelado, a concessão do benefício da quitação pelo falecimento e o termo de quitação somente serão expedidos após a quitação de todas as prestações vencidas até a data do óbito, observado o disposto no §6º, inciso III, deste artigo.

§ 9º O termo de quitação será expedido em nome do espólio do beneficiário titular do contrato firmado com a AGEHAB."
"Art. 12-A. Para a implantação do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal poderá firmar Termos de Cooperação com a AGEHAB-MS."

"Art. 12-B. Em nenhuma hipótese haverá devolução das prestações que já tenham sido pagas."

"Art. 12-C. As despesas de taxas, emolumentos e de impostos do imóvel serão de responsabilidade dos beneficiários ou dos interessados."

"Art. 12-D. Aos contratos firmados com amparo no Decreto nº 11.997, de 13 de dezembro de 2005, serão concedidos 70% (setenta por cento) de desconto no caso de repactuação por novação de dívida sobre o valor dos juros de mora e da multa contratual."

"Art. 12-E. Aos contratos vigentes, firmados com amparo no Decreto nº 11.997, de 2005, e com os benefícios da Lei nº 4.715, de 2015, que tenham concessão de novação de 35% (trinta e cinco por cento), será aplicado automaticamente o acréscimo adicional de desconto de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor dos juros de mora e da multa, retroagindo à data da novação."

"Art. 12-F. Fica autorizada a dispensa da cobrança do saldo devedor das unidades habitacionais construídas com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), cujos contratos com os beneficiários finais não foram formalizados por escrito, bem como os referentes às famílias remanejadas de área de risco ou de assentamento precário."

"Art. 12-G. No caso de requerimento do benefício previsto no art. 12 desta Lei, solicitado por intermédio de procurador, deve ser anexada procuração particular, observadas as disposições da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, ou com procuração pública, ambas com poderes específicos, as quais deverão conter:

I - a indicação do lugar e a data em que foi passada a procuração;

II - a qualificação do interessado (outorgante) e do procurador (outorgado);

III - o objetivo da outorga, com a designação e a extensão expressa dos poderes conferidos;

IV - a identificação do imóvel, com a citação completa do endereço.

Parágrafo único. A cópia da procuração, junto com cópia do documento de identificação do procurador, ficará retidas na AGEHAB, observadas as disposições da Lei nº 13.726, de 2018."

"Art. 12-H. Os benefícios previstos nesta Lei somente poderão ser solicitados pelo beneficiário titular do contrato com a AGEHAB, ou mediante procurador, com procuração particular, observadas as disposições da Lei nº 13.726, de 2018, ou com procuração pública, ambas com poderes específicos.")

Art. 2º Revogam os dispositivos, abaixo relacionados, da Lei nº 847, de 9 de dezembro de 2015.

I – o inciso I do § 5º e o § 6º do art. 4º;

III - o parágrafo único do art. 6º;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari – MS, 19 de novembro de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:176EE0FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 034/2019

A Sra. Pregoeira, ao 14° (decimo quarto) dia do mês de Novembro de 2019, DECLARA **DESERTA** a licitação do Processo Administrativo Licitatório de n°. 070/2019, que trata da **A AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS ARMADOS E TAMPAS DE PV (POÇO DE VISITA) DE FERRO FUNDIDO, GRELHAS DE FERRO FUNDIDO PARA BOCA DE LOBO, FAZ-SE NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,**

PROPORCIONANDO ASSIM A CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS AO MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS.

LUCIANA ALMADA SERRANO
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Almada Serrano
Código Identificador:FCD23F60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 201/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **1964/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **094/2018.** Pregão Presencial de n°. **038/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI**. Contratada **EMPRESA EXITUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ de nº. **10.855.398/0001-00**, no valor global de em **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES, DE ACORDO COM RESOLUÇ ÃO 063/SES/MS, PROCESSO 27/2438/18, QUE ATENDERÃO AS NECESSIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI/ MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 31/10/2019 até 31/10/2020.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almada Serrano
Código Identificador:E789716B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 198/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **1964/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **094/2018.** Pregão Presencial de n°. **038/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI**. Contratada **EMPRESA INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. °. 90.909.631/0001-10, no valor global de em **R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 063/SES/MS, PROCESSO 27/2438/18, QUE ATENDERÃO AS NECESSIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI/ MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 31/10/2019 até 31/10/2020.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almada Serrano
Código Identificador:F4EDB6DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 199/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **1964/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **094/2018.** Pregão Presencial de n°. **038/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI**. Contratada **EMPRESA COMERCIAL K & D LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. **17.182.696/0001-17**, no valor global de em **R$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais).** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 063/SES/MS, PROCESSO 27/2438/18, QUE ATENDERÃO AS NECESSIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI/ MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 31/10/2019 até 31/10/2020.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almada Serrano
Código Identificador:831F890F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 197/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **1964/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **094/2018.** Pregão Presencial de n°. **038/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI**. Contratada **EMPRESA LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. **04.187.384/0001-54**, no valor global de em **R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 063/SES/MS, PROCESSO 27/2438/18, QUE ATENDERÃO AS NECESSIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI/ MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 31/10/2019 até 31/10/2020.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almada Serrano
Código Identificador:34F619A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 203/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **1964/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **094/2018.** Pregão Presencial de n°. **038/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI**. Contratada **EMPRESA MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO - EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº. 24.259.043/0001-54, no valor global de em **R$ 7.220,00 (sete mil duzentos e vinte reais).** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 063/SES/MS, PROCESSO 27/2438/18, QUE ATENDERÃO AS NECESSIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI/ MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 31/10/2019 até 31/10/2020.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almada Serrano
Código Identificador:5A829A69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 035/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 913/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 074/2019.
PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 035/2019.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS** por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria Nº. 780, de 28 de Agosto de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 02 de Setembro de 2019, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CENTOS DE SALGADINHOS E BEBIDAS QUE SERÃO SERVIDOS EM EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS; DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS.** O Motivo da referida republicação se deu por falha técnica**.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais e Contratos. **Sessão Pública: 02/12/2019 ás 08h**. Data: 19/11/2019

LUCIANA ALMADA SERRANO
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Almada Serrano
Código Identificador:F914000B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS DE N°. 005/2019

A Comissão Permanente de Licitação, após o decurso do prazo para recursos quanto à fase de habilitação da Tomada de Preço em epígrafe, que se deu em 11/11/2019, torna público para o fim de dar prosseguimento ao feito, a CONVOCAÇÃO das empresas habilitadas: SZS CONSTRUTURA EIRELI, com CNPJ sob n° 30.664.855/0001-88, e demais interessadas para sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, a ser realizada dia 25 de Novembro de 2019, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no paço municipal á Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, Cep: 79.440-000, Jaraguari-MS.

LUCIANA ALMADA SERRANO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Luciana Almada Serrano
Código Identificador:0AAA3811

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 006/2019 DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O EXERCÍCIO 2019/2020.

RESOLUÇÃO 006/2019

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O EXERCÍCIO 2019/2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social no exercício de setembro de 2019 a setembro de 2020.

Representantes Governamentais:

Presidente: MARIA VENÂNCIO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente: MILLENA DE SOUZA MARTINS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VENÂNCIO DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Jaraguari- MS, 08 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:7C17E846

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº001/2019

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°001/2019
MODALIDADE CONVITE N°001/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da **Câmara Municipal de Juti**, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público a todos os interessados que está aberto o processo em epígrafe, objetivando a **Contratação de empresa com o fornecimento de mão-de-obra e materiais destinados a reforma da fachada do prédio da Câmara Municipal de Juti, conforme Memorial Descritivo e demais especificações constantes neste instrumento**, conforme descrições contidas no anexo I, com recebimento dos envelopes contendo a proposta e documentos nos dias úteis de **segunda a sexta–feira,** no horário de expediente das **08:00 às 12:00 horas** até o horário de abertura do envelope que se dará no dia **29** de **Novembro** de **2019**, às **10:00 horas.** Quaisquer informações poderão ser obtidas junto a **Câmara Municipal de Juti-MS**, na Rua Celestino Fernandes, 585, centro, Juti-MS. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Juti-MS, 19 de Novembro de 2019.

LUCIANO FERNANDES PAES DE ALMEIDA
Presidente da CPL-Comissão Permanente de Licitações
Câmara Municipal de Juti-MS

Publicado por:
Luciano Fernandes Paes de Almeida
Código Identificador:036BA9E6

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 118/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP 061/2019

O MUNICÍPIO DE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº006/2019, de cinco de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 06 de Fevereiro de 2019, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: **Contratação de Empresa para a Aquisição de palco, som e iluminação para o Reveillon, evento que será realizado no município de Juti, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **03 de Dezembro de 2019, às 08h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 19 de Novembro de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:1580FEE7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 457/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 457/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA e EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:42- 15.001 – 13.122.1700.2031 - 3.3.90.33.00 FR 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 191/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 30 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 232,97 (duzentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 30 de outubro de 2019.

LUCAS OTÁVIO MARQUES NAVARRO
Diretor Presidente Fundação Municipal de Cultura

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:28070741

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 25/2019/CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LADÁRIO – CMDCA

Resolução nº 025/2019/CMDCA

Ladário- MS, 06 de novembro de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.031/ 2019 e considerando deliberações do Conselho em reunião ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2019.

Resolve:
Art. 1º- *Aprovar a as formações das Comissões Permanentes deste conselho do ano de 2019. (em anexo)*

Art. 2º *- Esta Resolução entrará em Vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

HELLEN FABRICIA DOS SANTOS PARABÁ
Presidente do CMDCA

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 025/2019/CMDCA

Comissões Permanentes deste conselho do ano de 2019

COMISSÃO PERMANENTE	*SUB TEMA*	*MEMBROS*
Comissão Permanente de Politicas Públicas.	*Adequação do regimento interno.*	*Hellen Fabricia dos Santos Parabá, Dayane Romero Martins, Antônio Carlos Pereira, e Everton da Silva Moraes*
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.	*Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, conforme resolução CONANDA do 137/2010.*	*Daniele da Costa Galvão, Alexandre Orichuela, Elaine Marques Gonçalves Fernandes, e Dayane Romero Martins.*
Comissão Permanente de Garantia de Direito e Conselho Tutelar.	*Receber analisar e encaminhar denúncia.*	*Alexandre Orichuela, Maria Claudia Sant´Ana Castelo, Ruth Fatima dos Santos, e Antônio Carlos Pereira.*
Comissão Permanente de Relações Institucionais.	*Programas e Projetos e registros das entidades não governamentais.*	*Alexandre Orichuela, Daniele da Costa Galvão, Estervina Mendoza Ortiz, e Irezima de Souza Leite.*
Comissão Permanente de Opinião Pública.	*Divulgar o ECA prover conferencias.*	*Hellen Fabricia dos Santos Parabá, Bruna Fernanda Santos Silveira, Estervina Mendoza Ortiz, e Maria Salete de Oliveira.*
Comissão Acompanhamento Acolhimento Institucional Amparo da Juventude.	*Fiscalizar local, horário de funcionamento, condições das instalações físicas, alimentação e composição da equipe.*	*Alexandre Orichuela, , Elaine Marques Gonçalves Fernandes, Antônio Carlos Pereira, e Ruth Fatima dos Santos*
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.	*Visando a apuração de eventuais irregularidades referente aos atos trazidos a esse conselho, conforme decreto 3.504/2017.*	*Daniele da Costa Galvão, Hellen Fabricia dos Santos Parabá, e Elaine Marques Gonçalves Fernandes.*
Comissão Monitora e Avaliação das execuções de parceria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.	*Visa monitorar e avaliar as execuções de parceria do fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.*	*Daniele da Costa Galvão, Alexandre Orichuela (Presidente), Elaine Gomes de Castro, e Dayane Romero Martins*
Plano Municipal de Atendimento Sócio Educativo.		Ir. Maria Salete de Oliveira, Estervina Mendoza Ortiz, *Daniele da costa Galvão, Nathany Garcia Nolasco,* Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, e Representante do Conselho Tutelar.
Plano Municipal de Enfretamento à Violência, Abuso e Exploração Abuso Sexual contra Criança e Adolescente.		*Bruna Fernanda Santos Silveira, Larissa Gabriele Pavon Acosta Rodrigues, Ruth Fatima dos Santos, e Helen Fabricia dos Santos Parabá, ,* Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, e Representante do Conselho Tutelar.
Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente – Ladário/MS.		Alexandre Orichuela (Presidente), *Nathany Garcia Nolasco Rosimeire da Conceição Cabral, Everton da Silva Moraes.* Representante do Centro de Referência de Assistência Social, Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, e Representante do Conselho Tutelar.

HELLEN FABRICIA DOS SANTOS PARABÁ
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:ADD2DD68

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4929

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Exercício: 2019
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4929 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PAGAMENTO DO FORNECEDOR DE FERRAMENTAS PARA A FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das

atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE discriminadas abaixo:

02.021 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.1600.2122 - Manutenção das Ações do FMMA	
10 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0151 - FMMA Fundo Municipal do Meio Ambiente	10.000,00
	10.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**10.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.021 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.1600.2122 - Manutenção das Ações do FMMA	
11 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0151 - FMMA Fundo Municipal do Meio Ambiente	10.000,00
	10.000,00
Total de Reduções ...:	**10.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADARIO/MS, 13 de Novembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:0CBCF868

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO / CARTA CONVITE DE Nº 004/2019 / ADJUDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE DE Nº 004/2019.
ADJUDICAÇÃO.

Para que o processo produza seus efeitos legais, e de acordo com o que consta da presente Carta Convite, efetuamos a ADJUDICAÇÃO a empresa: SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 124.596.082/0001-47, vencedora do certame Carta Convite de nº 004/2019, Processo Administrativo de nº 13/2019, totalizando o valor global de R$ 22.700,00 (Vinte e dois Mil e Setecentos Reais). Cujo o objeto, que tem por finalidade a Aquisição Material Permanente Refrigerador, Estofados, Aparelho de Televisor, Computador e Impressora, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ladário/2019, conforme descrito no Termo Referência Anexo I ao Edital.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de Licitação através da Carta Convite nº 004/2019, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO**.

Ladário-MS, 14/11/2019.

DANIEL BENZI.
Presidente da Câmara Municipal de Ladário - MS

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:8B3E49AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3553/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3553/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018
PARTES: Secretaria Municipal de Administração e EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 262- 05.001 – 04.122.0900.2083 - 3.3.90.33.00 FR 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 191/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 30 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 232,97 (Duzentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 01 de Novembro de 2019.

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:9BA446F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 029/2019 – ENTREGA DE DOCUMENTOS

EDITAL Nº 029/2019 – ENTREGA DE DOCUMENTOS
Secretaria Municipal de Administração
O Secretário Municipal de Administração do Município de Ladário, Sr. LUCIANO CAVALCANTE JARA no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas aptas nos exames admissionais, para entrega de documentos.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Ladário – Rua Corumbá, 500, Centro Ladário-MS.
DATA: 22/11/2019
HORÁRIO: 9h.

Ladário – MS, 19 de novembro de 2019.

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração.
Respondendo Pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

ANEXO DO EDITAL Nº 029/2019
CANDIDATOS APROVADOS - NÍVEL SUPERIOR – NÍVEL MÉDIO E NÍVEL FUNDAMENTAL - NOMEADO PARA CARGO EFETIVO

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
MARIA IZABEL CRUZ PADILHA FERREIRA	001122576 SSP/MS	Gestor de Ações de Assistência	Psicólogo	5º	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
INAH MARIA SILVA SABATEL DE CARLI	2280007 SSP/MS	Profissional de Saúde Pública	Odontólogo ESF	6º	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:8F992EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2019.

ADENDO MODIFICADOR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2019.
O MUNICIPIO DE LADÁRIO, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº. 144/2019, de 20 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município no dia 21 de Fevereiro de 2019, torna-se público aos interessados em participar do procedimento licitatório cujo objeto se refere à AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS 0 (ZERO) KM, UNIDADES MÓVEIS PARA TRANSPORTE DE EQUIPES (EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE), UM VEÍCULO TIPO PICK – UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) E UM VEÍCULO DE PASSEIO – TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM), ESTES QUE SERÃO ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TRANSFERIDOS DE MANEIRA FUNDO A FUNDO, DO FUNDO NACIONAL AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTE CLASSIFICADO COMO EMENDA PARLAMENTAR INDICADA PELO ENTÃO SENADOR DA REPÚBLICA DO BRASIL PEDRO CHAVES SEGUNDO A PROPOSTA Nº 15363.895000/1190-06., em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, e com as disposições deste edital, efetua por meio deste instrumento a alteração ao texto original do edital em epígrafe.

ONDE SE LÊ:
TERMO DE REFERÊNCIA –
4 – Especificações dos bens ou serviços
Valor unitário - R$ 112,763,33 (cento e doze mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).
Valor unitário - R$ 84,043,33 (oitenta e quatro mil quarenta e três reais e trinta e três centavos)
LEIA-SE:
TERMO DE REFERÊNCIA –
4 – Especificações dos bens ou serviços
Valor unitário - R$142.966,66 (cento e quarenta dois mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
Valor unitário - R$ 53.840,00 (cinquenta e três mil oitocentos e quarenta reais)

OBS.: O Pregoeiro no uso de suas atribuições ora estabelecida em Lei, declara a manutenção do certame que será deflagrado no dia 22 de Novembro de 2019, às 11h30min.
Data: 19 de Novembro de 2019

MÁRCIO JOSÉ ANDROLAGE CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:98604991

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 629/PML EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA Nº 629/PML, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Exoneração de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar ROSIRLEI ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 4717, do cargo de provimento em comissão de Gerente I, símbolo DGA-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 1º de novembro de 2019.

Ladário-MS, 14 de novembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:D04B2301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 630/PML NOMEIA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA Nº 630/PML, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia para exercer o cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora ROSIRLEI ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 4717, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente da Vigilância Sanitária, símbolo DGA-03, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos legais retroativos a 1º de novembro de 2019.

Ladário-MS, 14 de novembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:871F1690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 402/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 6- 07.003 – 08.244.1101.2027 – 3.3.90.33.00 FR 182
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 191/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 30 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 2.153,16 (dois mil, cento e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 30 de outubro de 2019.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:F334A3D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 404/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 404/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2018
PARTES: Secretário Municipal de Assistência Social e SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.003 – 08.243.1106.2116 – 3.3.90.30.00 FR 129
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 178/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 026/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 31 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 9.463,20 (Nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 31 de Outubro de 2019.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:4132C598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 410/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 410/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2018
PARTES: Secretário Municipal de Assistência Social e SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.003 – 08.244.1104.2043 – 3.3.90.30.00 FR 129
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 178/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 026/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 31 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 7.125,75 (Sete mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 31 de Outubro de 2019.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:26952759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 409/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 409/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2018
PARTES: Secretário Municipal de Assistência Social e SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.003 – 08.244.1106.2116 – 3.3.90.30.00 FR 129
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 178/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 026/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 31 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 9.777,20 (Nove mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 31 de Outubro de 2019.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:0E40E9A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 407/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2018
PARTES: Secretário Municipal de Assistência Social e SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.003 – 08.244.1101.2027 – 3.3.90.30.00 FR 182
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 178/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 026/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 31 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 7.494,00 (Sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 31 de Outubro de 2019.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:350E2EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 408/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2018
PARTES: Secretário Municipal de Assistência Social e UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI – ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.003 – 08.244.1104.2043 – 3.3.90.30.00 FR 129
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 178/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 026/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 31 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 817,50 (Oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 31 de Outubro de 2019.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:5B9C3DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 411/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2018
PARTES: Secretário Municipal de Assistência Social e SIMEIAH A. H. M. MUSTAFA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.003 – 08.244.1105.2047 – 3.3.90.30.00 FR 129
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 178/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 026/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 31 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 6.556,70 (Seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 31 de Outubro de 2019.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:EB67DE12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 412/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2018
PARTES: Secretário Municipal de Assistência Social e SIMEIAH A. H. M. MUSTAFA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.003 – 08.244.1101.2027 – 3.3.90.30.00 FR 182
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 178/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 026/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 31 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 11.579,75 (Onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 31 de Outubro de 2019.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:7849F677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 406/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2018
PARTES: Secretário Municipal de Assistência Social e SIMEIAH A. H. M. MUSTAFA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.003 – 08.244.1101.2027 – 3.3.90.30.00 FR 182
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 178/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 026/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 31 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 8.687,85 (Oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 31 de Outubro de 2019.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:BCD3A801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 405/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2018
PARTES: Secretário Municipal de Assistência Social e SIMEIAH A. H. M. MUSTAFA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.003 – 08.244.1104.2043 – 3.3.90.30.00 FR 129
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 178/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 026/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 31 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 12.224,40 (Doze mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 31 de Outubro de 2019.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:8EB42C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3408/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3408/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018
PARTES: Secretária Municipal de Educação e EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.33.00 FR 101
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 191/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 30 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 232,97 (duzentos e trinta edois reais e noventa e sete centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 29 de outubro de 2019.

ELIZAMA MEDINA REIS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:74FB549E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3540/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3540/2019
P**REGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 011/2019** - PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 035/2019**.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e I.A.CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA. **OBJETO:** *"Sistema de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios do programa PNAE merenda e programa mais educação para atender as unidades escolares da rede municipal de educação de Ladário –Ms por um período de 12 meses".*
CÓDIGO RED-(61)-08.001-12.306.0402.2012-3.3.90.30.00 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Material de consumo. **Fonte** :115.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 170/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 27 dias do mês de junho de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. **VALOR:** R$ 1.862,00 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 30 de Outubro de 2019.

ELIZAMA MEDINA REIS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:24027C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3541/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3541/2019
P**REGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 011/2019** - PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 035/2019**.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA ME**OBJETO:** *"Sistema de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios do programa PNAE merenda e programa mais educação para atender as unidades escolares da rede municipal de educação de Ladário –Ms por um período de 12 meses".*
CÓDIGO RED-(61)-08.001-12.306.0402.2012-3.3.90.30.00 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Material de consumo. **Fonte** : 115.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 170/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 27 dias do mês de junho de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. **VALOR:** R$ 2.816,00 (dois mil oitocentos e dezesseis reais).

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 30 de Outubro de 2019.

ELIZAMA MEDINA REIS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:A1B968AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3542/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3542/2019
P**REGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 011/2019** - PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 035/2019**.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI -ME **OBJETO:** *"Sistema de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios do programa PNAE merenda e programa mais educação para atender as unidades escolares da rede municipal de educação de Ladário –Ms por um período de 12 meses".*
CÓDIGO RED-(61)-08.001-12.306.0402.2012-3.3.90.30.00 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Material de consumo. **Fonte** : 115.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 170/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 27 dias do mês de junho de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. **VALOR:** R$ 5.413,00 (cinco mil ,quatrocentos e treze reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 30 de Outubro de 2019.

ELIZAMA MEDINA REIS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:559EC0F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3543/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3543/2019
P**REGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 011/2019** - PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 035/2019**.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e NASSER SAFA AHMAD **OBJETO:** *"Sistema de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios do programa PNAE merenda e programa mais educação para atender as unidades escolares da rede municipal de educação de Ladário –Ms por um período de 12 meses".*
CÓDIGO RED-(61)-08.001-12.306.0402.2012-3.3.90.30.00 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Material de consumo. **Fonte** :115.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 170/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 27 dias do mês de junho de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. **VALOR:** R$ 6.069,10 (seis mil e sessenta e nove reais e dez centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 30 de Outubro de 2019.

ELIZAMA MEDINA REIS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:F9966F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3544/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3544/2019
P**REGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 011/2019** - PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 035/2019**.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS – EPP. **OBJETO:** *"Sistema de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios do programa PNAE merenda e programa mais educação para atender as unidades escolares da rede municipal de educação de Ladário –Ms por um período de 12 meses".*
CÓDIGO RED-(61)-08.001-12.306.0402.2012-3.3.90.30.00 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Material de consumo. **Fonte** :115.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 170/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 27 dias do mês de junho de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. **VALOR:** R$ 2.453,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 30 de Outubro de 2019.

ELIZAMA MEDINA REIS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:C4090EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3545/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3545/2019
P**REGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 011/2019** - PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 035/2019**.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME.
OBJETO: *"Sistema de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios do programa PNAE merenda e programa mais educação para atender as unidades escolares da rede municipal de educação de Ladário –Ms por um período de 12 meses".*
CÓDIGO RED-(61)-08.001-12.306.0402.2012-3.3.90.30.00 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Material de consumo. **Fonte** :115.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 170/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 27 dias do mês de junho de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. **VALOR:** R$ 2.291,40 (dois mil, duzentos e noventa e hum reais e quarenta centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 30 de Outubro de 2019.

ELIZAMA MEDINA REIS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:C2DF74F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3638/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3638/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e AUTO POSTO LADÁRIO LTDA-EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL E DIESEL S10) PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001 – 12.361.0401.2013 – 3.3.90.30.00 FR 115
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2019, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 13 de Novembro de 2019.

ELIZAMA MEDINA REIS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:F6445C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3552/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3552/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018
PARTES: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 46-04.001 – 04.122.0600.2009 - 3.3.90.33.00 FR 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 191/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 30 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 465,94 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 01 de novembro de 2019.

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração Respondendo Interinamente Pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:B621554C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2137/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2137/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018
PARTES: Secretário Municipal de Saúde e EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 140- 09.001 – 10.122.0500.2059 – 3.3.90.33.00 FR 102
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 191/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 30 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 1.517,82 (hum mil ,quinhentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 31 de outubro de 2019.

DENILSON MÁRCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:6D3C11E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

RH - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 0228/2019

Autoriza a cedência com ônus para origem da servidora publico municipal Sibeli Faustino Inácio, para a SESAI.

O Prefeito do Município de Miranda/MS, EDSON MORAES DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

Considerando reunião e deliberação realizada pelas lideranças tribais do Município de Miranda, acerca da necessidade de cessão da servidora municipal para a SESAI, para exercer a função de Chefe de Polo Base da SESAI do Município de Miranda – MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora pública municipal SIBELI FAUSTINO INÁCIO, matrícula n˚ 2199-5, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI, com ônus para este Município, sendo a cedência por 40 horas.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 19/11/2019.

Miranda – MS, 19 de novembro de 2019.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oriosvaldo Fonseca
Código Identificador:A4503A7B

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 0216/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

NOMEA servidor que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **EDSON MORAES DE SOUZA,**

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o servidor **GEDIVALDO RAMALHO DE SOUZA**, no Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças – DAS 1, em vaga prevista na tabela 1, do anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional I – DAS, da Lei Complementar nº 020 de 02 de abril de 2008

Art. 2º. Fica responsável pela movimentação orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal de Miranda.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 12 de novembro de 2019.

Miranda-MS, 12 de novembro de 2019.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oriosvaldo Fonseca
Código Identificador:B5F7787A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º 07/2019

AUTORIZAÇÃO DE USO GRATUITO DE BEM PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS E

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NAVIRAI-APAE.

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.934/0001-90, estabelecido na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n.º 343, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ IZAURI DE MACEDO, portador do RG nº 001.108.927 SSP/MS do CPF nº 065.450.841-00, doravante denominado simplesmente **AUTORIZANTE** e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NAVIRAI-APAE, Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 03.907.599/0001-30, com sede à Av. Mato Grosso nº 1.385, Bairro São Pedro, CEP 79950.000, como representante, Srª.Daniele Aparecida Freitas Mota, portadora do RG nº 833.359 SSP-MS, CPF 785.241.561-04, residente e domiciliada na Rua Alameda das Quaresmeiras, 107, nesta cidade, CEP 79950.000, doravante denominada simplesmente **AUTORIZADA,** resolvem celebrar o presente instrumento, nos termos do art. 217 da CRFB/88 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a autorização de uso gratuito de espaço físico pelo **AUTORIZANTE** à **AUTORIZADA**, consistente no espaço físico da Praça Municipal denominada "Sakae Kamitani", localizado na Av. Campo Grande, espaço público com dimensões e croqui insertos no anexo, os quais são parte integrante e indissociável do presente termo, permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com o **AUTORIZANTE**.

Parágrafo único. O espaço público em comento será utilizado **exclusivamente** pela AUTORIZADA para realização das atividades específicas de comercialização de flores (floricultura), visando à arrecadação de recursos para manutenção das atividades desenvolvidas pela entidade, durante a festa popular intitulada "Feira das Flores", a qual ocorrerá entre os dias 12 e 17 de novembro de 2019, restando vedado qualquer tipo de exploração econômica por este fora do objeto da presente autorização, bem como destinação diversa do espaço público em apreço, ficando a manutenção e cuidados do mesmo a cargo da AUTORIZADA.

Pontua-se que a presente Autorização de Uso de Bem Público não está condicionado a qualquer tipo de transferência de recursos financeiros por parte do AUTORIZANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO

A presente Autorização de Uso de Bem Público tem natureza jurídica de ato precária, com prazo determinado, de uso de bem público imóvel para ente privado, sem fins lucrativos, visando ao fomento de práticas de lazer, com interesse direto pela autorizada e indireto desta municipalidade.

Em regra, a autorização é um ato administrativo discricionário, unilateral e precário, "pelo qual o Poder Público torna possível ao pretendente a realização de certa atividade, serviço ou utilização de determinados bens particulares ou públicos, de seu exclusivo ou predominante interesse, que a lei condiciona à aquiescência prévia da Administração" (MEIRELLES, Hely Lopes.Direito AdministrativoBrasileiro. 35 ed. São Paulo: Malheiros, 2009, pág 190).

É ato discricionário, pois o Poder Público irá analisar a conveniência e oportunidade da autorização.

É ato precário, pois não há direito subjetivo do particular à obtenção ou continuidade da autorização. Por isso, em regra, não há direito à indenização em caso de cassação, revogação ou anulação do presente instrumento.

Segundo Hely Lopes Meirelles, a autorização expedida com prazo determinado perde sua natureza de ato unilateral, precário e discricionário, assumindo caráter contratual, tal como ocorre com a autorização especial para o uso da água e autorização de acesso ao patrimônio genético. (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 35 ed. São Paulo: Malheiros, 2009, pág 191).

Por fim, resta distinguir a modalidade do ato administrativo precário objeto do presente termo da Autorização de Uso que, nas palavras de (CARVALHO FILHO, 2004):

Autorização de Uso é aquela em que o Poder Público **consente o uso gratuito de bem público** por órgãos da mesma pessoa ou de pessoa diversa, incumbida de desenvolver atividade que, de algum modo, **traduza interesse para a coletividade**. A formalização da autorização de uso se efetiva por instrumento firmado entre os representantes das pessoas CEDENTES e cessionária, normalmente denominado de "termo de autorização" ou "termo de autorização de uso". O prazo pode ser determinado, e o AUTORIZANTE pode a qualquer momento reaver a posse do bem cedido.

Meirelles (1996) ainda pontua que o Ato de Autorização consiste na:

Transferência gratuita da posse de um bem público de uma entidade ou órgão para outro, a fim de que o CESSIONÁRIO o utilize nas condições estabelecidas no respectivo termo, por tempo certo ou indeterminado. É ato de colaboração entre repartições públicas, em que aquela que tem bens desnecessários aos seus serviços cede o uso a outra que deles está precisando.

Resta consignar, por derradeiro, que o ato de autorização de um bem público possui as seguintes características: a) Ausência de uma normatização geral; b) Prazo determinado ou indeterminado; c) Propriedade do bem permanece com o AUTORIZANTE; d) **Bem não pode ser utilizado em fim diverso do previsto no termo de autorização**, caso previsto; e) O AUTORIZANTE pode reaver o bem cedido a qualquer momento; f) **A AUTORIZADA é responsável pela manutenção do bem cedido** e; g) Dispensa processo licitatório prévio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento terá prazo de vigência fixado entre os dias 12 e 17 de novembro do corrente ano, podendo ser renovado a critério da Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO AUTORIZANTE

Constituem obrigações do AUTORIZANTE:

a) comunicar por escrito a AUTORIZADA caso haja intenção de reaver o espaço físico ou rescindir este termo;

b) assegurar o acesso das pessoas envolvidas nas atividades desenvolvidas pela empresa acima mencionada, durante o período de vigência do presente termo;

c) responder subsidiariamente com a AUTORIZADA, pela manutenção do espaço público em tela.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZADA

Constituem obrigações da AUTORIZADA:

a) utilizar o espaço em apreço exclusivamente para a finalidade a que se propõe, não podendo ceder o uso do bem em causa, mediante aluguel, subcontrato, arrendamento ou qualquer outra forma;

b) comprometer-se a devolver o espaço recebido em autorização de uso, ao final do termo, nas mesmas condições de uso e conservação, ressalvados os desgastes decorrentes do uso natural;

c) providenciar os materiais, insumos e demais recursos necessários para adequação do espaço visando a atender o fim proposto, tais como energia elétrica, água, congêneres, bem como a mão de obra necessária a instalação de seus equipamentos;

d) tomar todas as providências necessárias à adequada utilização do espaço público cedido, especialmente no que tange à conservação, limpeza e destinação de rejeitos provenientes de banheiros químicos e/ou de veículos destinados à morados transitória, tais como trailers ou boleias de caminhão;

e) não lançar rejeitos advindos de banheiros químicos ou congêneres em via pública;

f) providenciar as comunicações necessárias aos órgãos de fiscalização competentes, bem como se responsabilizar pela montagem e fiscalização dos equipamentos e emissão de RT (Responsabilidade Técnica), a ser expedida por profissional devidamente habilitado e registrado do órgão de classe.

g) responsabilizar-se perante o AUTORIZANTE e terceiros por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos advindos do mau uso do espaço.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de termo aditivo, vedada à alteração do objeto, assim como quaisquer modificações na destinação ou utilização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DEVOLUÇÃO DO ESPAÇO

Ao término do prazo de vigência do presente termo, o espaço físico cedido será devolvido ao AUTORIZANTE, com os desgastes naturais de uso regular.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO UNILATERAL

O AUTORIZANTE poderá rescindir, unilateralmente, a autorização verificado o descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes deste termo ou ainda, a superveniência de norma legal que impeça sua continuidade.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O controle e a fiscalização do presente termo serão realizados por servidores Fiscais de Obras e Postura e Fiscais Tributários lotados na Gerência de Obras, que comunicarão ao Prefeito Municipal do AUTORIZANTE e ao Presidente da AUTORIZADA a inexecução, total ou parcial, dos termos do ajuste ou quaisquer problemas que possam comprometer a sua regularidade, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

O AUTORIZANTE providenciará a remessa de extrato deste termo até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à sua assinatura, para publicação às suas expensas em veículo de divulgação oficial do município de Naviraí-MS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Em caso de descumprimento das obrigações objeto do presente instrumento de autorização, fixa-se, a título de cláusula penal, o montante de 600 UFNs (Unidade Fiscal de Naviraí).[1], o qual pode ser majorado ou diminuído em até 3 (três) vezes, considerando a natureza, os motivos, as consequências e a situação econômica do infrator, em ato fundamentada da autoridade tributária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro desta cidade, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões relacionadas com o presente termo, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam este em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Naviraí - MS, 08 de novembro de 2019.

JOSÉ IZAURÍ DE MACEDO
Prefeito Municipal

MILENA CRISTINA FEUSER
Gerente de Administração

DANIELE APARECIDA FREITAS MOTA
Representante da Autorizada

TESTEMUNHA 1

Nome:_____
CPF: _____

TESTEMUNHA 2

Nome:_____
CPF: _____

[1] Decreto 116/2018: A partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2019, o valor da Unidade Fiscal de Naviraí - UFN, que servirá de base para o cálculo dos débitos relativos aos impostos, taxas e contribuições, instituídos e arrecadados pelo Município, fica fixada em R$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos).

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:C7662622

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS.
EXTRATO DO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Comitê Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, constituído por **Sérgio Henrique dos Santos** (Presidente – Gerente de Finanças), **Astolfo Carlos Mendes** (Gerente de Meio Ambiente), **Milena Cristina Feuser** (Gerente de Administração), **Fauze Walid Selem** (Procurador Geral do Município), **Cláudio César Paulino da Silva** (Representante do Poder Legislativo) e **Ana Paula Krambeck Silva Rocha** (Gerente de Obras), por intermédio de seu presidente, CONVIDA a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA objetivando a exposição e deliberação acerca dos estudos desenvolvidos no bojo do Procedimento de Manifestação de Interesse n.º 01/2019 (PMI), vinculado ao Edital de Chamamento Público n.º 01/2019, sobre a destinação de resíduos sólidos desta municipalidade, visando ao aproveitamento energético destes, a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2019, a partir das 19h00min, na Associação Comercial e Empresarial de Naviraí - ACEN, situada na Av. Iguatemi, 125, Centro, CEP n.º 79950-000, Naviraí - MS. A participação da sociedade é livre e dar-se-á por intermédio de questionamentos por escrito, formulados exclusivamente em cédulas a serem distribuídas aos interessados no decorrer da audiência, sendo estas apresentadas e respondidas em momento oportuno, após as explanações e antes do término da sessão. Mais informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, sede da Prefeitura Municipal de Naviraí, mediante requerimento a ser protocolado no gabinete da Presidência do Comitê Gestor acima consignado.

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS	***CLÁUDIO CÉSAR PAULINO DA SILVA***
Presidente	M Membro
MILENA CRISTINA FEUSER	***ASTOLFO CARLOS MENDES***
Membro	Membro

FAUZE WALID SELEM
Membro

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Membro

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:05A53F43

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5507/2019

PROCESSO Nº 178/2019 – PREGÃO Nº 128/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 049/2019. FAVORECIDO: GUIMARÃES BARBOSA - ME – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARINS, TENDAS, GRADES E SANITÁRIOS, PARA ATENDER NA 27º EXPONAVI DE 8 A 11 DE NOVEMBRO DE 2019 – FUNDAÇÃO DE CULTURA – VALOR: R$ 12.430,00 – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.049.3390.39.00.00 - DATA: 06/11/2019.

Fiscal de Contrato:
VERA LUCIA DA SILVA
Matrícula: 674-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
APARECIDA IVANETE FERREIRA RIBEIRO
Matrícula: 53-1;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:32A9D706

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5508/2019

PROCESSO Nº 188/2019 – PREGÃO Nº 132/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2019. FAVORECIDO: M N BRITO DE OLIVEIRA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SOM VOLANTE, PARA ATENDER NA REALIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO 27º EXPONAVI – FUNDAÇÃO DE CULTURA – VALOR: R$ 500,00 – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 06/11/2019.

Fiscal de Contrato:
VERA LUCIA DA SILVA
Matrícula: 674-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
APARECIDA IVANETE FERREIRA RIBEIRO
Matrícula: 53-1;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:79DDD057

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5509/2019

PROCESSO Nº 216/2019 – PREGÃO Nº 151/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 083/2019. FAVORECIDO: MSS DE ALMEIDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER NA 27º EXPONAVI – FUNDAÇÃO DE CULTURA – VALOR: R$ 297,00 – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.049.3390.39.00.00 - DATA: 06/11/2019.

Fiscal de Contrato:
VERA LUCIA DA SILVA
Matrícula: 674-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
APARECIDA IVANETE FERREIRA RIBEIRO
Matrícula: 53-1;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:693E10DC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5510/2019

PROCESSO Nº 169/2019 – PREGÃO Nº 123/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 113/2019. FAVORECIDO: MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS – VALOR: R$ 317,90 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 06/11/2019.

Fiscal de Contrato:
RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO
Matrícula: 2938-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ALESSANDRA MORALES FERNANDES
Matrícula: 21-3;

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C5A10CCF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5511/2019

PROCESSO Nº 169/2019 – PREGÃO Nº 123/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 113/2019. FAVORECIDO: FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS – VALOR: R$ 1.431,95 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 07/11/2019.

Fiscal de Contrato:
RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO
Matrícula: 2938-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ALESSANDRA MORALES FERNANDES
Matrícula: 21-3;

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:911ED823

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5512/2019

PROCESSO Nº 169/2019 – PREGÃO Nº 123/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 113/2019. FAVORECIDO: SMF PERDOMO - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS – VALOR: R$ 61,22 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 07/11/2019.

Fiscal de Contrato:
RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO
Matrícula: 2938-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ALESSANDRA MORALES FERNANDES
Matrícula: 21-3;

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:547C1129

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5513/2019

PROCESSO Nº 169/2019 – PREGÃO Nº 123/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 113/2019. FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS – VALOR: R$ 731,12 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 07/11/2019.

Fiscal de Contrato:
RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO
Matrícula: 2938-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ALESSANDRA MORALES FERNANDES
Matrícula: 21-3;

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9BC79487

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5515/2019

PROCESSO Nº 169/2019 – PREGÃO Nº 123/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 113/2019. FAVORECIDO: PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS – VALOR: R$ 114,00 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 07/11/2019.

Fiscal de Contrato:
RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO
Matrícula: 2938-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ALESSANDRA MORALES FERNANDES
Matrícula: 21-3;

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0AF393F5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5516/2019

PROCESSO Nº 169/2019 – PREGÃO Nº 123/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 113/2019. FAVORECIDO: TERABRAS COMERCIAL EIRELI – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS – VALOR: R$ 24,00 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 07/11/2019.

Fiscal de Contrato:
RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO
Matrícula: 2938-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ALESSANDRA MORALES FERNANDES
Matrícula: 21-3;

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:69D04112

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5517/2019

PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 033/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019. FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGIA RIOCLARENSE LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 43.260,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 07/11/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:08BD7387

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5518/2019

PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 033/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 18.744,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 07/11/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8D622643

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5520/2019

PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 033/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019. FAVORECIDO: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 21.120,90 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 07/11/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EEA54FAE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5521/2019

PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 033/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019. FAVORECIDO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER OS PACIENTES DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 20.859,30 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 07/11/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:440B6D39

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5522/2019

PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 033/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019. FAVORECIDO: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 23.810,10 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 07/11/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0AE55C48

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5524/2019

PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 033/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019. FAVORECIDO: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER OS PACIENTES DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 60.034,90 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 07/11/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B7400A79

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5525/2019

PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 033/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019. FAVORECIDO: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 10.496,10 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 07/11/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E72ABE89

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5526/2019

PROCESSO Nº 169/2019 – PREGÃO Nº 123/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 113/2019. FAVORECIDO: PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER O CONSUMO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMOLOGICA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 179,60 – DOTAÇÃO: 10.01.10.304.0504.2.031.3390.30.00.00 - DATA: 07/11/2019.

Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTODIO
Matrícula: 2296-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula: 2380-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3ED7509E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5527/2019

PROCESSO Nº 169/2019 – PREGÃO Nº 123/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 113/2019. FAVORECIDO: FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER O CONSUMO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.854,85 – DOTAÇÃO: 10.01.10.304.0504.2.031.3390.30.00.00 - DATA: 07/11/2019.

Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTODIO
Matrícula: 2296-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula: 2380-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:FE46839F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5528/2019

PROCESSO Nº 169/2019 – PREGÃO Nº 123/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 113/2019. FAVORECIDO: MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER O CONSUMO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 653,15 – DOTAÇÃO: 10.01.10.304.0504.2.031.3390.30.00.00 - DATA: 07/11/2019.

Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTODIO
Matrícula: 2296-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula: 2380-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:CB07922E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5532/2019

PROCESSO Nº 031/2019 – PREGÃO Nº 024/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2019. FAVORECIDO: HDX COMERCIAL EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, REPASSE DE RECURSO TERMO DE COMPROMISSO Nº 5005701712252305201 - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 16.598,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.1.012.4490.52.00.00 - DATA: 07/11/2019.

Fiscal de Contrato:
TANIA REGINA DE MORAES
Matrícula: 3025-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Matrícula: 4174-4;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:33DDC0A8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5533/2019

PROCESSO Nº 031/2019 – PREGÃO Nº 024/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2019. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, REPASSE DE RECURSO TERMO DE COMPROMISSO Nº 5005701712252305201 - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.000,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.1.012.4490.52.00.00 - DATA: 07/11/2019.

Fiscal de Contrato:
TANIA REGINA DE MORAES
Matrícula: 3025-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Matrícula: 4174-4;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:94E46432

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5534/2019

PROCESSO Nº 031/2019 – PREGÃO Nº 024/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2019. FAVORECIDO: C. E. CARVALHO – COMERCIAL - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 4.140,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.1.012.4490.52.00.00 - DATA: 07/11/2019.

Fiscal de Contrato:

TANIA REGINA DE MORAES
Matrícula: 3025-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Matrícula: 4174-4;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E58A8831

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5554/2019

PROCESSO Nº 030/2019 – PREGÃO Nº 023/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 020/2019. FAVORECIDO: C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 452,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 07/11/2019.

Fiscal de Contrato:
TANIA REGINA DE MORAES
Matrícula: 3025-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
DANILO DIAS PEREIRA
Matrícula: 8342-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EF38E37B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5555/2019

PROCESSO Nº 030/2019 – PREGÃO Nº 023/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 020/2019. FAVORECIDO: ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.932,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 07/11/2019.

Fiscal de Contrato:
TANIA REGINA DE MORAES
Matrícula: 3025-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
DANILO DIAS PEREIRA
Matrícula: 8342-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F85F28ED

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5556/2019

PROCESSO Nº 030/2019 – PREGÃO Nº 023/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 020/2019. FAVORECIDO: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.100,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 07/11/2019.

Fiscal de Contrato:
TANIA REGINA DE MORAES
Matrícula: 3025-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
DANILO DIAS PEREIRA
Matrícula: 8342-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E6A8C0C7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5560/2019

PROCESSO Nº 030/2019 – PREGÃO Nº 023/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 020/2019. FAVORECIDO: ODONTOSUL LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 12.212,10 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 07/11/2019.

Fiscal de Contrato:
TANIA REGINA DE MORAES
Matrícula: 3025-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
DANILO DIAS PEREIRA
Matrícula: 8342-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:BF573718

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5569/2019

PROCESSO Nº 127/2019 – PREGÃO Nº 098/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 052/2019. FAVORECIDO: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALLETS PLÁSTICOS, PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 5.980,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 08/11/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
DANILO DIAS PEREIRA
Matrícula: 8342-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0212C046

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5570/2019

PROCESSO Nº 288/2019 – PREGÃO Nº 186/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 114/2019. FAVORECIDO: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE SELADORA TÉRMICA, LAVADORA TIPO ENCERADEIRA, RESISTÊNCIA PARA BERÇO AQUECIDO, CADEIRA DE RODAS, SERRA ELÉTRICA, ESTANTE DE AÇO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 970,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.4490.52.00.00 - DATA: 08/11/2019.

Fiscal de Contrato:
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ERICA CRISTINA DOS SANTOS MAXIMO
Matrícula: 8058-6;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:95420F95

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5571/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DE AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA O MUNICIPIO - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 101,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 08/11/2019.

Fiscal de Contrato:
SHIRLEY LOBO CARDOZO
Matrícula: 8061-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:BDDDA3B6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5572/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: CIRURGIA ONIX EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA O MUNICÍPIO - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 168,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 08/11/2019.

Fiscal de Contrato:
SHIRLEY LOBO CARDOZO
Matrícula: 8061-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6927503E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5574/2019

PROCESSO Nº 178/2019 – PREGÃO Nº 128/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 049/2019. FAVORECIDO: GUIMARÃES BARBOSA - ME – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARINS, TENDAS, GRADES E SANITÁRIOS, PARA ATENDER NA 27ª EXPONAVI – FUNDAÇÃO DE CULTURA – VALOR: R$ 20.920,00 – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.049.3390.39.00.00 - DATA: 08/11/2019.

Fiscal de Contrato:
VERA LUCIA DA SILVA
Matrícula: 674-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
APARECIDA IVANETE FERREIRA RIBEIRO
Matrícula: 53-1;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B1E37BB0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5577/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.086,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 08/11/2019.

Fiscal de Contrato:
SHIRLEY LOBO CARDOZO
Matrícula: 8061-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:15A70B83

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5578/2019

PROCESSO Nº 320/2019 – PREGÃO Nº 204/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 123/2019. FAVORECIDO: C. O. M. COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETECTOR FETAL, PARA ATENDER O SETOR DE MATERNIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.698,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.4490.52.00.00 - DATA: 08/11/2019.

Fiscal de Contrato:
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ERICA CRISTINA DOS SANTOS MAXIMO
Matrícula: 8058-6;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0FC9B9AE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5579/2019

PROCESSO Nº 316/2018 – PREGÃO Nº 175/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2019. FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETAS ENTERAIS, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.800,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 08/11/2019.

Fiscal de Contrato:
SHIRLEY LOBO CARDOZO
Matrícula: 8061-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E2D3FDA9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5580/2019

PROCESSO Nº 316/2018 – PREGÃO Nº 175/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2019. FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETAS ENTERAIS, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 25.127,55 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 08/11/2019.

Fiscal de Contrato:
SHIRLEY LOBO CARDOZO
Matrícula: 8061-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8B5FDCAB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5581/2019

PROCESSO Nº 319/2019 – PREGÃO Nº 203/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 124/2019. FAVORECIDO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO, PARA ATENDER OS PACIENTES HOSPITALIZADOS - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 14.400,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 08/11/2019.

Fiscal de Contrato:
RENATA DYENE RODRIGUES LOPES
Matrícula: 3275-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5EC3A784

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5582/2019

PROCESSO Nº 319/2019 – PREGÃO Nº 203/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 124/2019. FAVORECIDO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO, PARA ATENDER PACIENTES COM NECESSIDADES DE USO DOMICILIAR - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 5.598,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 08/11/2019.

Fiscal de Contrato:
RENATA DYENE RODRIGUES LOPES
Matrícula: 3275-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:52D359C2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5583/2019

PROCESSO Nº 288/2019 – PREGÃO Nº 186/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 114/2019. FAVORECIDO: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE SELADORA TÉRMICA, LAVADORA TIPO ENCERADEIRA, RESISTÊNCIA PARA BERÇO AQUECIDO, CADEIRA DE RODAS, SERRA ELÉTRICA, ESTANTE DE AÇO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 4.050,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.4490.52.00.00 - DATA: 08/11/2019.

Fiscal de Contrato:
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ERICA CRISTINA DOS SANTOS MAXIMO
Matrícula: 8058-6;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:242A5076

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5584/2019

PROCESSO Nº 288/2019 – PREGÃO Nº 186/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 114/2019. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE SELADORA TÉRMICA, LAVADORA TIPO ENCERADEIRA, RESISTÊNCIA PARA BERÇO AQUECIDO, CADEIRA DE RODAS, SERRA ELÉTRICA, ESTANTE DE AÇO, PARA DAR PROSSEGUIMENTO NOS SERVIÇOS DE ORTOPEDIA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.399,99 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.4490.52.00.00 - DATA: 08/11/2019.

Fiscal de Contrato:
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ERICA CRISTINA DOS SANTOS MAXIMO
Matrícula: 8058-6;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7FBF862C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5585/2019

PROCESSO Nº 251/2019 – PREGÃO Nº 174/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 106/2019. FAVORECIDO: MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES, PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 6.450,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.4490.52.00.00 - DATA: 08/11/2019.

Fiscal de Contrato:
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ERICA CRISTINA DOS SANTOS MAXIMO
Matrícula: 8058-6;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F669D202

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5586/2019

PROCESSO Nº 248/2019 – PREGÃO Nº 171/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 105/2019. FAVORECIDO: M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGIA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.372,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.305.0504.2.032.3390.39.00.00 - DATA: 08/11/2019.

Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTODIO
Matrícula: 2296-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula: 2380-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A632292E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5594/2019

PROCESSO Nº 220/2019 – PREGÃO Nº 154/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 084/2019. FAVORECIDO: MS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PREDIAIS, PLACAS

DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE E RECARGAS DE EXTINTORES PREDIAIS E VEICULARES, PARA SER UTILIZADOS NAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 676,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 08/11/2019.

Fiscal de Contrato:
EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES
Matrícula: 937-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RUBENS JOSÉ MEURER
Matrícula: 605-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0DB67A01

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5595/2019

PROCESSO Nº 213/2019 – PREGÃO Nº 147/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 078/2019. FAVORECIDO: JCHAGS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (ÁGUA SANITÁRIA, DETERGENTE EM PÓ), EM ATENDIMENTO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 928,50 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 08/11/2019.

Fiscal de Contrato:
VÂNIA NELONI MACHIAVELLI
Matrícula: 3499-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ANDREIA ORTIZ CARDOSO
Matrícula: 7887-5;

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:516271E6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5596/2019

PROCESSO Nº 169/2019 – PREGÃO Nº 123/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 113/2019. FAVORECIDO: PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE FINANÇAS – VALOR: R$ 563,00 – DOTAÇÃO: 01.03.04.123.0302.2.006.3390.30.00.00 - DATA: 08/11/2019.

Fiscal de Contrato:
ALESSANDRA MORALES FERNANDES
Matrícula: 21-3;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO
Matrícula: 2938-6;

SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DC49CE82

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/2019

PROCESSO Nº 348/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FIOS CIRÚRGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, ODONTOLOGIA E ATENÇÃO BÁSICA, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI – ME,** com os itens 011, 013, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 023, 029, 038, 039, 043, 056 e 064, totalizando o valor de R$ 511.440,00 (quinhentos e onze mil e quatrocentos e quarenta reais), **OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA,** com os itens 002, 003, 004, 005, 024, 026, 037, 040, 041, 044, 050, 051, 053 e 065, totalizando o valor de R$ 429.140,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e cento e quarenta reais), **BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com os itens 006, 014, 028, 031, 032, 033, 034, 045, 048, 054, 057, 059 e 061, totalizando o valor de R$ 329.658,00 (trezentos e vinte e nove mil e seiscentos e cinqüenta e oito reais) e **POLLO HOSPITALAR LTDA,** com os itens 001, 008, 009, 010, 027, 035, 036, 046, 047, 049, 052 e 060, totalizando o valor de R$ 199.892,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos e noventa e dois reais). Os itens 007, 012 e 022 foram FRACASSADOS e os itens: 025, 030, 042, 055, 058, 062, 063 e 066 foram CANCELADOS. **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº **348/2019** referente ao Pregão Presencial nº **225/2019**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial/Portaria Nº 244/2019.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº **348/2019** referente ao Pregão Presencial nº **225/2019**

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto Nº 065/2018.

Naviraí – MS, 18 de novembro de 2019.

Publicado por:
Luciano Gaspar Farias
Código Identificador:A0C49C50

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº **133/2019**, gerada através do PROCESSO nº. 348/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº. 225/2019. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FIOS CIRÚRGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, ODONTOLOGIA E ATENÇÃO BÁSICA, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas: **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI – ME**, CNPJ: 27.789.446/0001-01, **OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 05.973.242/0001-85, **BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 26.396.672/0001-51 e **POLLO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 09.204.127/0001-05. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar *A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 133/2019*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão,

situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 18 de novembro de 2019.

Publicado por:
Luciano Gaspar Farias
Código Identificador:3EBE2CEB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 11082/2.019

Dispensa por justificativa
PROCESSO: 389/2.019– **Dispensa por Justificativa: 68/2.019**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL AUTOS Nº º 0804967-94.2019.8.12.0029 PEDIDO DE COMPRA Nº 167/2019.
EMPRESA VENCEDORA: NR 2006 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.724.173/0004-44 **Item: 001**
Valor: R$ 121.380,00 (cento e vinte e um mil trezentos e oitenta reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1066).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 19/11/19

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D1146D8E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 683, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

3183-1 ALESSANDRA AMARAL DE FREITAS
3183-4 ALESSANDRA AMARAL DE FREITAS
Professor/ Nível III/ Classe E;
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2019.

ANA PAULA DE FREITAS MUNDIM
Educador Social II/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 09 de outubro a 23 de outubro de 2019.

LUZIA CRISTINA SANTANA DA COSTA
Professor/ Nível III/ Classe I;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 16 de outubro a 30 de outubro de 2019.

MARIZA DA SILVA GERMANO
Cuidador Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 15 de outubro a 29 de outubro de 2019.
MARIUZA PEREIRA PEDROSO
Professor/ Nível II/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 16 de outubro a 30 de outubro de 2019.

QUELI SANDRA SOUZA FREITAS
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 12 DIAS, no período de 15 de outubro a 26 de outubro de 2019.
RAQUEL NUNES ROSA
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 15 de outubro a 21 de outubro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:EDC79056

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019,** torna público que no dia **4 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, objetivando a Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços de limpeza e desinfecção química dos reservatórios e caixas d'água, a serem executados nas dependências dos imóveis municipais, incluindo o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 19 de novembro de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:F71A985E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 4028/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

O **MUNICIPIO DE PARANHOS,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n. 01.998.335/0001-03, com sede no Paço Municipal, situado na Av. Marechal Dutra 1500, em Paranhos – MS, neste ato representado pelo Sr. **Dirceu Bettoni,** Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CI-RG n. 505.086 SSP/MS, e do CPF n.º 437.593.271-68, residente e domiciliado neste Município, na Avenida Marechal Dutra n.º 1495, centro, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e de outro as empresas:
D CATUSSO EIRELI, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Nerilei Viana Vieira nº 732 centro no Município de Paranhos - MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.502.285/0001-80, representada neste ato pelo procurador, Sr. Waldomiro Catusso, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Paranhos - MS, na Avenida Alberto Ratier nº 1159, portador da CI-RG n.º 958003-4 SSP/PR e do CPF n.º 257.484.839-04.
MORAGA & CARDOZO LTDA EPP, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Marechal Dutra nº 2098 centro no Município de Paranhos - MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.864.348/0001-52, representada neste ato pelo proprietário, Sr. Antônio Cavazani Cardozo, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Paranhos - MS, na Avenida Marechal Dutra nº 2098, portador da CI-RG n.º 2142931 SSP/PR e do CPF n.º 361.300.879-34.
VIZZOTTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Pedro Manvailer nº 2210 centro no Município de Amambaí - MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.311.814/0001-59, representada neste ato pela sócia administradora, Sra. Idelza Machado Bueno Vizzotto, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Amambaí - MS, na Rua Rio Branco nº 1110, portadora da CI-RG n.º 000.163.985 SSP/MS e do CPF n.º 325.237.001-82. doravante denominadas simplesmente de **DETENTORES/COMPROMITENTES FORNCECEDORES**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** decorrente do Pregão Presencial SRP 43/2019.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto
1.1 O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tem por finalidade REGISTRAR preços para futura aquisição de Materiais de construção, para atendimento das demandas das diversas Secretarias, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referencia, anexo I e Proposta de Preço, sempre em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações:
CLÁUSULA SEGUNDA – Da Base Legal
2.1 - A presente Ata de Registro de Preços é celebrada em decorrência da adjudicação à detentora, em 06 de Novembro de 2019, do objeto do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, n.º 43/2019,** realizado pelo Município CONTRATANTE, do que decorre que a sua celebração é feita na forma como exigido na Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
2.2 – A presente ATA está vinculada ao Edital de Pregão Presencial 43/2019, bem como seus anexos, portanto, demais clausulas não previstas neste instrumento, encontram-se no referido Edital e anexos.
CLÁUSULA TERCEIRA – Do Tempo, Lugar e Forma de entrega do objeto licitado.
3.1. A presente Ata de Registro de Preços, terá validade de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
3.2. Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.
3.2. Cabe à contratada, realizar a entrega dos produtos em até 05 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento feito pela Prefeitura Municipal de Paranhos/MS.
3.3. Os produtos, objetos deste termo deverão ser entregues no local indicado pelo Departamento de Compras, sem qualquer custo para o Município.
3.4. A entrega dos produtos devera ser no **prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos**, mediante autorização de fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras.
3.5. A licitante vencedora deverá fazer a entrega dos produtos em transporte especializado, se for o caso.
3.6. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados em até 30 (trinta) dias após apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo Setor competente.
3.7. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
CLÁUSULA QUARTA - Das Penalidades
Pagamento de multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Paranhos/MS;
Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:
Advertência;
Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado de contratação do item, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o signatário da Ata que:
Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;
Não mantiver a proposta, injustificadamente;
Comportar-se de modo inidôneo;
Fizer declaração falsa;
Cometer fraude fiscal;
Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o signatário desta Ata ficará isento das penalidades.
As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao signatário desta Ata juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
CLÁUSULA QUINTA – Da Discriminação da Despesa e da Previsão Orçamentária
5.1 - As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias previstas para o exercício de 2019:
FICHA 125
02.02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0004.2018.0000 – MANT. E DESENV DAS AÇÕES E LOGISTICA DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
R$ 311.874,90
R$ 135.036,30 – MORAGA & CARDOZO LTDA EPP
R$ 144.838,60 - VIZZOTTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP
R$ 32.000,00 – D CATUSSO EIRELI
FICHA 130
02.02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0004.2018.0000 – MANT. E DESENV DAS AÇÕES E LOGISTICA DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS
ELEMENTO DE DESPESA
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
R$ 4.190,00

R$ 4.190,00 - VIZZOTTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP

FICHA 345
02.02.21 – FUNDEB
12.361.0012.2051.0000 – MANTER E MELHORAR 40% ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
R$ 218.596,15
R$ 124.223,85 – MORAGA & CARDOZO LTDA EPP
R$ 81.549,30 - VIZZOTTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP
R$ 12.823,00 – D CATUSSO EIRELI

FICHA 280
02.02.20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0011.2036.0000 – GESTÃO DA SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
R$ 51.522,90
R$ 29.685,60 – MORAGA & CARDOZO LTDA EPP
R$ 19.479,30 - VIZZOTTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP
R$ 2.358,00 – D CATUSSO EIRELI

FICHA 181
02.02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0007.2024.0000 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES AMBIENTAIS
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
R$ 17.646,35
R$ 14.255,35 – MORAGA & CARDOZO LTDA EPP
R$ 3.391,00 - VIZZOTTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP

FICHA 197
02.02.16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0008.2027.0000 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
R$ 271.730,90
R$ 92.491,90 – MORAGA & CARDOZO LTDA EPP
R$ 125.609,00 - VIZZOTTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP
R$ 53.630,00 – D CATUSSO EIRELI

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor do Contrato e do Tempo, Lugar e Forma do Pagamento.
6.1 – Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços, são os especificados nas listas em anexo a esta Ata e somam o valor total de R$ 875.561,20 (oitocentos e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos).
D CATUSSO EIRELI, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Nerilei Viana Vieira nº 732 centro no Município de Paranhos - MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.502.285/0001-80 com valor total de **R$ 100. 811,00** (cem mil oitocentos e onze reais).
MORAGA & CARDOZO LTDA EPP, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Marechal Dutra nº 2098 centro no Município de Paranhos - MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.864.348/0001-52 com valor total de **R$ 395.693,00** (trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e noventa e três reais).
VIZZOTTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Pedro Manvailer nº 2210 centro no Município de Amambaí - MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.311.814/0001-59 com valor total de **R$ 379.057,20** (trezentos e setenta e nove mil e cinquenta e sete reais e vinte centavos).
Parágrafo Primeiro – O pagamento à CONTRATADA será efetuado mediante a emissão e apresentação da Nota Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal, devidamente atestada por quem de direito de que houve a entrega dos produtos nela discriminada.
Parágrafo Segundo: Na hipótese de devolução da Nota Fiscal – Fatura para correção o prazo do pagamento passará a fluir da data de sua reapresentação com a correção do erro apontado.
CLÁUSULA SÉTIMA – Do prazo de vigência da ATA e do Fiscal
Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.
Parágrafo Segundo – Os fiscais estão designados na portaria anexa a esta Ata.
CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES
OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:
Cumprir fielmente todas as disposições e prazos estabelecidos;
Acatar as orientações da Gerencia, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
Arcar com todas as despesas operacionais, necessárias ao fornecimento do objeto desta ATA;
Atender com presteza e qualidade as demandas apresentadas pelo contratante, entregando os produtos de acordo com as especificações contratadas;
Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Gerencia;
Responder civil e penalmente por qualquer descumprimento das disposições legais;
Responsabilizar-se integralmente e exclusivamente pelas obrigações sociais e encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do objeto;
Cumprir os postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual ou municipal;
Emitir Nota Fiscal, com a mesma descrição constante nas ordens de fornecimento;
Manter durante o período de execução da presente ATA, todas as condições de habilitação exigidas no Edital;
Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou acompanhado pelo representante do contratante;
Submeter-se a todos os regulamentos municipais em vigor;
Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, até 25% (vinte e cinco por cento).
Fornecer os produtos nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta;
Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas, impostos, taxas, lucros, transportes, entrega, carga e descarga, montagens e quaisquer outros incidentes direta ou indiretamente na entrega do objeto deste Contrato.
OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE (PMP).
Fiscalizar a presente ATA através do setor competente do contratante;
Conferir, receber e encaminhar as faturas/notas fiscais de cobrança emitidas pela contratada;
Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada;
Fornecer e colocar à disposição da contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento desta ATA;
Manter a contratada informada de quaisquer atos do contratante que venham a interferir direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;
Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
Observar se durante a vigência da presente ATA, se está sendo cumpridas as obrigações assumidas pela contratada, bem como mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Aplicar as penalidades legais e contratuais.
Realizar o pagamento em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal Fatura, devidamente atestada por quem de direito.
CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:
Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
Enquadrar-se nas hipótese de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;
Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração publica, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;
Por razão de interesse publico devidamente motivado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS VEDAÇÕES

10.1 - É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar a presente Ata de Registro de Preços, como garantia de qualquer operação financeira ou obrigação de qualquer outra natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO DE ELEIÇÃO

11.1 - Os contratantes, de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Sete Quedas - MS como competente para dirimir todo e qualquer litígio, conflito ou dúvida que possa advir do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ainda que a contratada venha a mudar seu domicílio comercial ou fiscal.

E por terem assim contratado, foi lavrado o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, que assinam.

Paranhos - MS, 07 de Novembro de 2019.

DIRCEU BETTONI
Prefeito Municipal

Detentoras da Ata

D Catusso EIRELI
CNPJ: 34.502.285/0001-80
WALDOMIRO CATUSSO
CPF: 257.484.839-04

Moraga & Cardoso LTDA EPP
CNPJ: 02.864.348/0001-52
ANTONIO CAVAZANI CARDOSO
CPF: 361.300.879-34

Vizzotto Materiais Para Construção LTDA
CNPJ: 08.311.814/000-59
IDELZA MACHADO BUENO VIZZOTTO
CPF: 325.237.001-82

Publicado por:
Raphael Pereira Lima
Código Identificador:521C635E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Proc.Administrativo:4028
Licitação :000043/19
Modalidade :PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS.
Valor R$: 875.561,20

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo menor preço por item nº 043/19, que tem como objeto o Registro de Preço para futura contratação de empresas para o fornecimento de materiais de construção para atendimento das demandas das diversas secretarias, como descrito no edital supra, e considerando que decorreu o prazo recursal sem que houvesse qualquer impugnação, HOMOLOGO o presente certame, em favor das empresas, D CATUSSO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 34.502.285/0001-80, sito a Rua Nerilei Viana Vieira nº 732, centro no Município de Paranhos/MS, por um valor de total de R$ 100.811,00 (cem mil oitocentos e onze reais) a empresa MORAGA & CARDOSO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.864.348/0001-52, sito a Avenida Marechal Dutra nº 2098, centro no Município de Paranhos/MS, por um valor de total de R$ 395.693,00 (trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e noventa e três reais), e a empresa VIZZOTTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.311.814/0001-59, sito a Avenida Pedro Manvailer nº 2210, centro no Município de Amambaí - MS, por um valor de total de R$ 379.057,20 (trezentos e setenta e nove mil e cinquenta e sete reais e vinte centavos), totalizando o valor da presente licitação em R$ 875.561,20 (oitocentos e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos), para todos os fins de direito.

Paranhos - MS, 07 de Novembro de 2019.

DIRCEU BETTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Pereira Lima
Código Identificador:838B60CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO nº 43/2019
"MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL"
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL para registro de preços tipo Menor Preço Unitário nº 43/19, realizada no dia 28 de Outubro de 2019 as 08:00 horas, que versa sobre o Registro de Preços para futura aquisição de materiais de construção, conforme disposto no Edital supra citado, sagrou-se vencedora as empresas **D CATUSSO EIRELI,** devidamente inscrita no CNPJ nº 34.502.285/0001-80, sito a Rua Nerilei Viana Vieira nº 732, centro no Município de Paranhos/MS, por um valor de total de R$ 100.811,00 (cem mil oitocentos e onze reais) a empresa **MORAGA & CARDOSO LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ nº 02.864.348/0001-52, sito a Avenida Marechal Dutra nº 2098, centro no Município de Paranhos/MS, por um valor de total de R$ 395.693,00 (trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e noventa e três reais), e a empresa **VIZZOTTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ nº 08.311.814/0001-59, sito a Avenida Pedro Manvailer nº 2210, centro no Município de Amambaí - MS, por um valor de total de R$ 379.057,20 (trezentos e setenta e nove mil e cinquenta e sete reais e vinte centavos), totalizando o valor da presente licitação em R$ 875.561,20 (oitocentos e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos), para todos os fins de direito, como se vê da ata de julgamento das propostas.

Paranhos - MS, 28 de Outubro 2019.

RAPHAEL PEREIRA LIMA
Pregoeiro Oficial
Dec. 03/2017

Publicado por:
Raphael Pereira Lima
Código Identificador:355EC286

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº19/2019
RATIFICAÇÃO
Favorecido: CLÁUDIA AUDE LEITE
Valor: R$3.400,00
Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art.24 da Lei 8.666/93, conforme justificativa constante no processo de Dispensa de Licitação nº19/2019, tendo como Objeto a contratação de empresa oficial de leilões para auxílio na avaliação de bens,

organização, montagem de lotes, divulgação e posterior realização de leilão de bens móveis inservíveis, ociosos, antieconômicos ou irreparáveis de propriedade do Município de Pedro Gomes - MS. Ratifico a Dispensa em cumprimento às determinações no Art.26 da Lei 8.666/93.
Pedro Gomes-MS, 13 de novembro de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:9507E321

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 211/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias à servidor Público."

O Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e conforme os artigos 83 da Lei Municipal nº 759/2003,

RESOLVE:
Art.1º- Conceder a servidora **Francisca Neuma Simão**, matrícula 209-1, ocupante do cargo de Agente de Apoio Institucional II, função Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistente Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/09/2018 a 15/09/2019, para gozo a partir de **21/11/2019 a 20/12/2019**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 19 de novembro de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:D336C53F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 051/2019

DISPÕE SOBRE NORMAS RELATIVAS AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL E A ELABORAÇÃO DOS BALANÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES - MS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO (A) MUNICIPAL DE PEDRO GOMES - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Sr. WILLIAM LUIZ FONTOURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as normas de Direito Financeiro da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos administrativos relacionados à licitação, execução orçamentária, tesouraria e patrimônio, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2019 e a elaboração dos Balanços Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação às normas das finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, determinadas pela Lei Complementar nº 101/2000, e

CONSIDERANDO as novas regras de encerramento das Demonstrações Contábeis (editadas pelos manuais da Secretaria do Tesouro Nacional – STN) e os preparativos iniciais para 2019:

D E C R E T A

CAPÍTULO I
DO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Art. 1º. Os Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta obedecerão, para o encerramento do exercício financeiro de 2019, as disposições de caráter orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial, seguindo os preceitos constantes neste decreto.
Parágrafo único. As normas elencadas no presente decreto deverão ser observadas sem prejuízo do princípio da anualidade do orçamento, previsto no art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do regime de competência determinado pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 2º. Para a observância do regime de competência da despesa, somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício financeiro as parcelas dos contratos, convênios e demais ajustes cujo fato gerador ocorra até 31 de dezembro do respectivo exercício financeiro.
Parágrafo Primeiro. A secretaria municipal de finanças, poderá, a partir da emissão deste decreto, promover o levantamento e anulação dos saldos de empenhos referente as despesas que não serão concretizadas, para disponibilização de saldo orçamentário.
Parágrafo Segundo. No início do exercício financeiro subsequente, após a publicação do respectivo orçamento, deverão ser realizados os empenhos dos valores das parcelas remanescentes, cujo fato gerador tenha ocorrido até o término do exercício financeiro antecedente.
Art. 3º. As Unidades Orçamentárias do Poder Executivo encaminharão as suas solicitações de empenhos à **Secretaria Municipal de Finanças**, impreterivelmente até o dia **29 de novembro de 2019**.
Art. 4º. A emissão de empenhos, a partir da data de publicação deste Decreto, ficará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros na Tesouraria/Caixa/Banco do município.
Art. 5º. O prazo máximo para a emissão de Notas de Empenho, à conta das dotações orçamentárias do corrente exercício, será o dia **13 de dezembro de 2019**. Após esta data, será permitida a sua emissão e a edição de Decretos de Suplementações de Créditos Orçamentários somente com autorização do prefeito municipal.
Art. 6º. As despesas concernentes às diárias de pessoal, necessárias para o período de **19 de novembro a 31 de dezembro**, serão pagas no seu processo normal.
Art. 7º. Serão anuladas as notas de empenho cuja realização, entrega do material ou execução do serviço não se efetivar até o dia **31 de dezembro de 2019.**
Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo também se aplica aos saldos dos empenhos estimativos.
Art. 8º. Quando houver despesa correspondente à concessão de Suprimento de Fundo a um servidor, o prazo para a realização da despesa e dos seus respectivos pagamentos fica limitado a **31 de dezembro 2019**.
Art. 9º. Os responsáveis por Suprimento de Fundos – nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, deverão efetuar o recolhimento dos saldos não aplicados, bem como apresentar a prestação de contas ao Setor de Contabilidade até o dia **31 de dezembro de 2019**.

CAPÍTULO II
DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
Art. 10. A Comissão de Avaliação e Levantamento Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis deverá concluir os trabalhos pertinentes até **31 de dezembro do corrente ano**.
Art. 11. A Comissão de que trata o artigo anterior deverá atender às exigências contidas na legislação em vigência, em especial as novas regras adotadas pelo Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público (MPCASP) e as Instruções de Procedimentos Contábeis editadas pela STN.
CAPÍTULO III
DOS RESTOS A PAGAR
Art. 12. As despesas efetivamente liquidadas e não pagas até o final do exercício financeiro de 2019 serão inscritas em "Restos a Pagar", até o limite do saldo da disponibilidade financeira de cada Órgão, seguindo as exigências da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei Federal nº 10.028/2000.

Parágrafo único. Consideram-se como efetivamente liquidadas as despesas em que o material ou serviço tenha sido recebido ou prestado nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 13. As despesas de que trata o artigo anterior serão inscritas em "Restos a Pagar", nos termos abaixo:

I – Restos a pagar processados: despesas empenhadas cujo serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, em conformidade com o art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964;

II – Restos a pagar não-processados: despesas empenhadas cujo serviço esteja sendo prestado ou material contratado esteja em fase de recebimento, condicionadas à verificação do direito adquirido pelo credor.

Parágrafo único. Os saldos de empenho provenientes de despesas que não serão concretizadas, por quaisquer motivos, deverão ser anulados antes do término do respectivo exercício financeiro.

Art. 14. Serão consideradas para fins de inscrição em "Restos a Pagar Não Processados", desde que haja disponibilidade financeira, as despesas do exercício relativas a:

I – Compromissos resultantes da celebração de contratos, convênios, acordos, ajustes ou instrumento congênere;

II – Serviços públicos;

III – Serviços de engenharia e obras em andamento.

Art. 15. É vedada a reinscrição de despesas em "Restos a Pagar", assegurando-se, todavia, o direito do credor, através da emissão da Nota de Empenho no exercício de reconhecimento da dívida, à conta do elemento "Despesas de Exercícios Anteriores", nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 16. Até 31 de dezembro de 2019, o Setor de Contabilidade providenciará o cancelamento dos saldos de "Restos a Pagar Não Processados" relativos aos exercícios anteriores e que não tenham disponibilidade de caixa, em observância ao art. 2º da Lei Federal nº 10.028/2000.

CAPÍTULO IV

DO CANCELAMENTO DAS DÍVIDAS PASSIVAS

Art. 17. Poderá o Prefeito efetuar o cancelamento de Dívidas Passivas que prejudiquem o resultado Patrimonial do exercício financeiro de 2019, tendo como contrapartida a conta patrimonial "Ajustes de Exercício Anteriores" – pertencente ao Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial, acompanhadas das suas respectivas Notas Explicativas.

CAPÍTULO V

DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art. 18. Faz-se necessário que o setor responsável apresente ao final do exercício financeiro de 2019, através de seu representante jurídico, a relação nominal dos precatórios judiciais pertencentes ao seu município, para o fim de contabilização desses junto à Prestação de Contas do Exercício, nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Volume III – Procedimentos Contábeis Específicos.

CAPÍTULO VI

DA DÍVIDA ATIVA

Art. 19. Dentro do exercício financeiro em curso, o setor encarregado do controle da Dívida Ativa deverá adotar providências, nos âmbitos administrativo e judicial, quanto ao crédito a receber registrado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2018 do município.

Art. 20. Cabe ao setor responsável o levantamento real da dívida ativa tributária e não tributária do município, para fins de ajustes e regularização junto à Prestação de Contas do exercício financeiro de 2019.

Art. 21. Objetivando o seu registro contábil, o ato legal que fixou o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o exercício de 2019 deverá ser entregue ao Setor Contábil, em cumprimento às normas estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

CAPÍTULO VII

CRÉDITOS A RECEBER "REALIZÁVEL"

Art. 22. O Poder Executivo fica autorizado a adotar medidas de regularização quanto aos créditos a receber a título de realizável, podendo haver ajustes, baixas e inscrições, desde que sejam esclarecidas por meio de "Nota Explicativa" junto à Prestação de Contas do exercício.

CAPÍTULO VII

CRÉDITOS A RECEBER "REALIZÁVEL"

Art. 22. O Poder Executivo fica autorizado a adotar medidas de regularização quanto aos créditos a receber a título de realizável, podendo haver ajustes, baixas e inscrições, desde que sejam esclarecidas por meio de "Nota Explicativa" junto à Prestação de Contas do exercício.

CAPÍTULO VIII

DO RECESSO DE FINAL DE ANO

Art. 23. Nos Órgãos do Município, será ponto facultativo no dia 24 **de dezembro de 2019 e no dia 31 de dezembro de 2019,** excetuando-se os serviços essenciais que, por sua natureza, não permitem paralisação.

CAPÍTULO IX

DAS LICITAÇÕES

Art. 24. A abertura de processos licitatórios para compras, serviços e execução de obras, consignados no orçamento vigente, com recursos de tributos e transferências constitucionais, encerrar-se-á no dia **22 de novembro de 2019,** com exceção dos processos necessários para atendimento aos limites constitucionais e os oriundos de transferências de recursos decorrentes de convênios, contratos de repasse ou instrumento congênere.

Parágrafo único. A partir desta data, nenhum pedido de compras ou prestação de serviços poderá ser realizado sem autorização expressa do Prefeito Municipal.

Art. 25. Em atendimento aos termos da Resolução Normativa TC/MS nº 88, de 03 de outubro de 2019, os documentos pertinentes às execuções financeiras de contratos oriundos de procedimentos licitatórios deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado, nas seguintes formas e prazos:

I – Quando a vigência do contrato não houver encerrado até o dia 30 de abril do ano subsequente à sua formalização ou aditamento, deverá ser encaminhado somente o Subanexo I - Execução Financeira de Contratos, detalhando a execução financeira da contratação desde o primeiro pagamento até o dia 31 de março;

II – A documentação pertinente à execução financeira deverá ser remetida no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias úteis após a data do último pagamento, da rescisão ou da inscrição em restos a pagar.

§ 1º. Somente serão remetidos ao Tribunal de Contas os contratos, convênios, termos de parcerias, contratos de gestão, ajustes e outros instrumentos congêneres quando a contratação alcançar os limites de remessa obrigatória previstos no Capitulo III, Seção II da Resolução TC/MS nº. 88/2019.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. As disposições do art. 5º não se aplicam aos casos comprovados de calamidade pública.

Art. 27. O prazo previsto no art. 5º deste Decreto não se aplica:

I - Às despesas com pessoal e encargos sociais;

II - Às parcelas de amortização e juros da dívida pública;

III - Aos débitos feitos em conta corrente bancária, referentes às despesas regulamentares;

IV – A compromissos resultantes de Convênios, Termos de Ajustes ou transferências voluntárias realizadas com outros entes da federação;

V - Às despesas com saúde, educação e FUNDEB, para aplicação de índices constitucionais ou serviços que, por sua natureza, não podem ser paralisados.

Art. 28. Os casos excepcionais serão autorizados pelo prefeito municipal ou pelo Secretário de finanças.

Art. 29. Os responsáveis técnicos da Administração Pública Municipal, ou as empresas contratadas para tal finalidade, deverão estar em dia com as informações e os dados contábeis junto aos órgãos de controle externo, via rede de internet, no que diz respeito à prestação de contas eletrônica – Siconfi, Sicom, RREO, RGF, Siope, Siops, Sicap, Sadipem, Balanço Geral, entre outros.

Art. 30 O Portal de Transparência do município, em observância ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c § 1º do art. 8º da Lei de Acesso à Informação, deverá disponibilizar, via internet, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução financeira e orçamentária da receita e da despesa, incluindo ainda:

I – Publicação do PPA, LDO e LOA;

II – Publicação do RGF e RREO;

III – Publicação das prestações de contas e seus respectivos pareceres – TC/MS;
IV – Audiências públicas (PPA, LDO e LOA);
V – Publicação dos procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como todos os contratos celebrados;
VI – Dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;
VII – Registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
VIII – Registros das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público e
IX – Respostas às perguntas mais frequentes da sociedade.
Art. 31. Para fins de encerramento das contas referentes ao exercício financeiro em curso, poderá ainda o Poder Executivo adotar medidas junto à Receita Federal do Brasil quanto à regularização das contribuições previdenciárias.

Art. 32. Aplicam-se a este Decreto, em sua totalidade, as normas regulamentares aprovadas pela Lei Complementar N.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 33. Cabe à Controladoria Geral do Município zelar pelo cumprimento do disposto neste decreto e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.
Art. 34. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito (18) dias do mês de novembro (11) de dois mil e dezenove (2019).

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcioney Barbosa Silva
Código Identificador:B725ED72

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
LEI MUNICIPAL PROMULGADA N° 01, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS o Vereador Mirim"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, **no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Artigo 28, Inciso VXI do Regimento Interno desta Casa Legislativa combinado com o Artigo 46, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e em virtude da sanção tácita pelo Poder Executivo, em razão do seu silencia relativo ao Autógrafo de Lei 010, de 17 de maio de 2017, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ELE promulga a seguinte Lei:**
Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS o **"Vereador Mirim"**, com o objetivo de estimular a participação política da juventude, propiciando aos estudantes momentos de reflexão e aprofundamento sobre o papel do Poder Legislativo Municipal e a importância da política em uma sociedade democrática.

Art. 2º - O **Vereador Mirim** poderá ser implementado nas modalidades **Infanto-Juvenil ou Jovem**.
§ 1º - O **Vereador Mirim – Infanto-Juvenil**, será constituído por estudantes do **7º ao 9º ano** do ensino fundamental.
§ 2º - O **Vereador Mirim – Jovem**, será constituído por estudantes do **1º ao 3º ano** do ensino médio.
§ 3°. Em ambos os casos tratam-se de alunos oriundos de escolas das redes públicas e privados.
Art. 3º - A participação das escolas será por livre adesão.

Parágrafo único - A escolha dos Vereadores Mirins será por processo eletivo de cada escola participante, aberto aos alunos de 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do 1º ao 3º ano do Ensino Médio.

Art. 4° - O número de eleitos no pleito, corresponde ao número de vereadores do município, sendo assegurado a cada escola participante, no mínimo dois representantes, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos mais votados.

Art. 5º - Compete a "**Câmara Mirim"** especificamente, encaminhar propostas ao município relativas a temas tais como educação, saúde, assistência Social, Cultura, Esporte, Lazer, Meio Ambiente e outras de interesse do município.

Art. 6º - O mandato do Vereador Mirim será de 01 (um) ano e sua função será considerada de interesse educativo, participativo e **não será remunerada**.
§ 1° - Poderão ser realizadas sessões mensais durante o ano legislativo.
§ 2º - O Parlamento Mirim será dirigido por uma Mesa, eleita pelos Vereadores Mirins, composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários (igual à composição oficial da Câmara Municipal).

Art. 7º - Serão constituídas Comissões Permanentes para assegurar o debate das proposições, as quais se reunirão periodicamente em data e local a definir.

DA EXECUÇÃO

Art. 8º - A coordenação, planejamento e execução do projeto serão de responsabilidade da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, em parceria com as unidades escolares participantes.
Parágrafo único – A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS poderá buscar parcerias com outras instituições de ensino ou afins para subsidiar o desenvolvimento das atividades durante todo o processo de execução do projeto.

Art. 9° - O Projeto Vereador Mirim compreende as seguintes etapas:
I – Ampla divulgação em todas as unidades escolares do município;
II – Eleição dos Vereadores Mirins em cada escola participante, com a assessoria da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS.
III – Implementação de um cronograma de atividades que contemple: formação política e cidadã (palestras, debates, visitas e outros), acompanhamento de Sessões Ordinárias na Câmara, acompanhamento das reuniões das Comissões, audiências nos gabinetes dos Vereadores, Audiências Públicas nas unidades escolares, eleição da Mesa do Parlamento Mirim, formação das Comissões Permanentes do Parlamento Mirim, reuniões de Comissão do Parlamento Mirim, Sessão Plenária do Parlamento Mirim.

Art. 10º - Fica revogado a resolução de Nº 037 de 27 de Junho de 2007.

Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 18 de novembro de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:CA109DC8

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
LEI MUNICIPAL PROMULGADA N° 02, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS a atividade de Capelania voluntária"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, **no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Artigo 28, Inciso VXI do Regimento Interno desta Casa Legislativa combinado com o Artigo 46, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e em virtude da sanção tácita pelo Poder Executivo, em razão do seu silencia relativo ao Autógrafo de Lei 017, de 23 de agosto de 2017, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ELE promulga a seguinte Lei:**

Art. 1º - Em todos os nosocômios públicos ou privados, demais órgãos que necessitem desse atendimento social/religioso da cidade criar-se-á o Serviço Voluntário de Capelania Hospitalar, objetivando o atendimento espiritual e religioso aos pacientes internados e seus familiares, assim como aos profissionais de saúde e funcionários, respeitada, sempre a vontade dos mesmos.

Art. 2º - O Serviço Voluntário de Capelania Hospitalar estará afeto e subordinado à Direção do Hospital, cabendo a esta aceitar ou não as indicações de novos voluntários que vierem a ser feitas pelo Capelão Titular, assim como o próprio Capelão.

Art. 3º - O Serviço Voluntário de Capelania Hospitalar será exercido mediante a assinatura de termo de adesão, celebrado entre a entidade hospitalar e o prestador do serviço.

Art. 4º - Será de responsabilidade do Capelão Titular:
I - Coordenar o Serviço Voluntário de Capelania Hospitalar, respondendo pelo mesmo junto à Direção do Hospital;
II - selecionar e equipar os voluntários, por credo religioso, que constituirão a equipe de visitadores religiosos do Hospital;
III - Fornecer relatórios mensais à Direção do Hospital, ou sempre que solicitados pelo Diretor;
IV - Distribuir e supervisionar as tarefas da equipe de visitadores.

Art. 5º - O Capelão Titular ministrará, para formação de visitadores, Curso Básico de Capelania Hospitalar a nível técnico, que deverá abranger orientações sobre relacionamento com profissionais de saúde, teologia do sofrimento, consolo, noções de aconselhamento cristão e comportamento ético no ambiente hospitalar.

Art. 6º - O Capelão Titular formará a equipe de visitadores obedecendo os seguintes critérios:
I - entrevista pessoal para conhecer os motivos que levam o candidato a ser um voluntário;

II - recebimento da carta de referência, expedida pela ordem religiosa a que pertencer o candidato a voluntário;

III - verificação de participação em Curso Básico de Capelania;

IV - recebimento da documentação pessoal exigida pela Direção do Hospital;

V - recebimento da documentação para registro na Direção do Hospital, sendo indispensáveis a carteira de Identidade, CPF, duas fotos 3x4 recentes, comprovante de residência e carta de apresentação da entidade de origem.

Art. 7º - As atividades da Capelania serão realizadas respeitando-se o horário designado pela Direção do Hospital e demais órgãos contemplados nesta Lei.

Art. 8º - É vedado ao voluntário interferir nos procedimentos médicos adotados para o tratamento dos pacientes, assim como, oferecer qualquer tipo de alimentos, medicação ou outros produtos, sem a prévia autorização da Direção do Hospital.

Art. 9º - A equipe deverá trabalhar portando crachá fornecido pela Direção do Hospital, devendo identificar-se sempre que solicitado.

Art. 10. O voluntário não poderá transitar pelo Hospital fora dos horários designados para o serviço, sob qualquer pretexto.

Art. 11. O voluntário que desobedecer quaisquer dispositivos desta Lei será suspenso de suas atividades, de imediato, por tempo a ser determinado pelo Capelão Titular, em consonância com a Direção do Hospital e demais órgãos.

Art. 12. A Direção do Hospital deverá designar espaço físico a ser utilizado pelo Capelão Titular para entrevistar voluntários, receber pessoas, realizar reuniões com a equipe e guardar material a ser utilizado em serviço.

Art. 13. O Serviço Voluntário de Capelania Hospitalar não gera vínculo empregatício, nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 14. O Serviço Voluntário de Capelania Hospitalar será coordenado por Capelão ou visitador com curso de Capelania Hospitalar e credenciado pelo Conselho de Capelania Cristã de Mato Grosso do Sul e, aprovado pela Direção do Hospital, assistido por um Capelão Auxiliar.

§ 1° O Candidato a Capelão deverá apresentar, além da prova de formação em Teologia, curriculum vitae e indicação de sua ordem religiosa, assinado por seu superior hierárquico.

§ 2° Havendo necessidade de um Capelão Auxiliar, este deverá ser de credo religioso diferente do Capelão Titular.

§ 3° Firmado o termo de adesão constante do **Art. 3º**, o capelão dará publicidade ao ato.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 18 de novembro de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:8218DEB0

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
LEI MUNICIPAL PROMULGADA N° 03, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Alteração da Lei 889/2009, a fim de aprimorar o programa, bem como atualizar os valores inerentes ao benefício Mão de obra diversa e não especializada, mediante condição de participação em treinamento e reciclagem a ser ministrado pela Casa do Trabalhador, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, **no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Artigo 28, Inciso VXI do Regimento Interno desta Casa Legislativa combinado com o Artigo 46, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e em virtude da sanção tácita pelo Poder Executivo, em razão do seu silencia relativo ao Autógrafo de Lei 09, de 13 de junho de 2018, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ELE promulga a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica criado o Programa GERAÇÃO DE EMPREGO, que se regerá pelos dispositivos legais constantes da presente lei.

Parágrafo Único – O Programa de que trata esta lei tem por objetivo combater o desemprego e propiciar a requalificação profissional do trabalhador, de forma a torná-lo apto para atender as exigências do mercado de trabalho.

Art. 2º - O Programa compreenderá a oferta, pela autoridade competente, de cursos profissionalizantes integrados às atividades

práticas que serão realizadas pelos bolsistas, em prol da Municipalidade, em suas diversas secretarias.

§ 1º- A Secretaria Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico deverá realizar o cadastro dos candidatos à bolsa de que trata esta lei com auxilio técnico da Gerência de Assistência Social.

§ 2º- O Programa manterá instrutores que deverão desenvolver as respectivas atividades teóricas e práticas, concomitantemente.

§ 3º- Os beneficiários da bolsa do Programa GERAÇÃO DE EMPREGO, que faltarem às atividades, por 3 (três) vezes seguidas, ou 05 (cinco) alternadas, perderão o benefício, salvo em caso de doença, devidamente comprovada por atestado médico.

§ 4º- Atestados médicos com prazo superior à 15 (quinze) dias, também ensejam o desligamento do Programa.

Art. 3º - O Programa oferecerá treinamento prático ao trabalhador desempregado, com duração de até 04 (quatro) meses, os quais serão ministrados e acompanhados pelos órgãos e secretarias da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 4º - São condições para participar do Programa:
I – comprovar a situação de desemprego;
II – comprovar residência no Município de Ribas do Rio Pardo;
III – idade superior a 18 (dezoito) anos;
IV – apresentar os documentos pessoais da pessoa a ser atendida pelo Programa, bem como certidão de nascimento dos filhos;
V – Não ser aposentado ou beneficiário de prestação continuada.

Art. 5º - Os beneficiários do Programa GERAÇÃO DE EMPREGO que frequentarem os cursos e treinamentos descritos nos artigos 2.º e 3.º, farão jus ao recebimento de bolsa mensal constituída por:

I – Bolsa-Auxílio mensal, no valor de R$ 350,00 (duzentos e cinquenta reais);
II – Seguro contra acidente de trabalho;
III – Certificado de participação;
IV – Uniforme padrão do Programa;
V – Crachá de identificação de uso obrigatório durante a participação no Programa.

Art. 6º - Fica limitado a 100 (cem) o número de bolsas ofertadas mensalmente pelo GERAÇÃO DE EMPREGO.

§ 1.º - O recebimento de bolsa pelo cidadão, não implicará na existência de qualquer vínculo de emprego ou profissional entre o beneficiário e o Município de Ribas do Rio Pardo, tendo única e exclusivamente caráter social, considerados os objetivos desta Lei.

§ 2.º - Os beneficiários de bolsa do Programa GERAÇÃO DE EMPREGO, somente poderão reingressar ao programa, após decorridos 60 (sessenta) dias de seu desligamento ao final do prazo descrito no artigo 3.º e mediante verificação das condições pessoais e do preenchimento dos requisitos descritos nesta lei, sendo vedada a prorrogação automática.

§ 3.º - Caso o número de inscritos no Programa exceda o quantitativo de bolsas de que trata o caput deste artigo, dar-se-á preferência:

I – às famílias com maior número de crianças com idade inferior à 14 (quatorze) anos;

II – a situação de maior tempo de desemprego;

Art. 7º - O Programa GERAÇÃO DE EMPREGO será coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sendo mantido com recursos e dotações do Fundo Municipal de Investimentos Sociais.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 18 de novembro de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:EACA6D11

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N. 660/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 022/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE N. 11/2019**
PARTES:
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS
CNPJ: 33.730.490/0001-30
Contratada: IFAG – INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PUBLICA LTDA
CNPJ: 28.140.811/0001-07
Objeto: VALOR REF. A INSCRIÇÃO DOS VEREADORES ANGELO MAGNO PEREIRA MENDES, RAMÃO GOMES BARBOSA, ROSENILDA PIRES DA SILVA, ROSMAR BATISTA ALVES E MARCOS ANTONIO PAZ DA SILVEIRA E OS SERVIDORES LUANA SEGATTO DA SILVA, MAXWELL EDUARDO BARBOSA PASQUALI E EDINEI LINA SILVEIRA NO CURSO "CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: POLITICIAS PÚBLICAS, CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PATRIMONIO PÚBLICO E A APLICAÇÃO DA LEI ANTI CORRUPÇÃO" A SER REALIZADO NOS DIAS 20, 21 E 22/11/19.
Valor: R$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais)
Dotação orçamentária:
Unidade: 01.01. - Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste
Funcional: 01.031.0010 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00.00.01.0000 - Serviços de Seleção e Treinamento
Fundamento Legal: Lei n. 8666 de 21 de junho de 1993, art. 13 Inciso VI e art. 25, Inciso II,
Local e Data: São Gabriel do Oeste/MS, 19 de novembro de 2019.
Assinam:
Valdecir Malacarne - Presidente
Sedineia Deotti da Mota - Contadora

Publicado por:
Sedineia Deotti da Mota
Código Identificador:D78E41FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 094/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Janaína Monteiro Candeloro Gonçalves**, para atuar como fiscal na Ata de Registro de Preços nº 018/2019 do Pregão Presencial nº 121/2019.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeitos retroativos a 13/11/2019.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de novembro de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:AEDBC6C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 024/2019

Edital n. 024/2019 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – I/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, para o cargo de Motorista de Ambulância, aprovado no Processo Seletivo Simplificado I/2019, regido pelo Edital nº 006/2019, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munido de todos os documentos originais e 03 cópias de cada um dos documentos especificados no edital 01/2019, até a data de 22/11/2019:

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
70	CARLOS ALBERTO GAZINEU JUNIOR	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	15,00	1º

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado I/2019.

São Gabriel do Oeste - MS, 19 de novembro de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:48864392

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2.048/2019 PMSGO/GAB 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Decreto n° 2.048/2019 pmsgo/gab 14 de novembro de 2019.

Dispõe sobre recesso nas repartições públicas municipais no final do ano de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:
Art. 1º. Fica decretado como recesso o período de **24 a 31 de dezembro de 2.019 e no dia 02.01.2.020,** ficando suspensos os atendimentos ao público nas Repartições Públicas Municipais.

Parágrafo único: O retorno das atividades no dia 03.01.2020, será a partir das 7:00hs.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos, cabendo às Secretarias Municipais, Fundação e Autarquia, providenciar as escalas de serviço para o seu atendimento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 14 de novembro de 2.019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:0B44759A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 2003**
Ata de registro de preços **nº 014/2019**
Pregão Presencial **nº 112/2019**
Processo Administrativo **nº 10456/2019**
Processo Licitatório **nº 168/2019**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Mandala Confecções Eireli EPP
Objeto: Aquisição de botas de cano longo para uniforme do SAMU em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002Decreto Municipal n. 73/2009
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.30.23	Material de Consumo
10.302.0003.2030.0003	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor: R$ 1.840,00 (um mil,oitocentos e quarenta reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 06/11/2019

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4F2E1836

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 1989**
Ata de registro de preços **nº 005/2019**
Processo Administrativo nº 2843/2019
Processo Licitatório nº 082/2019
Pregão Presencial nº 057/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente : Fundo Municipal de Saúde-FMS
Contratada: ORTOP MS Serviços de Ortopodia e Traumatologia Ltda
Objeto: Aquisição de serviços de Ortopedia e Traumatologia para realização de Consultas Médicas e Procedimentos Cirúrgicos, tendo como finalidade suprir as necessidades dos pacientes da Rede Municipal de Saúde, em atendimento a Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.39.50	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
10.302.0003.2033.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor: R$ 27.100,00(vinte e sete mil e cem reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Paupério
Data da assinatura: 01/11/2019

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C45FA12C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 1988**
Ata de registro de preços **nº 006/2019**
Pregão Presencial **nº 059/2019**
Processo Administrativo **nº 3550/2019**
Processo Licitatório **nº 084/2019**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Clínica MS Visão SGO Ltda
Objeto: Aquisição de serviços médicos oftalmológicos consistentes em realização de consultas médicas, exames e procedimentos cirúrgicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.39.50	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor: R$9.858,80(nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 01/1/2019

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:BCD9012C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 039/2019
Dispensa de Licitação nº 123/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO
Contratado: José Dionísio Pìmentel Jara-ME
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra para substituição de fechamentos (portas e janelas) das UTAS 01, 02, 03 e UTA 04.), conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I, parte integrante deste contrato.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

021400	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água-SAAE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Do Prazo de vigência: O prazo de vigência contratual será de até 60 (sessenta dias) contados a partir da assinatura do presente.
Do prazo de execução: O prazo de execução contratual será de até 30 (trinta dias) contados da data de recebimento do pedido de compra e da respectiva nota de empenho.
Assinantes: Fábio Júnior Pinto/ José Dionísio Pìmentel Jara.
Data da assinatura: 19 de novembro de 2019.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:28413F84

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 13321/2019
Processo licitatório nº 197/2019
Tomada de Preços nº 016/2019
Objeto: Seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de uma sala de curativo e gesso, banheiro do Pronto Socorro e PNE - Pessoas com Necessidades Especiais, para atender as necessidades dos usuários que utilizam do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS.

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para comparecer na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio do seu representante legal, a fim de assinar o Contrato Administrativo, referente ao processo licitatório acima identificado:
• **Lopes & Lopes Construtora e Empreiteira Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.870.142/0001-29, com o valor total de R$ 29.277,48 (vinte e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**.**

Nos termos da Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo, a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do contrato, documento comprobatório de garantia:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA

A Contratada prestará garantia ao contrato em valor correspondente a 2% (dois por cento) do seu valor global, que lhe será devolvida mediante solicitação por escrito, após a completa execução do contrato e entrega do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA, descontado, se for o caso, o valor das multas porventura aplicadas.

Parágrafo Primeiro. A garantia deverá ser apresentada no prazo de cinco dias contar da data da assinatura do presente contrato, em uma das seguintes modalidades:
a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública.
b) Seguro-Garantia.
c) Fiança Bancária.
Parágrafo Segundo. - A Garantia, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme índices da poupança*".*

O não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida e aplicação das penalidades cabíveis.

São Gabriel do Oeste - MS, 19 de novembro de 2019.

RICARDO MACENA DE FREITAS
Assessor Jurídico - OAB/MS nº 12.589
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:DB27015E

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 12754/2019
Processo Licitatório nº 202/2019
Pregão Presencial nº 129/2019

Objeto: Seleção de Proposta mais vantajosa para o Município, visando a locação de máquina tipo trator esteira para realização dos serviços de desobstrução e nivelamento na área de resíduos sólidos – Lixão, em atendimento a Secretaria Infraestrutura e Trânsito

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas, para comparecer na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio dos seus representantes legais, a fim de assinar o Contrato Administrativo, referente ao processo licitatório acima identificado:

· **Claudir José Bertoncelli & Cia Ltda ME,** inscrita no CNPJ nº 00.857.727/0001-90.
O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 19 de novembro de 2019.

RICARDO MACENA DE FREITAS
Assessor Jurídico –OABMS 12.589
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:2A72262F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 128/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **Formação de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para distribuição na Rede de Assistência farmacêutica - Farmácia Básica Municipal e a FUNSAÚDE- Fundação de Saúde Pública do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e FUNSAÚDE,** em sessão pública, às **08:00hs do dia 04 de Dezembro de 2019,** na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Novembro de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:4228D672

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 019/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de Drenagens de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Calçadas e Sinalização, localizado na Rua Pequi no Bairro São Cristóvão, Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com o Contrato de Repasse Nº 866878/2018/MCIDADES/CAIXA – Operação 1.052.577-25/2018, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Trânsito,** em sessão pública, **às 08:00h do dia 06 de dezembro de 2019**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de novembro de 2019

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:E531325E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL SAAESGO Nº 047/2019

Edital n. 047/2019 - Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo de Almoxarife, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013 para atuar no Setor Administrativo do SAAE, conforme classificação abaixo:

1 – ALMOXARIFE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Virlei Aparecida Inácio de Souza	17,0
2º	Jéssica dos Santos do Prado	10,0
3º	Gislaine Araujo da Silva	7,0
4º	Thailem Aparecida da Cruz Santos	6,0
5º	Josiane de Moura Barreto	6,0
6º	Auri Pereira Mesquita	6,0
7º	Emerson Ribeiro de Mello	3,0
8º	Caroline Franciele de Oliveira	3,0
9º	Felipe Alencar Corrêa	3,0
10º	Mayrrary Freires Nascimento	3,0
11º	Jefferson Bargas Souza	3,0
12º	Aline Pereira de Freitas	3,0
13º	Geovana Gomes Lima	0,5
14º	Marcelo Scheit	0,0
15º	Geovanni Camilo Lo Pinto Pinheiro	0,0
16º	Herick Alisson de Araujo Moreira	0,0

DESCLASSIFICADOS
Juliana Antonia Paniagua Bonifácio
Manoel da Silva Vieira
Márcio José Lima da Silva
Marcos Roberto Vieira

São Gabriel do Oeste-MS, 19 de novembro de 2019.

FABIO JUNIOR PINTO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:4512794F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 094/2019

PORTARIA Nº 094/2019 - SAAESGO - 19 de novembro de 2019

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.945/2019 – PMSGO/GAB de 10 de maio de 2019.
RESOLVE:
Art. 1° - Ficam designados os servidores **GUILHERME CASARIN CORREA** e **MAGDA JANETE WILDE CALLEGARO**, para atuarem como Fiscais nos Contratos originados a partir do Pregão Presencial nº 125/2019.
Art. 2° - Competem aos Fiscais de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 13 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

FABIO JUNIOR PINTO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:4AC68710

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 27/2.019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de organização de documentos com a separação, classificação, higienização, indexação, etiquetação, transformação em arquivo digital e locação de software, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I. Abertura dia 04/12/2019 as 08:30 hs/MS. Local: Câmara Municipal de Selvíria-MS. Rua Rui Barbosa, 1120. A pasta contendo o edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, mediante pagamento da importância de R$ 0,10 (dez centavos), por folha nos dias úteis, no horário de expediente da Câmara Municipal de Selvíria – MS, ou pelo telefone: 67 – 3579 1730, não serão cobradas taxas pelo edital solicitado por e-mail camaradeselviria@hotmail.com

Selvíria-MS, 19 de dezembro de 2019.

ALEXANDRE CAGLIARI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Aparecida de Fatima Aves Cambuim
Código Identificador:35B0EC24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2019

EXTRATO DE CONTRATO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2019
Processo nº 0088/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa V. P. ARAUJO TERRAPLANAGEM ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINAS TIPO PÁ-CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA E CAMINHÃO CAÇAMBA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000
Valor: R$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais)
Vigência: 12/11/2019 à 12/11/2020
Data da Assinatura: 12/11/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e VALDENIR PEREIRA DE ARAUJO, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:FBC7F628

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 121/2019

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº 0121/2019
PROCESSO Nº 74/2019
PREGÃO Nº 032/2019
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS – MS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: **AUTO POSTO BAMBU LTDA**
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em **R$ 4.212,00 (quatro mil, duzentos e doze reais),** desta forma a Cláusula citada do valor do Contrato passa a vigorar com um valor total de **231.989,70 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto 2019.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS – MS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E EMPRESA **AUTO POSTO BAMBU LTDA**

Sete Quedas – MS, 19/11/2019.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:D27CC015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL
Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar Aquisição de grama esmeralda para plantação do canteiro central da Av. Iporã do Programa Minha Casa Minha Vida, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos.
Solicitante: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos.
Valor da Aquisição: **R$ 9.000,00 (nove mil reais).**

Sete Quedas - MS, 19 de novembro de 2019

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:ADCEA271

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 49/2019, que versa sobre: AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referência e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 08/11/2019, com início às 08:00horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor por item, no valor de R$ 446.400,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais) a licitante: **RICCI MAQUINAS LTDA.**

Sidrolândia – MS, 12 de novembro de 2019.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:DA1CE38A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019.

O **MUNICÍPIO DE SONORA**, por intermédio de seu Prefeito Municipal**, TORNA PÚBLICO**, que o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2019** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019**, cujo pleito seria realizado no dia 13 de novembro de 2019, às 08h30min horas nesta Prefeitura Municipal de Sonora-MS, na Avenida Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, fica no presente ato, **ANULADO,** em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Sonora - MS, 19 de Novembro de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:5F37B02D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2019

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 872/2019

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.

2) ADJUDICO: Abertura de Processo Licitatório para Contratação de 01 (um) Serviço Médico Especialista em Urologia para fazer o toque retal no intuito de diagnosticar alteração na próstata, sendo 40 pacientes atendidos no Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus.

Fonte: 2.053 Manutenção do MAC; Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Favorecido: **DI VIANA LABORATORIOS LTDA - ME**

Valor total de **R$ 3.200,00 (três mil duzentos reais).**

Taquarussu /MS, 19 de novembro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:A48DC78F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – **CONTRATADA: DI VIANA LABORATÓRIOS- ME**; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2019 – **OBJETO:** Contratação de 01 (um) Serviço Médico Especialista em Urologia para fazer o toque retal no intuito de diagnosticar alteração na próstata, sendo 40 pacientes atendidos no Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus- **VIGÊNCIA:** Da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2019 – **VALOR:** R$ 3.200,00 (três mil duzentos reais).**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.053 Manutenção do MAC. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Valmir Dionísio Viana.

Taquarussu - MS, 19 de novembro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:D270B52E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 96/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **JESSICA OLIVEIRA DOS SANTOS**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Merendeira, lotado (a) no Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
Vigência: De **01/10/2019** e término **20/12/2019**.
Valor: R$ 1.036,42 (Um mil, trinta e seis reais, quarenta e dois centavos).

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal e

JESSICA OLIVEIRA DOS SANTOS,
Contratado (a).

Terenos-MS, 01 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:26463FED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 691/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SHEYLA VARGAS SILVA SANTOS."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SHEYLA VARGAS SILVA SANTOS, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 14/11/2019 e término em 13/12/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19365P**.

Art. 2º Fica revogado o beneficio concedido no processo nº. **2019.05.19248P**, no período de 30/10/2019 a 11/11/2019, cuja remuneração caberá a entidade patronal a que se vincula o servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/11/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3DDDFFC0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 692/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) VERA LUCIA DE ARAUJO."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) VERA LUCIA DE ARAUJO, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, Classe "3", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 22/11/2019 e término em 06/12/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19367P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/11/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D38AAE87

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 693/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) KARLA GABRIELA ARANTES DE LIMA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) KARLA GABRIELA ARANTES DE LIMA, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "A", nível "I-4P", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 01/11/2019 e término em 15/12/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19368P**.
Art. 2º Relativamente ao período de 16/12/2019 a 29/12/2019, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do termino do benefício concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.
§ 1º - O Prazo definido no *caput* será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.
§ 2º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/11/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E4BC6C49

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 694/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LILIAN CRISTIE DIAS."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LILIAN CRISTIE DIAS, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "C", nível "PS1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 04/11/2019 e término em 18/12/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19369P**.

Art. 2º Relativamente ao período de 19/12/2019 a 28/12/2019, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do termino do beneficio concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.
§ 1º - O Prazo definido no *caput* será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.
§ 2º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/11/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:851A57B0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 695/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CLAUDIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CLAUDIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 09/11/2019 e término em 19/11/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19370P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/11/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7DA1D712

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 696/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ROZA MARIA DE OLIVEIRA DUQUE."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ROZA MARIA DE OLIVEIRA DUQUE, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "B", nível "I-3P", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 06/11/2019 e término em 20/12/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19371P**.
Art. 2º Relativamente ao período de 21/12/2019 a 18/02/2020, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do termino do beneficio concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.
§ 1º - O Prazo definido no *caput* será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.
§ 2º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/11/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:83BD065E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10584/SEMAD/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente dos Empenhos 3870/2019; 3903/2019; 3597/2019; 3871/2019; 3904/2019; 3570/2019; 3872/2019; 3905/2019; 3598/2019; 3873/2019; 3906/2019; 3599/2019; 3874/2019; 3907/2019; 3600/2019; 3875/2019; 3908/2019; 3571/2019; 3876/2019; 3909/2019; 3572/2019; 3877/2019; 3910/2019; 3601/2019; 3878/2019; 3911/2019; 3602/2019; 3879/2019; 3912/2019; 3573/2019; 3880/2019; 3913/2019; 3574/2019; 3881/2019; 3914/2019; 3603/2019; 3862/2019; 3589/2019; 3928/2019; 3863/2019; 3929/2019; 3590/2019; 3864/2019; 3930/2019; 3591/2019; 3865/2019; 3931/2019; 3592/2019; 3866/2019; 3932/2019; 3593/2019; 3867/2019; 3933/2019; 3594/2019; 3868/2019; 3934/2019; 3595/2019; 3869/2019; 3935/2019; 3596/2019; 3884/2019; 3917/2019; 3558/2019; 3885/2019; 3918/2019; 3559/2019; 3886/2019; 3919/2019; 3568/2019; 3887/2019; 3920/2019; 3560/2019; 3888/2019; 3921/2019; 3561/2019; 3889/2019; 3922/2019; 3562/2019; 3890/2019; 3923/2019; 3563/2019; 3891/2019; 3924/2019; 3564/2019; 3892/2019; 3925/2019; 3565/2019; 3893/2019; 3926/2019; 3566/2019; 3894/2019; 3927/2019; 3567/2019; 3882/2019; 3915/2019; 3604/2019; 3883/2019; 3916/2019; 3569/2019; 3854/2019; 3900/2019; 3582/2019; 3855/2019; 3895/2019; 3583/2019; 3856/2019; 3901/2019; 3584/2019; 3857/2019; 3896/2019; 3585/2019; 3858/2019; 3897/2019; 3586/2019; 3859/2019; 3898/2019; 3860/2019; 3899/2019; 3587/2019; 3861/2019; 3902/2019; 3588/2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Empenhos.

Processo nº 181/2019
Licitação nº 152/2019 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL

Empenhos abaixo firmado com as respectivas empresas:

ELETROINOX COMERCIO DE EQUIP DE ELETRONICOS EIRELLI - 3870/2019; 3903/2019; 3597/2019; 3871/2019; 3904/2019; 3570/2019; 3872/2019; 3905/2019; 3598/2019; 3873/2019; 3906/2019; 3599/2019; 3874/2019; 3907/2019; 3600/2019; 3875/2019; 3908/2019; 3571/2019; 3876/2019; 3909/2019; 3572/2019; 3877/2019; 3910/2019; 3601/2019; 3878/2019; 3911/2019; 3602/2019; 3879/2019; 3912/2019; 3573/2019; 3880/2019; 3913/2019; 3574/2019; 3881/2019; 3914/2019; 3603/2019.
DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME - 3862/2019; 3589/2019; 3928/2019; 3863/2019; 3929/2019; 3590/2019; 3864/2019; 3930/2019; 3591/2019; 3865/2019; 3931/2019; 3592/2019; 3866/2019; 3932/2019; 3593/2019; 3867/2019; 3933/2019; 3594/2019; 3868/2019; 3934/2019; 3595/2019; 3869/2019; 3935/2019; 3596/2019.
VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 3884/2019; 3917/2019; 3558/2019; 3885/2019; 3918/2019; 3559/2019; 3886/2019; 3919/2019; 3568/2019; 3887/2019; 3920/2019; 3560/2019; 3888/2019; 3921/2019; 3561/2019; 3889/2019; 3922/2019; 3562/2019; 3890/2019; 3923/2019; 3563/2019; 3891/2019; 3924/2019; 3564/2019; 3892/2019; 3925/2019; 3565/2019; 3893/2019; 3926/2019; 3566/2019; 3894/2019; 3927/2019; 3567/2019.
MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME - 3882/2019; 3915/2019; 3604/2019; 3883/2019; 3916/2019; 3569/2019.
LETTECH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – 3854/2019; 3900/2019; 3582/2019; 3855/2019; 3895/2019; 3583/2019; 3856/2019; 3901/2019; 3584/2019; 3857/2019; 3896/2019; 3585/2019; 3858/2019; 3897/2019; 3586/2019; 3859/2019; 3898/2019; 3860/2019; 3899/2019; 3587/2019; 3861/2019; 3902/2019; 3588/2019.

Objeto: "Aquisição suprimentos de informática, no intuito de manter e melhorar quanto a utilização dos recursos computacionais visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Gilmar Araújo Tabone, portador da cédula de identidade RG nº. 438433 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário de Administração como **Gestor**; o servidor Alex Martins Silva, portador da cédula de identidade RG nº 723.695 SSP/MS, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como **Fiscal Titular** e o servidor Fábio Oliveira dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 998.907 SSP/MS, ocupante do cargo de Coordenador de Informática como **Fiscal Suplente**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos empenhos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento dos empenhos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 01 de novembro de 2019.

_____
Secretaria Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Gilmar Araújo Tabone, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Alex Martins Silva, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Fábio Oliveira dos Santos, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EB240AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 053/SMAS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente dos Empenhos nº 1139, 1141, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147 e 1148/2019.

Vera Helena Arsioli Pinho, Secretária Municipal de Assistência Social, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos empenhos:

Processo n° 202/2019 – Pregão Presencial n° 166/2019.
Empenhos nº 1139 e 1141/2019- Firmado junto a pessoa jurídica Lopez & Filhos Comercio e Serviços Ltda- ME;
Empenhos nº1143 e 1144/2019- Firmado junto a pessoa jurídica VIPS Comercio e Serviços Ltda;
Empenhos nº1145 e 1146/2019- Firmado junto a pessoa jurídica Eletroinox Comercio de Equip. de Eletrônicos Eireli;
Empenhos nº1147 e 1148/2019- Firmado junto a pessoa jurídica Wilson Marini Nogueira – ME.
Objeto: Aquisição de Utensílios Domésticos de Copa e Cozinha para uso em diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Vera Helena Arsioli Pinho, portador da cédula de identidade RG nº. 000728081 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social como Gestora; a servidora Silvana Cristina Dinalli Sozzo, portadora da cédula de identidade RG nº 33.476.618-7 SSP/SP e CPF 221.483.988-73, ocupante do cargo de Assessor 1 PAIF, como Fiscal Titular do contrato e o servidor Roger Augusto de Assunção Santana, portador do CPF nº 012.947.801 - 66, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Financeiro, manutenção e patrimonial, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos empenhos acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento dos empenhos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto dos empenhos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 08 de Novembro de 2019.

_____
Secretaria Municipal de Assistência Social

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, _____ Vera Helena Arsioli Pinho, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu ,_____ Silvana Cristina Dinalli Sozzo, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, _____ Roger Augusto de Assunção Santana, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AFE002A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 010/SEDECT/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato nº 259/2019

José Aparecido de Moraes, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Processo Licitatório n.º 20.382 Modalidade: Dispensa de Licitação

Contrato n.º 259/2019 – Firmado junto com ***INSTITUTO EUVALDO LODI***, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.411.218/0001-06 com sede na Avenida Afonso Pena, n.º 1031, Amambai na cidade de Campo Grande – MS.

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço de consultorias de inovação e tecnologia do Programa de Desenvolvimento e Qualificação de Fornecedores SGQF:2015 nas empresas do município de Três Lagoas. Realizar atendimentos, sob demanda, prioritariamente nas empresas do setor industrial".

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **José Aparecido de Moraes**, portador da cédula de identidade RG nº. 4512 PPMS, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia como como **Gestor**; o servidor **Walmair Batista Leal**, portador da cédula de identidade RG nº 804767 SSP/MS, ocupante do cargo de Agente Administrativo como **Fiscal Titular** e a servidora **Rafaela da Silva Pretti**, portadora da cédula de identidade RG nº. 001133691 SSP/MS, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços de Políticas Públicas como **Fiscal Suplente**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DE MORAES
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **José Aparecido de Moraes**, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Walmair Batista Leal**, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Rafaela da Silva Pretti, _____,** declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4365658A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.438//2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.
OBJETO: Aquisição de banheiro químico móvel com carreta para atender a equipe de manutenção das áreas verdes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio.
EMPRESA: SDC CARROCERIAS LTDA.
VALOR: R$ 8.200,00(oito mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 09.02.18.541.011.2.062 – Fundo Municipal de Meio Ambiente – 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente - Fonte 100000 – Ficha 355.

Três Lagoas-MS, 18 de novembro de 2019.

TONIEL CARLOS FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Maria José Morais Santana
Código Identificador:D1FFAB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.445/2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso II, da Lei

Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.
OBJETO: Aquisição de pedra marroada para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios.

EMPRESA: ESTOQUE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
VALOR: R$ 1.425,00(hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 09.02.18.541.011.2.062– Fundo Municipal de Meio Ambiente– 33.90.30.00 – Material de Consumo- Fonte 100000 – Ficha 351.

Três Lagoas-MS, 19 de novembro de 2019.

TONIEL CARLOS FERNANDES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:69801D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.433/2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.

OBJETO: Aquisição fechadura eletromagnética acionada com senha numérica, destinada ao atendimento da necessidade da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS.

EMPRESA: RODRIGO NEVES DA SILVA RASQUINHO 41330898800.
VALOR: R$6.852,00(seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)
Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.003.2.009 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo- Fonte 100000 – Ficha 48.

Três Lagoas-MS, 18 de novembro de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Maria José Morais Santana
Código Identificador:CAACC9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.388/2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.

OBJETO: Contratação de serviços de Buffet para fornecimento de alimentos e complementos, para atender as atividades Jantar de Confraternização de Final de Ano de Adesão ao tratamento de PVA e HV (Pessoas Vivendo com AIDS e Hepatites Virais) no dia 12 de dezembro 2019, conforme planejamento na planilha PAM (Planos, Ações e Metas). Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e Ministério da Saúde (recurso será pago pelo Fundo Municipal de Saúde realizado pelo Programa Municipal de IST/AIDS/HV/TL).

EMPRESA: IMPERIUM COMUNICAÇÕES E EVENTOS EIRELI.
VALOR: R$ 6.600,00(seis mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.013.2.049 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 114012 - Ficha 494.

Três Lagoas-MS, 18 de novembro de 2019

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Maria José Morais Santana
Código Identificador:4EFB806C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.407/2019

RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) bicicletas Aro 26 com marchas, unissex para premiação (sorteio), em parceria com o "Projeto Previna" – Prevenção à Gravidez na Adolescência, que acontecerá no dia 19 de novembro de 2019.

EMPRESA: CARLOS ROBERTO MAZOTTI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
4227	07/11/2019	R$ 1.760,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.012.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.31.00- Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas e Outras - Fonte 101000 - Ficha 345.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Maria José Morais Santana
Código Identificador:D7B92E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.449//2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação, constantes nos autos do processo em epígrafe.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Persianas Vertical Tipo "Black-Out" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas.

EMPRESA: SOLARIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS LTDA
VALOR: R$ 4.900,00(quatro mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.01.04.122.004.2.012– Secretaria Municipal de Governo e Política Públicas– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- Fonte 100000– Ficha 75.

Três Lagoas-MS, 19 de novembro de 2019.

DAYNLER MARTINS LEONEL
Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:8528A527

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.403/2019

RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a substituição do padrão atual do imóvel alugado onde funcionará o Laboratório Municipal "Jaime Joaquim de Carvalho Filho", por um padrão de CATEGORIA T4, conforme norma ND. 10/2018 da Elektro, com materiais, equipamentos e mão de obra inclusa.

EMPRESA: WR CONSTRUTORA, ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA.

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3768	**08/11/2019**	**R$ 8.250,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 102000 - Ficha 604.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Maria José Morais Santana
Código Identificador:0DB41F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.435/2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, **RATIFICO** A "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de levantamento radiométrico e elaboração de Plano de Proteção Radiológica (PPR) para a sala de radiologia do Centro de Especialidades médicas – CEM de Três Lagoas-MS.

EMPRESA: KEV X-SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
VALOR: R$ 1.600,00(hum mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 114010 - Ficha 289.

Três Lagoas-MS, 18 de novembro de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Maria José Morais Santana
Código Identificador:6441A1DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 172/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 212/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eletricidade, para realizar a decoração natalina, com fornecimento de mão de obra, serviços de munck, montagem, desmontagem, manutenção corretiva, acessórios e materiais de instalação elétrica, de acordo com o PROJETO ELÉTRICO anexo, em atendimento a realização da execução da DECORAÇÃO NATALINA 2019, nas praças, ruas, avenidas e prédios públicos de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR GLOBAL:

EMPRESA	VALOR	
TELNET SISTEMAS E COMUNICAÇÕES EIRELI ME	R$ 134.950,00	(Cento e trinta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais)

Três Lagoas/MS, 14 de novembro de 2019

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:916AB0C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2019

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Sr. ° Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017 e
CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto, com vistas a uma contratação satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração.
RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, conforme artigo 49 da Lei nº 8666/93 e de acordo com o Parecer nº 1.181/AJ/2019 o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2019,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada em limpeza, conservação e higienização, com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra, fornecimento de insumos necessários e o emprego de equipamentos adequados à execução dos serviços, em prédios públicos da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Três Lagoas - MS, 18 de novembro de 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:530D3B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2018
PREGAO PRESENCIALNº 144/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de cestas de alimentos (kit emergencial assistencial), com o objetivo de atender as famílias acompanhadas pelo CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS e que se enquadram nos critérios para recebimento deste benefício eventual, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1118	24/10/2019	R$ 19.800,00
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2063 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 360 - FR 100000		

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:ECFA0A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2018
PREGAO PRESENCIALNº 149/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de conjunto de placas de identificação de vias públicas e logradouros do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3941	24/10/2019	R$ 87.291,00
Dotação Orçamentaria : 1001.15.452.8.2016 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito - 339039000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica - FICHA 528 - FR 100000		

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:52D30FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE ANULAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica anulado o Processo Licitatório nº 063/2019 – Pregão Presencial nº. 051/2019

Três Lagoas - MS, 19 de novembro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Rodrigues dos Santos
Código Identificador:FDCC13C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2019
PREGAO PRESENCIALNº 115/2019
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo o fornecimento de materiais e a utilização de equipamentos necessários à manutenção e adequadas à execução dos serviços nas dependências da Prefeitura Municipal de Três Lagoas e suas Secretarias, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : PANTANAL COMER.DE ELETRODOM.PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3554	01/10/2019	R$ 10.339,81
Dotação Orçamentaria : 301.4.122.3.2009 - Secretaria Municipal de Administração - 339039000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica - FICHA 50 - FR 100000		
Credor : PANTANAL COMER.DE ELETRODOM.PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3583	02/10/2019	R$ 12.924,76
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2021 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339039000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica - FICHA 125 - FR 101000		
Credor : PANTANAL COMER.DE ELETRODOM.PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3357	01/10/2019	R$ 34.250,61
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339039000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica - FICHA 246 - FR 102000		
Credor : PANTANAL COMER.DE ELETRODOM.PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1045	01/10/2019	R$ 7.108,62
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2063 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339039000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica - FICHA 361 - FR 100000		

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretaria Municipal de Administração

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:4E640A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2019
PREGAO PRESENCIALNº 101/2019
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de jogos pedagógicos e brinquedos educativos para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, para fortalecer a prática pedagógica e a aprendizagem dos estudantes da REME, por meio de materiais didáticos e jogos recreativos, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3721	14/10/2019	R$ 57.963,75
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2021 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 492 - FR 115049		

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:11742BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2019
PREGAO PRESENCIALNº 97/2019
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO (SRP) - Aquisição de materiais esportivos para praticas corporais e disciplina de Educação Física a serem utilizados com os alunos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - REME.

Credor : CASA DO ATLETA LTDA EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3702	14/10/2019	R$ 2.683,00
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2021 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 123 - FR 101000		
Credor : CASA DO ATLETA LTDA EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3703	14/10/2019	R$ 2.683,00
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2024 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 143 - FR 101000		

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:674EAB40

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2019
PREGAO PRESENCIALNº 83/2019
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva, para atender os campeonatos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJUVEL, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3692	10/10/2019	R$ 10.920,00
Dotação Orçamentaria : 601.27.813.6.2014 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer - 339039000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica - FICHA 94 - FR 100000		
Credor : PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3693	10/10/2019	R$ 2.870,00
Dotação Orçamentaria : 601.27.813.6.2014 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer - 339039000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica - FICHA 94 - FR 100000		
Credor : PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3694	10/10/2019	R$ 1.820,00
Dotação Orçamentaria : 601.27.813.6.2014 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer - 339039000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica - FICHA 94 - FR 100000		
Credor : PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3695	10/10/2019	R$ 6.150,00
Dotação Orçamentaria : 601.27.813.6.2014 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer - 339039000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica - FICHA 94 - FR 100000		
Credor : PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
4011	29/10/2019	R$ 49.770,00
Dotação Orçamentaria : 601.27.813.6.2014 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer - 339039000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica - FICHA 94 - FR 100000		

CASSIANO ROJAS MAIA
Se Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C1D8C0C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019
PREGAO PRESENCIALNº 74/2019
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de pedra brita e cascalho (construção civil), para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : MAGID THOME FILHO - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3595	03/10/2019	R$ 1.375,00
Dotação Orçamentaria : 1001.15.452.8.2015 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 223 - FR 100000		
Credor : NOROMIX CONCRETO S/A		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3596	03/10/2019	R$ 4.875,00
Dotação Orçamentaria : 1001.15.452.8.2015 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 223 - FR 100000		
Credor : RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3742	17/10/2019	R$ 22.900,00
Dotação Orçamentaria : 1001.15.452.8.2015 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 223 - FR 100000		

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:506BD980

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2019
PREGAO PRESENCIALNº 68/2019
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de suplementos e formulados nutricionais (infantis), para prover atendimento gratuito aos alunos com necessidade alimentares específicas (patologias, intolerância e alergias) da Rede Municipal e Ensino do município de Três Lagoas – MS ,através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3655	08/10/2019	R$ 24.043,50
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 147 - FR 115051		

HELIETY ALVES ANTIQUEURA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B176502D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2019
PREGAO PRESENCIALNº 13/2019
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de massa asfáltica (tipo CBUQ), emulsão asfáltica (tipo RR-1C) e cimento asfáltico modificado (tipo NBR-II), para atender a implantação de faixas elevadas de pedestres, redutores de velocidade, sonorizadores e na manutenção de vias pavimentadas do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : CGR ENGENHARIA EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3614	03/10/2019	R$ 149.750,00
Dotação Orçamentaria : 1001.15.452.8.2015 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 33 - FR 170000		
Credor : CGR ENGENHARIA EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3615	03/10/2019	R$ 149.750,00
Dotação Orçamentaria : 1001.15.452.8.2015 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 33 - FR 170000		

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:DD399340

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2019
PREGAO PRESENCIAL Nº 12/2019
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de equipamentos de academia ao ar livre, parquinho infantil e mobiliário urbano, para atender a qualificação dos espaços públicos do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3555	01/10/2019	R$ 26.725,00
Dotação Orçamentaria : 1001.15.451.8.1005 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 219 - FR 100000		

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1B723D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2019
PREGAO PRESENCIALNº 10/2019
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de suplementos e formulados nutricionais de uso enteral e/ou oral, para atendimento e distribuição gratuita à pacientes em tratamento de saúde, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3416	10/10/2019	R$ 107.768,80
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : SIMONE DE CAMARGO RÚBIO - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3417	10/10/2019	R$ 549,60
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : CLINICA NUTRICIONAL LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3418	10/10/2019	R$ 5.172,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : EMPÓRIO HOSPITALAR COM. PROD. CIR. LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3419	10/10/2019	R$ 124.500,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : EXITUSMED COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3420	10/10/2019	R$ 6.240,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:430CE67D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2019
PREGAO PRESENCIALNº 2/2019
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa para fornecimento diário de ÁGUA MINERAL NATURAL, para consumo em diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, com dispensação em vasilhames retornáveis e embalagens descartáveis (por demanda), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : TRÁZ GÁS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3747	18/10/2019	R$ 5.117,91
Dotação Orçamentaria : 301.4.122.3.2009 - Secretaria Municipal de Administração - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 48 - FR 100000		
Credor : TRÁZ GÁS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3748	18/10/2019	R$ 1.446,69
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2021 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 123 - FR 101000		
Credor : TRÁZ GÁS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3505	18/10/2019	R$ 2.917,53
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : TRÁZ GÁS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1071	16/10/2019	R$ 2.425,50
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2063 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 360 - FR 100000		

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretaria Municipal de Administração

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C11851E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 193/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de camisetas para serem utilizadas pelos alunos dos 5º anos do Ensino Fundamental no qual participam do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/12/2019.
HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Publique-se.

Três Lagoas-MS, 19 de novembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Kelly Carla Ferreira Abonízio
Código Identificador:4EAC9164

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 193/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.
OBJETO: Aquisição de camisetas para serem utilizadas pelos alunos dos 5º anos do Ensino Fundamental no qual participam do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/12/2019.
HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Publique-se.

Três Lagoas-MS, 19 de novembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Kelly Carla Ferreira Abonízio
Código Identificador:2F94E977

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.443/2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas centrais telefônicas. O objeto desta contratação atenderá os servidores de comunicação - PABX, equipamentos e componentes, entre outros serviços relacionados a telefonia fixa visando atender as demandas de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS
EMPRESA: HIGOR HENRIQUE PIERINI
VALOR: R$ 17.200,00(dezessete mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.003.2.009– Secretaria Municipal de Administração– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- Fonte 100000– Ficha 50

Três Lagoas-MS, 19 novembro de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretaria Municipal de Administração
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:4B10CA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.441/2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação, constantes nos autos do processo em epígrafe.
Objeto: Contratação de serviço em consulta em cirurgia torácica para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer em favor do paciente Samuel Moscatel Autos 0801603-53.2019.8.12.0114, no qual determina que o Município e o Estado do Mato Grosso do Sul forneçam a consulta ao autor.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: INSTITUTO DO TORAX RIO PRETO S/S LTDA
Valor R$ 350,00(trezentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 181000– Ficha 715

Três Lagoas-MS, 19 de novembro de 2019

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:798DD7D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.442/2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação, constantes nos autos do processo em epígrafe.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de manutenção corretiva (sem troca de peças) de equipamento para o reparo da Processadora de Filmes Radiológicos utilizada na Clínica de Ortopedia da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas- MS.
EMPRESA: EVE- PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR: R$ 2.071,40(dois mil, setenta e um reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046– Fundo Municipal de Saúde– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- Fonte 114010– Ficha 289.

Três Lagoas-MS, 19 novembro de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:43B1DE48

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO 20.411/2019

RELAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO EMITIDAS

Objeto: Contratação do serviço de angioplastia coronariana com stent em D.A para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Antecipatória do paciente Cassimiro Rosa Garcia - Autos 0801109-91.2019.8.12.0114, no qual determina que o Município forneça o procedimento cirúrgico ao autor.

EMPRESA: CARDIO-VASCULAR DIAGNOSTICOS LTDA

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
3735	**07/11/2019**	**R$ 25.500,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 181000– Ficha 715

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:725E4746

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÕES N° 20.409/2019

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

OBJETO: Aquisição de carrinho de mão/ carriola de pneu, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas- MS.

EMPRESA: CASA&CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA

EMPENHO	DATA	VALOR
4228	07/11/2019	R$ 9.600,00

Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.003.2.009 – Secretaria Municipal de Administração– 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente- Fonte 100000 – Ficha 560

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretária Municipal de Administração
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:7892010A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.444/2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.
OBJETO: Aquisição de lixeiras para implantação, nos departamentos da prefeitura de um Sistema de Gestão Ambiental, visando a pratica da coleta seletiva, como ação de educação ambiental.
EMPRESA: ARACA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
VALOR: R$ 12.330,00(doze mil, trezentos e trinta reais)
Dotação Orçamentária: 09.02.18.541.011.2.062– Fundo Municipal do Meio Ambiente – 33.90.30.00 – Material de Consumo- Fonte 100000– Ficha 351.

Três Lagoas-MS, 19 de novembro de 2019.

TONIEL CARLOS FERNANDES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:F4109173

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
ERRATA

Na Portaria nº 086/SEINTRA/2019, de 14 de agosto de 2019, que ***"Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente da ATA de Registro de Preços: 035/2019"***, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, no dia 18 de novembro de 2019, Edição 2481, Código Identificador: 660A52DA.

Onde se lê:

"NOROMIX CONCRETO LTDA"

Leia- se:

"ROBEMIX CONCRETO LTDA"

Três Lagoas, 19 de novembro de 2019.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6CD9CF92

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
PORTARIA Nº 018/SEMEA/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do empenho nº 66/2019, 67/2019, 68/2019, 69/2019, 70/2019, 71/2019, 72/2019, 73/2019, 74/2019, 75/2019, 76/2019, 77/2019, 78/2019, 79/2019, 80/2019, 81/2019.

Toniel Carlos Fernandes dos Santos, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Processo Licitatório nº 186/2019
Empenho nº 66/2019 – Firmado junto com JBA COMERCIAL LTDA ME.
Empenho nº 67/2019 e 68/2019 – Firmado junto com WILSON MARINI NOGUEIRA – ME.
Empenho nº 69/2019, 70/2019 e 71/2019 – Firmado junto com ESTOQUE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.
Empenho nº 72/2019, 73/2019, 74/2019 e 79/2019 – Firmado junto com VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Empenho nº 75/2019, 76/2019, 77/2019 e 80/2019 – Firmado junto com CASA E CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA.
Empenho nº 78/2019 e 81/2019 – Firmado junto com RKM MAQUINAS LTDA – EPP.

Objeto:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Toniel Carlos Fernandes dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº. 934661 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio como Gestor; a servidora Thaís Tamy Hirade, portadora da célula de identidade RG n°. 001604396 SESP/MS, ocupante do cargo de Coordenadora de Serviços de Políticas Públicas como Fiscal Titular e a servidora Maysa Queiroz da Costa, portador da cédula de identidade RG nº. 001241478 SSP/MS, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Preservação, Licenciamento e Educação Ambiental como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 18 de novembro de 2019.

_____
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Toniel Carlos Fernandes dos Santos, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Thaís Tamy Hirade, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maysa Queiroz Costa, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9F7BB902

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA NR 002/2019

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO NR 002/2019,A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 001/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 001/2019,** devidamente homologada pelo Prefeito aos 01 dias do mês de fevereiro de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto
Municipal n.0115/2009, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA, conforme os preços abaixo descritos.
Aparecida do Taboado-MS, em 18 de Novembro de 2019

A presente ata tem por objeto o registro Ata de Registro de Preços – SPR – destinado para **o fornecimento de pães, tipo francês, visando fornecimentos futuros, conforme necessidade das**
Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, nas seguintes condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 002/2019, que passa a
fazer parte integrante desta Ata.

O valor dos produtos constantes do objeto desta Ata de

I - ITEM COTA 75°/o - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT// TOTAL	VALOR KG	VALOR TOTAL
1	Pão Frances 50 gr fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com as normas e ou resoluções da anvisa /ms	KG	11.715	R$ 11,50	R$ 134.722,50

II – ITEM COTA EXCLUSIVA ME OU EPP – 25%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT// TOTAL	VALOR KG	VALOR TOTAL
1	Pão Frances 50 gr fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com as normas e ou resoluções da anvisa / ms	KG	3.905	R$ 11,50	R$ 44.907,50

Aparecida do Taboado - MS, em 18 de Novembro de 2019.

SILVIA REGINA FELISBINO
Diretora do Departamento de Compras
Órgão Gerenciador da Presente Ata.

Publicado por:
Silvia Regina Felisbino
Código Identificador:85628002

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS Nº 407.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**13/11/2019**	**407**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **112234**								
NOME: **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN**					CNPJ/CPF: **13.258.144/0001-94**			
ENDEREÇO: R MUNHOZ DA ROCHA								
MUNICIPIO: SANTO ANTONIO DA PLATINA		UF: PR						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	928	13. 02	08	122	0015	2090	3.3.90.30.17	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.17						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Processamento de Dados						00233/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.593,63		550,00	7.043,63
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000127/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 46 - Mod. Formatada: 46 PARA A SECRETARIA, CONFORME ATA Nº 25/2019. FONTE 29 CC 27.293-0								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO60		LICITAÇÃO: 000127/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		550,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretaria De Assistência Social		
Fornecedor									
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN									
13.258.144/0001-94									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:55E8B250

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTI MÓVEL E AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (TIPO D) PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PACIENTES, ADULTO, NEONATAL E PEDIÁTRICO, BEM COMO O FORNECIMENTO DE EQUIPE MÉDICA NECESSÁRIA NOS MOLDES DAS PREMISSAS DO SUS, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO,** e do **FUNDO MUNICIPAL DE**, e de outro lado, como prestadora, a empresa abaixo descrita, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, objetivando a **para contratação de empresa para prestação de serviços de UTI móvel e ambulância de suporte avançado (tipo d) para transporte de urgência e emergência de pacientes, adulto, neonatal e pediátrico, bem como o fornecimento de equipe médica necessária nos moldes das premissas do SUS**, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com apuração do uso mensal, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública com Edital n.º 084/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 066/2019**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de setembro de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

Da(s) prestadora(s):

A empresa com proposta classificada em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 066/2019, foi a seguinte:

A empresa **HELP MED – ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA**, por seu representante legal, o senhor **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NETO**.

Do objeto

A presente licitação tem por objetivo o registro de preços com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para contratação de serviços de UTI Móvel e Ambulância de suporte avançado (tipo D) para transporte de urgência e emergência de pacientes, adulto, neonatal e pediátrico, bem como o fornecimento de equipe médica necessária nos moldes das premissas do SUS, de conformidade com o Anexo VI - Termo de Referência;**

Do valor dos serviços e do pagamento

O valor dos serviços constantes do objeto desta Ata de Registro de Preços são os previstos conforme segue:

Licitante vencedor: HELP MED – ASSISTÊNCIA A SAUDE LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD. POR MÊS	VALOR POR VIAGEM	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO 12 MESES
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PACIENTES COM USO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (TIPO D) ADULTO, NEONATAL E PEDIÁTRICO (UTI MÓVEL) PARA REMOÇÃO DOS PACIENTES E FORNECIMENTO DA EQUIPE MÉDICA NECESSÁRIA NOS MOLDES DAS PREMISSAS DO SUS PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS	SERVIÇO	7	R$ 5.700,00	R$ 39.900,00	R$ 478.800,00
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PACIENTES COM USO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (TIPO D) ADULTO, NEONATAL E PEDIÁTRICO (UTI MÓVEL) PARA REMOÇÃO DOS PACIENTES E FORNECIMENTO DA EQUIPE MÉDICA NECESSÁRIA NOS MOLDES DAS PREMISSAS DO SUS PARA O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS	SERVIÇO	15	R$ 1.348,00	R$ 20.220,00	R$ 242.640,00
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PACIENTES COM USO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (TIPO D) ADULTO, NEONATAL E PEDIÁTRICO (UTI MÓVEL) PARA REMOÇÃO DOS PACIENTES E FORNECIMENTO DA EQUIPE MÉDICA NECESSÁRIA NOS MOLDES DAS PREMISSAS DO SUS PARA O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS	SERVIÇO	10	R$ 1.570,00	R$ 15.700,00	R$ 188.400,00
TOTAL					**R$ 75.820,00**	**R$ 909.840,00**

O Valor Total Registrado para a presente Ata é de **R$ 909.840,00 (novecentos e nove mil oitocentos e quarenta reais)**.

Da validade da Ata de Registro de Preços
O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de **doze (12) meses, contados da data de sua assinatura**.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MÁRCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

HELP MED – ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA
P/ Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:08004DA7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO - PMB - OUTUBRO/2019

Exercício de 2019
Período: Outubro
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**3.022.661,90**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**1.484.667,15**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	360.709,98	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**1.484.667,15**
CONTRIBUIÇÕES	63.317,10	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	826.650,41
RECEITA PATRIMONIAL	12.243,33	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	390,12
RECEITA DE SERVIÇOS	1.924,34	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301.080,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.969.007,37	INVESTIMENTOS	207.282,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.480,56	AMORTIZACAO DA DIVIDA	149.264,00
ALIENAÇÃO DE BENS	562,38		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	162.780,50		
(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-550.363,66		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**10.000,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**911.215,59**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	10.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	911.215,59
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.795.877,51**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**4.354.467,32**
COFINS	720,00	COFINS	720,00
CONSIGNAÇÕES C.E.F	67.009,95	CONSIGNAÇÕES C.E.F	67.918,97
CONTR SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO - CSLL	240,00	CONTR SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO - CSLL	240,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	327.151,35	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	359.315,51
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.524.667,15	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.730.924,89
CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	149.264,00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	149.264,00
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.690.924,89	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.862.157,26
HONORÁRIOS ADV - LEI Nº 1.177-18	1.130,30	ICATU SEGURO	940,88
ICATU SEGURO	940,88	IR FONTE - FEDERAL	1.152,00
IR FONTE - FEDERAL	1.152,00	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	2.961,63
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	2.961,63	PENSÃO ALIMENTICIA	3.711,05
MULTA TRANSITO- ART.175 ESTATUTO SERVIDOR	594,72	PIS/PASEP	156,00
PENSÃO ALIMENTICIA	3.711,05	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	146.536,81
PIS/PASEP	156,00	RP PROCESSADOS PAGOS	3.214,73
SALÁRIO FAMÍLIA	426,40	SALÁRIO FAMÍLIA	426,40
SALÁRIO MATERNIDADE	2.526,30	SALÁRIO MATERNIDADE	2.526,30
SINCARD CARTÃO	21.785,49	SINCARD CARTÃO	21.785,49
SINDICATO SIMTED/FETEMS	487,46	SINDICATO SIMTED/FETEMS	487,46
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	27,94	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	27,94
SALDOS ANTERIORES	**3.613.607,32**	**SALDOS ATUAIS**	**3.691.796,67**
BANCO C/ MOVIMENTO	259.751,58	BANCO C/ MOVIMENTO	111.217,81
BANCOS C/ VINCULADAS	3.353.855,74	BANCOS C/ VINCULADAS	3.580.578,86
TOTAL	**10.442.146,73**	**TOTAL**	**10.442.146,73**

Batayporã, 18/11/2019

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Sec. Mun. Adm. Fin.Planejamento Interino

ANGELA DE SOUZAA. BOTTER
Dpto de Finanças Públicas - Dec 128/17

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Luciane Caldeira de Oliveira
Código Identificador:B457A6AF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO - PMB CONSOLIDADO - OUTUBRO/2019

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Exercício de 2019	
		Período: Outubro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**3.704.071,71**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**2.669.482,60**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	360.709,98	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**2.669.482,60**
CONTRIBUIÇÕES	63.317,10	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.111.029,81
RECEITA PATRIMONIAL	15.021,27	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	390,12
RECEITA DE SERVIÇOS	1.924,34	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	201.516,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.647.639,24	INVESTIMENTOS	207.282,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.480,56	AMORTIZACAO DA DIVIDA	149.264,00
ALIENAÇÃO DE BENS	562,38		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	162.780,50		
(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-550.363,66		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**921.215,59**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**921.215,59**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	921.215,59	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	921.215,59
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**7.353.097,51**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**8.472.070,65**
COFINS	720,00	COFINS	720,00
CONSIGNAÇÕES C.E.F	90.864,30	CONSIGNAÇÕES C.E.F	80.021,68
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	18.869,95	CONSIGNAÇÕES C.E.F.	18.869,95
CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	6.920,64	CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	6.920,64
CONTR SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO - CSLL	240,00	CONTR SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO - CSLL	240,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	378.199,07	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	410.363,23
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.063.157,72	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.857.365,07
CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	149.264,00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	149.264,00
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	3.463.689,95	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	3.628.384,74
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE S	1.180,80	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE S	505,74
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE S	26.719,98	PAGCORÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE S	9.315,96
HONORÁRIOS ADV - LEI Nº 1.177-18	1.130,30	I.N.S.S	7.017,10
I.N.S.S	7.019,04	I.N.S.S.	34.280,48
I.N.S.S.	34.280,48	I.R.R.F	6.164,90
I.R.R.F	6.164,03	ICATU SEGURO	1.816,57
ICATU SEGURO	1.816,57	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	48.359,44
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	48.359,44	IR FONTE - FEDERAL	1.397,25
IR FONTE - FEDERAL	1.397,25	ISS	2.851,42
ISS	2.839,42	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	4.829,67
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	3.306,90	MONGERAL SEGUROS DE VIDA	479,21
MONGERAL SEGUROS DE VIDA	479,21	PENSÃO ALIMENTICIA	5.239,02
MULTA TRANSITO- ART.175 ESTATUTO SERVIDOR	1.403,63	PIS-PASEP/COFINS/CSL	218,55
PENSÃO ALIMENTICIA	5.239,02	PIS/PASEP	156,00
PIS-PASEP/COFINS/CSL	218,55	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	156.136,81
PIS/PASEP	156,00	RP PROCESSADOS PAGOS	3.214,73
SALÁRIO FAMÍLIA	426,40	SALÁRIO FAMÍLIA	426,40
SALÁRIO MATERNIDADE	2.526,30	SALÁRIO MATERNIDADE	2.526,30
SINCARD CARTÃO	30.090,91	SINCARD CARTÃO	30.090,91
SINDICATO SIMTED/FETEMS	3.826,40	SINDICATO SIMTED/FETEMS	3.826,40
SINSEMB	821,14	SINSEMB	821,14
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	111,28	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	111,28
SALDOS ANTERIORES	**5.212.290,14**	**SALDOS ATUAIS**	**5.127.906,11**
BANCO C/ MOVIMENTO	400.022,11	BANCO C/ MOVIMENTO	251.463,03
BANCOS C/ VINCULADAS	4.812.268,03	BANCOS C/ VINCULADAS	4.876.443,08
TOTAL	**17.190.674,95**	**TOTAL**	**17.190.674,95**

Batayporã, 18/11/2019

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Sec. Mun. Adm. Fin.Planejamento Interino

ANGELA DE SOUZAA. BOTTER
Dpto de Finanças Públicas - Dec 128/17

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Luciane Caldeira de Oliveira
Código Identificador:5942D9D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
REPUBLIQUE-SE

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE CARACOL

Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2016

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 54, de 14/12/2016.			
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2016	2015
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	67.412,08	0,00
2	Ingressos	4.121.026,21	0,00
3	Receitas derivadas e originárias	3.094,18	0,00
4	Transferências correntes recebidas	3.362.399,42	0,00
5	Outros ingressos operacionais	755.532,61	0,00
6	Desembolsos	4.053.614,13	0,00
7	Pessoal e demais despesas	3.273.425,26	0,00
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	780.188,87	0,00
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	67.412,08	0,00
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	0,00	0,00
18	Aquisição de ativos não circulante	0,00	0,00
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	0,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	67.412,08	0,00
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	2.020,88	0,00
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	69.432,96	0,00
Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2016	2015
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	3.094,18	0,00
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	3.094,18	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	3.094,18	0,00
Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2016	2015
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	3.362.399,42	0,00
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências recebidas	3.362.399,42	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	3.362.399,42	0,00
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2016	2015
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	3.273.425,26	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00

80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.273.425,26	0,00
Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2016	2015
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00
Nota Explicativa			

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:37330B86

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
REPUBLIQUE-SE

FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DO ENS. FUND. E VAL. DO	Exercício: 2016	
AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**3.365.493,60**	**3.365.670,33**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**3.094.18**	**9.237,09**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.094,18	9.237,09
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	**3.362.399,42**	**3.356.433,24**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.362.399,42	3.356.433,24
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**0,00**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**3.273.425,26**	**3.352.328,54**
PESSOAL E ENCARGOS	**3.271.054,76**	**3.236.376,84**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.667.852,74	2.677.484,59
ENCARGOS PATRONAIS	603.202,02	558.892,25
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**0,00**	**0,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**

USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**2.370,50**	**115.951,70**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	51.967,50
SERVICOS	2.370,50	63.984,20
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**0,00**	**0,00**
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**92.068,34**	**13.341,79**

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretaria Municipal De Administração E Finanças

MARIZA LEITE IBANE
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:B4844AFD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 420, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Declaração de Direitos Econômicos, estabelece normas relativas à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica a atuação do município de Figueirão/MS, como agente normativo e regulador e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Figueirão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre normas relativas à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Município como agente normativo e regulador, aplicáveis em todo território municipal.

Art. 2º São princípios norteadores da Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica:

I - A liberdade como uma garantia no exercício de atividades econômicas;
II - A boa-fé do particular perante o Poder Público até prova do contrário;
III - A intervenção subsidiária, mínima e excepcional do Município sobre o exercício de atividades econômicas.
IV - O reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante o Município.

Art. 3º São direitos de toda pessoa, natural ou jurídica, de direito público ou privado, essenciais para o desenvolvimento e o crescimento econômicos do Município, observado o disposto no parágrafo único do art. 170 da Constituição:

I - Desenvolver atividade econômica de baixo risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, sem a necessidade de quaisquer atos públicos de liberação da atividade econômica;
II - Desenvolver atividade econômica de médio risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, com a emissão, automaticamente após o ato do registro, de alvará de funcionamento de caráter provisório;
III - Desenvolver atividades econômicas de alto risco, aquelas assim definidas pelos respectivos órgãos competentes, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios.
IV - Desenvolver atividade econômica em qualquer horário ou dia da semana, inclusive feriados, sem que para isso esteja sujeito a cobranças ou encargos adicionais, observadas:

a) As normas de proteção ao meio ambiente, incluídas as de repressão à poluição sonora e à perturbação do sossego público;
b) As restrições advindas de contrato, regulamento condominial ou outro negócio jurídico, bem como as decorrentes das normas de direito real, incluindo as de direito de vizinhança;
c) As disposições em leis trabalhistas.

V - Definir livremente, em mercados não regulados, o preço de produtos e de serviços como consequência de alterações da oferta e da demanda;
VI - Receber tratamento isonômico de órgãos e de entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, em todos os atos referentes à atividade econômica, incluindo decisões acerca de liberações, medidas e sanções, estando o órgão vinculado aos mesmos critérios de interpretação adotados em decisões administrativas análogas anteriores, observado o disposto em regulamento;
VII - Gozar de presunção de boa-fé nos atos praticados no exercício da atividade econômica, para os quais as dúvidas de interpretação do direito civil, empresarial, econômico e urbanístico serão resolvidas de forma a preservar a autonomia de sua vontade, exceto se houver expressa disposição legal em contrário;
VIII - Desenvolver, executar, operar ou comercializar novas modalidades de produtos e de serviços quando os atos normativos infralegais se tornarem desatualizados por força de desenvolvimento tecnológico consolidado nacional ou internacionalmente;
IX - Implementar, testar e oferecer, gratuitamente ou não, um novo produto ou serviço para um grupo privado e restrito de pessoas maiores e capazes, valendo-se exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, após livre e claro consentimento, sem requerimento ou ato público de liberação da atividade econômica, exceto em hipóteses expressamente previstas em lei federal de segurança nacional, de segurança pública ou sanitária ou de saúde pública, respeitada a normatização vigente, inclusive no que diz respeito à propriedade intelectual;
X - Ser informada imediatamente, nas solicitações de atos públicos de liberação da atividade econômica, se apresentados todos os elementos necessários à instrução do processo, acerca do tempo máximo para a devida análise de seu pedido;
XI - Arquivar qualquer documento por meio de microfilme ou por meio digital, desde que realizado de forma a manter a integridade, a autenticidade e, se necessário, a confidencialidade do documento, hipótese em que se equiparará a documento físico e original para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato de direito público ou privado.
XII - Não ser exigida medida ou prestação compensatória ou mitigatória abusiva, em sede de liberação de atividade econômica no direito urbanístico, entendida como aquela que:
a) Distorça sua função mitigatória ou compensatória de modo a instituir um regime de tributação fora do direito tributário;
b) Requeira medida que já era planejada para execução antes da solicitação pelo particular, sem que a atividade econômica altere a demanda para execução da mesma;
c) Utilize-se do particular para realizar execuções que compensem impactos que existiriam independentemente do empreendimento ou atividade econômica solicitada;
d) Requeira a execução ou prestação de qualquer tipo para áreas ou situação além daquelas diretamente impactadas pela atividade econômica; ou
e) Mostre-se sem razoabilidade ou desproporcional, inclusive utilizada como meio de coação ou intimidação.

XIII - Ter acesso público, amplo e simplificado aos processos e atos de liberação de atividade econômica;

XIV - Não ser autuada por infração, em seu estabelecimento quando no desenvolvimento de atividade econômica, sem que seja possibilitado o convite à presença de procurador técnico ou jurídico para sua defesa imediata;

XV - Não estar sujeita à sanção por agente público quando ausente parâmetros e diretrizes objetivas para a aplicação de normas abstratas ou subjetivas;

XVI - Ter a primeira visita fiscalizatória para fins orientadores e não punitivos, salvo situações de iminente dano significativo, irreparável e não indenizável;

XVII - Não ser exigida, pela Administração Pública Direta ou Indireta, certidão sem previsão expressa em lei.
XVIII - ter a garantia de que os negócios jurídicos empresariais serão objeto de livre estipulação das partes pactuantes, de forma a aplicar todas as regras de direito empresarial apenas de maneira subsidiária ao avençado, hipótese em que nenhuma norma de ordem pública dessa matéria será usada para beneficiar a parte que pactuou contra ela, exceto se para resguardar direitos tutelados pela administração pública ou de terceiros alheios ao contrato;
XIX - ter a garantia de que, nas solicitações de atos públicos de liberação da atividade econômica que se sujeitam ao disposto nesta Lei, apresentados todos os elementos necessários à instrução do processo, o particular receberá imediatamente um prazo expresso que estipulará o tempo máximo para a devida análise de seu pedido e que, transcorrido o prazo fixado, na hipótese de silêncio da autoridade competente, importará em aprovação tácita para todos os efeitos, ressalvadas as hipóteses expressamente vedadas na lei.
§1º Para fins do disposto nesta Lei, consideram-se atos públicos de liberação: a licença, a autorização, a concessão, a inscrição, a permissão, o alvará, o cadastro, o credenciamento, o estudo, o plano, o registro, e os demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da Administração Pública na aplicação de legislação, como condição para o exercício de atividade econômica.

§ 2º Para fins do disposto nos incisos I, II e III do Art. 3º desta Lei, consideram-se de baixo e alto risco as atividades econômicas previstas no anexo I e II desta Lei de forma específica, sobre atos públicos de liberação, assim definidas:

baixo risco: a classificação de atividades cujo efeito e especifico e exclusivo para dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação das atividades econômicas para instalação do estabelecimento, conforme anexo II desta lei;

médio risco ou: a classificação de atividades desta lei cujo grau de risco não seja considerado alto e que não se enquadrem no conceito de baixo risco, cujo efeito é permitir, automaticamente após o ato do registro, a emissão de licenças, alvarás e similares de caráter provisório para início da operação do estabelecimento, conforme previsto no art.7º, caput, da Lei Complementar nº 123, de 14 de novembro de 2006; e

alto risco: aquelas assim definidas pelo anexo I desta Lei, ou pelos respectivos órgãos competentes do município, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, saúde pública, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios.

Art. 4º As atividades de "baixo risco", nos termos da letra "a", do § 2º do Art. 3º desta Lei, não comportam vistoria para a liberação da regular atividade, estando tão somente sujeitas à fiscalização de devido enquadramento.

Art. 5º As atividades de "médio risco", nos termos da letra "b", do § 2º do Art. 3º desta Lei, comportam vistoria posterior para o exercício contínuo e regular da atividade.

Art. 6º As atividades de "alto risco", nos termos da letra "c", do § 2º do Art. 3º desta Lei, exigirão vistoria prévia para início da operação do estabelecimento.

Art. 7º Se as atividades enquadradas, nos termos da letra "a", do § 2º do Art. 3º desta Lei for exercida em zona urbana, somente será qualificada como de baixo risco quando:

I - executada em área sobre a qual o seu exercício é plenamente regular, conforme determinações do zoneamento urbano aplicável, previsto no Plano Diretor, quando instaladas em área ou edificação desprovidas de regulação fundiária, imobiliária e edilícia, inclusive habite-se; ou

II - exploradas em estabelecimento inócuo ou virtual, assim entendido aquele:

exercido na residência do empresário, titular ou sócio, na hipótese em que a atividade não gere grande circulação de pessoas; ou
em que a atividade exercida for tipicamente digital, de modo que não exija estabelecimento físico para a sua operação.

Art. 8º Para fins de prevenção contra incêndio e pânico, qualificam-se como de baixo risco, aquelas atividades realizadas, enquadradas em conformidade com as normas previstas pelos órgãos de fiscalização competente.

Art. 9º As atividades constantes no anexo II desta Lei, para fins de segurança sanitária e ambiental, qualificam-se como de baixo risco.

Art. 10 Para as atividades que se enquadram nos termos da letra "b", do § 2º do Art. 3º desta Lei, o município emitirá Alvará de Funcionamento Provisório, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro empresarial, sem a necessidade de vistorias previas por parte dos órgãos e entidades licenciadores, mediante assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade.

Parágrafo único. Define-se como licenciamento o procedimento administrativo em que o órgão regulador avalia e verifica o preenchimento de requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, prevenção contra incêndios e demais requisitos previstos na legislação para autorizar o funcionamento das empresas, excepcionado o procedimento vinculado à concessão de uso de espaço público.

Art. 11 Para as atividades de médio risco, o licenciamento dar-se-á após o início de funcionamento da empresa emitido posterior ao parecer de viabilidade, mediante iniciativa do empreendedor, por solicitação de terceiros ou de ofício, nos prazos e procedimentos a serem definidos pelo órgão fiscalizador a serem definidos.

Art. 12 Os direitos de que trata esta Lei devem ser compatibilizados com as normas que tratam de segurança nacional, segurança pública, ambiental, sanitária ou saúde pública.

Parágrafo Único. Em caso de eventual conflito de normas entre o disposto nesta Lei e uma norma específica, seja ela federal ou estadual, que trate de atos públicos de liberação ambientais, sanitários, de saúde pública ou de proteção contra o incêndio, estas últimas deverão ser observadas, afastando-se as disposições desta Lei.

Art. 13 No momento em que verificado pela fiscalização o desrespeito do prazo para auto regularização previsto em regulamento, o sujeito passivo será notificado para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da notificação, dar entrada no processo de expedição de Alvará de Localização e Funcionamento junto ao órgão competente.

Parágrafo único. Àquele que, mesmo notificado nos termos do caput, deixar transcorrer o prazo fixado para solicitação do Alvará de Localização e Funcionamento, será aplicada multa de acordo com o previsto no Código Tributário Municipal, cumulada com a suspensão da atividade ou interdição do estabelecimento até a obtenção do alvará.

Art. 14 Àquele que exercer atividade econômica de médio e alto risco sem o Alvará de Localização e Funcionamento, será imediatamente aplicada ás penalidades previstas no Código Tributário Municipal, cumulada com a suspensão da atividade ou interdição do estabelecimento até a obtenção do alvará.

Parágrafo único. Pelo descumprimento da ordem de suspensão da atividade ou interdição do estabelecimento, nos termos do parágrafo único do artigo 13 e artigo 14, as multas previstas serão aplicadas em dobro, incidindo a cada novo descumprimento.

Art. 15 Aqueles que, na data de publicação desta Lei, exercerem atividade econômica sem o respectivo alvará de funcionamento, terão o prazo de 90 (noventa dias) dias, contados da publicação desta Lei, para solicitar ao órgão competente do município a expedição de Alvará de Localização e Funcionamento, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 16 O disposto no inciso XIX do artigo 3º desta lei, não se aplica quando:

I - versar sobre questões tributárias de qualquer espécie;
II - decisão administrativa importar em compromisso financeiro ou em diminuição das receitas tributárias da administração pública;

Art. 17 O Poder Executivo poderá regulamentar a qualquer tempo os dispositivos dessa lei, instituir Comitê para Gestão, prazos, enquadrar ou desenquadrar qualquer atividade constante do anexo I e II desta Lei.

Art. 18 Os artigos 3º, 4º ao 7º, 10, 11, 13 ao 15, desta lei, não se aplicam ao direito tributário e ao direito financeiro.
Art. 19 Nos casos omissos desta lei aplicar-se-ão as normas e regulamentos previstos na Lei Federal no 13.874/2019 e demais Leis Federais e Estaduais.

Art. 20 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirão, 19 de novembro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

ANEXO I

ATIVIDADES DE ALTO RISCO - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

CNAE	DESCRIÇÃO
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro
1721-4/00	Fabricação de papel
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis
2052-5/00	Fabricação de desinfetantes domissanitários
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos
3104-7/00	Fabricação de colchões
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
9603-3/04	Serviços de funerárias

ATIVIDADES DE ALTO RISCO EXCETO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

CNAE	DESCRIÇÃO
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira
1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
1721-4/00	Fabricação de papel
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
1811-3/01	Impressão de jornais
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1812-1/00	Impressão de material de segurança
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99	Impressão de material para outros usos
1821-1/00	Serviços de pré-impressão
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte
1910-1/00	Coquerias
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo
1922-5/01	Formulação de combustíveis
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes

1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
1931-4/00	Fabricação de álcool
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes
2013-4/00	Fabricação de adubos e fertilizantes
2014-2/00	Fabricação de gases industriais
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas
2032-1/00	Fabricação de resinas termo fixas
2033-9/00	Fabricação de elastômeros
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas
2052-5/00	Fabricação de desinfetantes domissanitários
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial
2094-1/00	Fabricação de catalisadores
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro
2320-6/00	Fabricação de cimento
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso
2392-1/02	Fabricação de abrasivos
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
2411-3/00	Produção de ferro-gusa
2412-1/00	Produção de ferroligas
2421-1/00	Produção de semiacabados de aço
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos
2424-5/01	Produção de arames de aço
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos
2443-1/00	Metalurgia do cobre
2449-1/02	Produção de laminados de zinco
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
2451-2/00	Fundição de ferro e aço
2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada

2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
2531-4/01	Produção de forjados de aço
2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal
2532-2/02	Metalurgia do pó
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
2543-8/00	Fabricação de ferramentas
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores

2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
3041-5/00	Fabricação de aeronaves
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
3104-7/00	Fabricação de colchões
3211-6/01	Lapidação de gemas
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
3511-5/01	Geração de energia elétrica
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana
4912-4/03	Transporte metroviário
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
4924-8/00	Transporte escolar
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente

4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários
5223-1/00	Estacionamento de veículos
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
5510-8/01	Hotéis
5510-8/02	Apart-hotéis
5510-8/03	Motéis
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros
5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
8230-0/02	Casas de festas e eventos
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
8640-2/02	Laboratórios clínicos
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia
8640-2/04	Serviços de tomografia
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640-2/10	Serviços de quimioterapia
8640-2/11	Serviços de radioterapia
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
9601-7/01	Lavanderias
9601-7/02	Tinturarias
9601-7/03	Toalheiros
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios
9603-3/02	Serviços de cremação
9603-3/03	Serviços de sepultamento
9603-3/04	Serviços de funerárias

ANEXO II - ATIVIDADES DE BAIXO RISCO

#	CNAE	Descrição
I	7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Código CNAE:7312200)
II	7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Código CNAE:7490105)
III	6391-7/00	Agências de notícias (Código CNAE:6391700)
IV	7311-4/00	Agências de publicidade (Código CNAE:7311400)
V	7911-2/00	Agências de viagens (Código CNAE:7911200)
VI	9609-2/02	Agências matrimoniais (Código CNAE:9609202)
VII	5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais (Código CNAE:5590601)
VIII	7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos (Código CNAE:7729201)
IX	7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Código CNAE:7721700)
X	7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e Similares (Código CNAE:7722500)
XI	6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios (Código CNAE:6810202)
XII	7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Código CNAE:7733100)
XIII	7729-2/03	Aluguel de material médico (Código CNAE:7729203)
XIV	7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Código CNAE:7729202)
XV	7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios (Código CNAE:7723300)
XVI	7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Código CNAE:7729299)
XVII	6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça (Código CNAE:6911702)
XVIII	5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo (Código CNAE:5232000)
XIX	8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde (Código CNAE:8660700)
XX	9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores (Código CNAE:9002701)
XXI	9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Código CNAE:9430800)
XXII	8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais (Código CNAE:8291100)
XXIII	6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Código CNAE:6920602)
XXIV	7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Código CNAE:7020400)
XXV	6920-6/01	Atividades de contabilidade (Código CNAE:6920601)
XXVI	7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente (Código CNAE:7410299)
XXVII	7119-7/02	Atividades de estudos geológicos (Código CNAE:7119702)
XXVIII	8650-0/04	Atividades de fisioterapia (Código CNAE:8650004)
XXIX	8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia (Código CNAE:8650006)
XXX	5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música (Código CNAE:5920100)
XXXI	7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Código CNAE:7490104)
XXXII	8030-7/00	Atividades de investigação particular (Código CNAE:8030700)
XXXIII	8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Código CNAE:8020001)
XXXIV	9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Código CNAE:9493600)
XXXV	7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Código CNAE:7420001)
XXXVI	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição (Código CNAE:8650002)
XXXVII	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise (Código CNAE:8650003)

XXXVIII	8220-2/00	Atividades de teleatendimento (Código CNAE:8220200)
XXXIX	8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional (Código CNAE:8650005)
XL	7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Código CNAE:7119799)
XLI	7500-1/00	Atividades veterinárias (Código CNAE:7500100), desde que o resultado do exercício da atividade não incluirá a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem.
XLII	6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial (Código CNAE:6621502)
XLIII	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas (Código CNAE:5611202)
XLIV	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure (Código CNAE:9602501)
XLV	9529-1/02	Chaveiros (Código CNAE:9529102)
XLVI	4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Código CNAE:4530703)
XLVII	4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (Código CNAE:4541205)
XLVIII	4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Código CNAE:4530704)
XLIX	4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Código CNAE:4530705)
L	4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral (Código CNAE:4635401)
LI	4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho (Código CNAE:4641903)
LII	4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Código CNAE:4641902)
LIII	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Código CNAE:4647801)
LIV	4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Código CNAE:4649405)
LV	4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Código CNAE:4642701)
LVI	4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Código CNAE:4643502)
LVII	4643-5/01	Comércio atacadista de calçados (Código CNAE:4643501)
LVIII	4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante (Código CNAE:4635402)
LIX	4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Código CNAE:4637107)
LX	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Código CNAE:4652400)
LXI	4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens (Código CNAE:4686902)
LXII	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática (Código CNAE:4651601)
LXIII	4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (Código CNAE:4649407)
LXIV	4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados (Código CNAE:4689302)
LXV	4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas (Código CNAE:4649410)
LXVI	4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Código CNAE:4647802)
LXVII	4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Código CNAE:4649406)
LXVIII	4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Código CNAE:4692300)
LXIX	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Código CNAE:4691500)
LXX	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Código CNAE:4649404)
LXXI	4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e Similares (Código CNAE:4637104)
LXXII	4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto (Código CNAE:4686901)
LXXIII	4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão (Código CNAE:4687701)
LXXIV	4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos (Código CNAE:4687703)
LXXV	4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Código CNAE:4642702)
LXXVI	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática (Código CNAE:4651602)
LXXVII	4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos (Código CNAE:4641901)
LXXVIII	4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas (Código CNAE:4542102)
LXXIX	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Código CNAE:4789004)
LXXX	4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades (Código CNAE:4785701)
LXXXI	4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho (Código CNAE:4755502)
LXXXII	4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Código CNAE:4763604)
LXXXIII	4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Código CNAE:4755503)
LXXXIV	4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria (Código CNAE:4754702)
LXXXV	4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação (Código CNAE:4754703)
LXXXVI	4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria (Código CNAE:4783101)
LXXXVII	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica (Código CNAE:4774100)
LXXXVIII	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria (Código CNAE:4761003)
LXXXIX	4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria (Código CNAE:4783102)
XC	4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Código CNAE:4759801)
XCI	4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem (Código CNAE:4782202)
XCII	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Código CNAE:4781400)
XCIII	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos (Código CNAE:4763602)
XCIV	4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Código CNAE:4789008)
XCV	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Código CNAE:4773300)
XCVI	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas (Código CNAE:4723700)
XCVII	4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Código CNAE:4763603)
XCVIII	4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Código CNAE:4763601)
XCIX	4782-2/01	Comércio varejista de calçados (Código CNAE:4782201)
C	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues (Código CNAE:4722901)
CI	4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Código CNAE:4762800)
CII	4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Código CNAE:4763605)
CIII	4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório (Código CNAE:4789007)
CIV	4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Código CNAE:4744001)
CV	4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas (Código CNAE:4761002)
CVI	4761-0/01	Comércio varejista de livros (Código CNAE:4761001)
CVII	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral (Código CNAE:4744099)
CVIII	4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos (Código CNAE:4744003)
CIX	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico (Código CNAE:4742300)
CX	4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários (Código CNAE:4771704)
CXI	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Código CNAE:4712100)
CXII	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Código CNAE:4729602)
CXIII	4754-7/01	Comércio varejista de móveis (Código CNAE:4754701)
CXIV	4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte (Código CNAE:4789003)
CXV	4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (Código CNAE:4759899)
CXVI	4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados (Código CNAE:4785799)
CXVII	4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento (Código CNAE:4744006)
CXVIII	4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais (Código CNAE:4789002)
CXIX	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Código CNAE:4729699)
CXX	4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Código CNAE:4789001)
CXXI	4755-5/01	Comércio varejista de tecidos (Código CNAE:4755501)
CXXII	4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Código CNAE:4741500)
CXXIII	4743-1/00	Comércio varejista de vidros (Código CNAE:4743100)
CXXIV	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Código CNAE:4753900)
CXXV	4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Código CNAE:4752100)

CXXVI	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Código CNAE:4751201)
CXXVII	4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Código CNAE:4756300)
CXXVIII	4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Código CNAE:4757100)
CXXIX	6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios (Código CNAE:6810201)
CXXX	1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Código CNAE:1412601)
CXXXI	1411-8/01	Confecção de roupas íntimas (Código CNAE:1411801)
CXXXII	1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (Código CNAE:1413401)
CXXXIII	1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Código CNAE:1412602)
CXXXIV	1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Código CNAE:1413402)
CXXXV	7319-0/04	Consultoria em publicidade (Código CNAE:7319004)
CXXXVI	6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação (Código CNAE:6204000)
CXXXVII	6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Código CNAE:6821801)
CXXXVIII	6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis (Código CNAE:6821802)
CXXXIX	8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos (Código CNAE:8599605)
CXL	2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal (Código CNAE:2399101)
CXLI	6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Código CNAE:6201501)
CXLII	6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Código CNAE:6202300)
CXLIII	6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador Não- customizáveis (Código CNAE:6203100), desde que não haverá o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde.
CXLIV	7410-2/02	Design de interiores (Código CNAE:7410202)
CXLV	7410-2/03	Design de produto (Código CNAE:7410203)
CXLVI	5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos (Código CNAE:5819100)
CXLVII	5812-3/01	Edição de jornais diários (Código CNAE:5812301)
CXLVIII	5812-3/02	Edição de jornais não diários (Código CNAE:5812302)
CXLIX	5811-5/00	Edição de livros (Código CNAE:5811500)
CL	5813-1/00	Edição de revistas (Código CNAE:5813100)
CLI	8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (Código CNAE:8592999)
CLII	8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança (Código CNAE:8592902)
CLIII	8592-9/01	Ensino de dança (Código CNAE:8592901)
CLIV	8591-1/00	Ensino de esportes (Código CNAE:8591100)
CLV	8593-7/00	Ensino de idiomas (Código CNAE:8593700)
CLVI	8592-9/03	Ensino de música (Código CNAE:8592903)
CLVII	8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato (Código CNAE:8292000), desde que não haverá, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos.
CLVIII	9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e Similares (Código CNAE:9329803)
CLIX	9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos (Código CNAE:9329804)
CLX	1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção (Código CNAE:1414200)
CLXI	1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente (Código CNAE:1529700)
CLXII	1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (Código CNAE:1351100)
CLXIII	2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro (Código CNAE:2319200), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não é um produto industrial, não haverá operações de espelhação e não haverá produção de peças de fibra de vidro.
CLXIV	1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (Código CNAE:1422300)
CLXV	3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos (Código CNAE:3250707), desde que não haverá fabricação de produto para saúde.
CLXVI	1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (Código CNAE:1521100), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados).
CLXVII	1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas (Código CNAE:1092900), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.
CLXVIII	1531-9/01	Fabricação de calçados de couro (Código CNAE:1531901), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados).
CLXIX	3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras (Código CNAE:3291400), desde que não haverá no exercício a fabricação de escova dental.
CLXX	1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos (Código CNAE:1095300), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente.
CLXXI	1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes (Código CNAE:1093702), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.
CLXXII	1099-6/04	Fabricação de gelo comum (Código CNAE:1099604), desde que o gelo fabricado não será para consumo humano e não entrará em contato com alimentos e bebidas.
CLXXIII	1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias (Código CNAE:1094500), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.
CLXXIV	1421-5/00	Fabricação de meias (Código CNAE:1421500)
CLXXV	1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (Código CNAE:1359600)
CLXXVI	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (Código CNAE:1091102)
CLXXVII	1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates (Código CNAE:1093701), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.
CLXXVIII	1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos (Código CNAE:1354500), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados).
CLXXIX	3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas (Código CNAE:3299006), desde que não haverá no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante.
CLXXX	1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Código CNAE:1412603)
CLXXXI	1411-8/02	Facção de roupas íntimas (Código CNAE:1411802)
CLXXXII	1413-4/03	Facção de roupas profissionais (Código CNAE:1413403)
CLXXXIII	7420-0/04	Filmagem de festas e eventos (Código CNAE:7420004)
CLXXXIV	8219-9/01	Fotocópias (Código CNAE:8219901)
CLXXXV	6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária (Código CNAE:6822600)
CLXXXVI	1211-0/1	Horticultura, exceto morango (Código CNAE:121101)
CLXXXVII	7420-0/03	Laboratórios fotográficos (Código CNAE:7420003)
CLXXXVIII	5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e Similares (Código CNAE:5611203)
CLXXXIX	3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Código CNAE:3312102)
CXC	3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (Código CNAE:3313902)
CXCI	3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (Código CNAE:3312104)
CXCII	3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Código CNAE:3314702)
CXCIII	3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório (Código CNAE:3314709)
CXCIV	3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Código CNAE:3314707)
CXCV	3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas (Código CNAE:3314701)
CXCVI	3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (Código CNAE:3314706)
CXCVII	3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (Código CNAE:3314713)
CXCVIII	4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (Código CNAE:4543900)
CXCIX	3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Código CNAE:3314712)
CC	3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais (Código CNAE:3314703)
CCI	7319-0/03	Marketing direto (Código CNAE:7319003)
CCII	7912-1/00	Operadores turísticos (Código CNAE:7912100)
CCIII	7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Código CNAE:7490199)
CCIV	4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Código CNAE:4618499)

CCV	1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (Código CNAE:1340599)
CCVI	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Código CNAE:4721102)
CCVII	5590-6/03	Pensões (alojamento) (Código CNAE:5590603)
CCVIII	6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros (Código CNAE:6621501)
CCIX	7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (Código CNAE:7210000)
CCX	7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas (Código CNAE:7220700)
CCXI	7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública (Código CNAE:7320300)
CCXII	6511-1/02	Planos de auxílio-funeral (Código CNAE:6511102)
CCXIII	6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Código CNAE:6319400)
CCXIV	8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Código CNAE:8219999)
CCXV	1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão (Código CNAE:1311100)
CCXVI	1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão (Código CNAE:1312000)
CCXVII	9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e Similares (Código CNAE:9001904)
CCXVIII	9001-9/03	Produção de espetáculos de dança (Código CNAE:9001903)
CCXIX	5911-1/02	Produção de filmes para publicidade (Código CNAE:5911102)
CCXX	9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos (Código CNAE:9319101)
CCXXI	9001-9/02	Produção musical (Código CNAE:9001902)
CCXXII	9001-9/01	Produção teatral (Código CNAE:9001901)
CCXXIII	7319-0/02	Promoção de vendas (Código CNAE:7319002)
CCXXIV	4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Código CNAE:4751202)
CCXXV	3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio (Código CNAE:3831999)
CCXXVI	3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos (Código CNAE:3832700)
CCXXVII	9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário (Código CNAE:9529105)
CCXXVIII	9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não- motorizados (Código CNAE:9529104)
CCXXIX	9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem (Código CNAE:9529101)
CCXXX	9529-1/06	Reparação de joias (Código CNAE:9529106)
CCXXXI	9529-1/03	Reparação de relógios (Código CNAE:9529103)
CCXXXII	9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Código CNAE:9511800)
CCXXXIII	9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Código CNAE:9512600)
CCXXXIV	9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Código CNAE:9521500)
CCXXXV	9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Código CNAE:9529199)
CCXXXVI	4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos (Código CNAE:4612500)
CCXXXVII	4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (Código CNAE:4615000)
CCXXXVIII	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Código CNAE:4618402)
CCXXXIX	4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações (Código CNAE:4618403)
CCXL	4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (Código CNAE:4613300)
CCXLI	4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Código CNAE:4614100)
CCXLII	4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos (Código CNAE:4611700)
CCXLIII	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Código CNAE:4618401)
CCXLIV	4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Código CNAE:4619200)
CCXLV	4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios (Código CNAE:4542101)
CCXLVI	4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (Código CNAE:4530706)
CCXLVII	4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Código CNAE:4617600)
CCXLVIII	4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem (Código CNAE:4616800)
CCXLIX	4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (Código CNAE:4512901)
CCL	9002-7/02	Restauração de obras de arte (Código CNAE:9002702)
CCLI	9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos (Código CNAE:9102302)
CCLII	5611-2/01	Restaurantes e Similares (Código CNAE:5611201)
CCLIII	8299-7/07	Salas de acesso à internet (Código CNAE:8299707)
CCLIV	6911-7/01	Serviços advocatícios (Código CNAE:6911701)
CCLV	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Código CNAE:8211300)
CCLVI	1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Código CNAE:1822999)
CCLVII	8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda (Código CNAE:8011102)
CCLVIII	7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (Código CNAE:7490103)
CCLIX	4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Código CNAE:4520004)
CCLX	7111-1/00	Serviços de arquitetura (Código CNAE:7111100)
CCLXI	4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores (Código CNAE:4520006)
CCLXII	4520-0/08	Serviços de capotaria (Código CNAE:4520008)
CCLXIII	7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Código CNAE:7119701)
CCLXIV	7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Código CNAE:7119703)
CCLXV	5912-0/01	Serviços de dublagem (Código CNAE:5912001)
CCLXVI	1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação (Código CNAE:1822901)
CCLXVII	7112-0/00	Serviços de engenharia (Código CNAE:7112000)
CCLXVIII	8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (Código CNAE:8299703)
CCLXIX	4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Código CNAE:4520007)
CCLXX	4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Código CNAE:4520002)
CCLXXI	4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Código CNAE:4520005)
CCLXXII	4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Código CNAE:4520003)
CCLXXIII	4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Código CNAE:4520001)
CCLXXIV	7420-0/05	Serviços de microfilmagem (Código CNAE:7420005)
CCLXXV	5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (Código CNAE:5912002)
CCLXXVI	3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Código CNAE:3329501)
CCLXXVII	8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Código CNAE:8230001)
CCLXXVIII	3250-7/06	Serviços de prótese dentária (Código CNAE:3250706)
CCLXXIX	7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e Similares (Código CNAE:7490101)
CCLXXX	2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais (Código CNAE:2539002)
CCLXXXI	2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda (Código CNAE:2539001), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) e não haverá operações de jateamento (jato de areia).
CCLXXXII	6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Código CNAE:6209100)
CCLXXXIII	7120-1/00	Testes e análises técnicas (Código CNAE:7120100), desde que não haverá no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária.
CCLXXXIV	6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Código CNAE:6311900)
CCLXXXV	8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Código CNAE:8599604)
CCLXXXVI	8599-6/03	Treinamento em informática (Código CNAE:8599603)
CCLXXXVII	6201-5/02	Web design (Código CNAE:6201502)

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:63DABD9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
RREO 5º BIM/2019 - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Bimestre (Setembro a Outubro)

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	142.026.057,84	142.026.057,84	23.451.567,16	16,51	115.251.391,99	81,15	26.774.665,85
RECEITAS CORRENTES	132.672.699,41	132.672.699,41	22.677.502,94	17,09	109.920.901,83	82,85	22.751.797,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.622.147,49	22.622.147,49	3.617.115,88	15,99	20.701.128,15	91,51	1.921.019,34
Impostos	20.834.886,08	20.834.886,08	3.311.538,16	15,89	18.844.078,08	90,44	1.990.808,00
Taxas	1.704.520,44	1.704.520,44	266.334,31	15,63	1.555.156,28	91,24	149.364,16
Contribuição de Melhoria	82.740,97	82.740,97	39.243,41	47,43	301.893,79	364,87	-219.152,82
CONTRIBUIÇÕES	2.872.046,79	2.872.046,79	476.988,14	16,61	2.498.513,24	86,99	373.533,55
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.872.046,79	2.872.046,79	476.988,14	16,61	2.498.513,24	86,99	373.533,55
RECEITA PATRIMONIAL	872.724,24	872.724,24	119.434,62	13,69	649.741,85	74,45	222.982,39
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.948,00	12.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.948,00
Valores Mobiliários	859.276,24	859.276,24	119.434,62	13,90	649.741,85	75,62	209.534,39
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	63.554,70	63.554,70	0,00	0,00	0,00	0,00	63.554,70
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.579.923,73	7.579.923,73	1.407.017,47	18,56	6.640.731,25	87,61	939.192,48
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.481.423,73	7.481.423,73	1.395.925,70	18,66	6.578.495,01	87,93	902.928,72
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	98.500,00	98.500,00	11.091,77	11,26	62.236,24	63,18	36.263,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	98.057.189,14	98.057.189,14	16.976.072,64	17,31	79.017.702,81	80,58	19.039.486,33
Transferências da União e de suas Entidades	35.933.607,62	35.933.607,62	7.014.100,45	19,52	27.793.068,46	77,35	8.140.539,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	45.918.597,52	45.918.597,52	7.054.107,79	15,36	36.430.933,19	79,34	9.487.664,33
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	20.843,27	20.843,27	0,00	0,00	39.308,16	188,59	-18.464,89
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.178.487,76	16.178.487,76	2.907.864,40	17,97	14.754.393,00	91,20	1.424.094,76
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	5.652,97	5.652,97	0,00	0,00	0,00	0,00	5.652,97
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	605.113,32	605.113,32	80.874,19	13,37	413.084,53	68,27	192.028,79
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.200,00	7.200,00	16.499,43	229,16	81.362,031.130,03		-74.162,03
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	297.628,06	297.628,06	47.265,51	15,88	264.533,44	88,88	33.094,62
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	300.285,26	300.285,26	17.109,25	5,70	67.189,06	22,38	233.096,20
RECEITAS DE CAPITAL	9.353.358,43	9.353.358,43	774.064,22	8,28	5.330.490,16	56,99	4.022.868,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.353.358,43	9.353.358,43	774.064,22	8,28	5.330.490,16	56,99	4.022.868,27
Transferências da União e de suas Entidades	9.343.358,43	9.343.358,43	774.064,22	8,28	5.280.490,16	56,52	4.062.868,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	50.000,00	500,00	-40.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.921.917,40	16.921.917,40	2.988.091,22	17,66	12.658.066,59	74,80	4.263.850,81
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	158.947.975,24	158.947.975,24	26.439.658,38	16,63	127.909.458,58	80,47	31.038.516,66

OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	158.947.975,24	158.947.975,24	26.439.658,38	16,63	127.909.458,58	80,47	31.038.516,66
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	158.947.975,24	158.947.975,24	26.439.658,38	16,63	127.909.458,58	80,47	31.038.516,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.605.400,41			4.605.400,41		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		4.605.400,41			4.605.400,41		

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	142.026.057,84	162.592.343,90	22.055.128,72	135.510.120,45	27.082.223,45	25.176.886,90	109.186.807,81	53.405.536,09	107.763.257,39	0,00
DESPESAS CORRENTES	122.006.724,63	130.039.019,15	15.229.325,98	115.506.493,60	14.532.525,55	21.539.458,63	99.499.420,39	30.539.598,76	98.105.395,97	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.815.623,59	69.556.122,34	11.585.172,81	59.797.951,48	9.758.170,86	12.065.351,21	59.737.025,04	9.819.097,30	59.070.314,89	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.020,00	263.323,86	26.900,09	236.439,78	26.884,08	26.900,09	236.439,78	26.884,08	236.439,78	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.941.081,04	60.219.572,95	3.617.253,08	55.472.102,34	4.747.470,61	9.447.207,33	39.525.955,57	20.693.617,38	38.798.641,30	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	19.726.825,57	32.552.817,11	6.825.802,74	20.003.626,85	12.549.190,26	3.637.428,27	9.687.387,42	22.865.429,69	9.657.861,42	0,00
INVESTIMENTOS	18.803.883,03	31.916.253,99	6.762.129,88	19.577.553,46	12.338.700,53	3.573.755,41	9.261.314,03	22.654.939,96	9.231.788,03	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	922.942,54	636.563,12	63.672,86	426.073,39	210.489,73	63.672,86	426.073,39	210.489,73	426.073,39	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	292.507,64	507,64			507,64			507,64		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.921.917,40	16.731.917,40	0,00	15.002.497,67	1.729.419,73	2.988.091,22	12.658.066,59	4.073.850,81	12.658.066,59	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	158.947.975,24	179.324.261,30	22.055.128,72	150.512.618,12	28.811.643,18	28.164.978,12	121.844.874,40	57.479.386,90	120.421.323,98	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	158.947.975,24	179.324.261,30	22.055.128,72	150.512.618,12	28.811.643,18	28.164.978,12	121.844.874,40	57.479.386,90	120.421.323,98	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			6.064.584,18		7.488.134,60	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	158.947.975,24	179.324.261,30	22.055.128,72	150.512.618,12		28.164.978,12	127.909.458,58		127.909.458,58	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.921.917,40	16.921.917,40	2.988.091,22	17,66	12.658.066,59	74,80	4.263.850,81
RECEITAS CORRENTES	16.921.917,40	16.921.917,40	2.988.091,22	17,66	12.658.066,59	74,80	4.263.850,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	16.921.917,40	16.921.917,40	2.988.091,22	17,66	12.658.066,59	74,80	4.263.850,81

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	16.921.917,40	16.921.917,40	2.988.091,22	17,66	12.658.066,59	74,80	4.263.850,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.921.917,40	16.731.917,40	0,00	15.002.497,67	1.729.419,73	2.988.091,22	12.658.066,59	4.073.850,81	12.658.066,59	0,00
DESPESAS CORRENTES	16.921.917,40	16.731.917,40	0,00	15.002.497,67	1.729.419,73	2.988.091,22	12.658.066,59	4.073.850,81	12.658.066,59	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.921.917,40	16.731.917,40	0,00	15.002.497,67	1.729.419,73	2.988.091,22	12.658.066,59	4.073.850,81	12.658.066,59	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:7079A799

CONTROLADORIA GERAL
RREO 5º BIM/2019 - ANEXO 2 - DEM. DA EXEC. DAS DESP. POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Bimestre (Setembro a Outubro)

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			BIMESTRE	JAN A OUT	%		BIMESTRE	JAN A OUT	%		

				(b)	(b/total b)			(d)	(d/total d)		PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	142.026.057,84	162.592.343,90	22.055.128,72	135.510.120,45	90,03	27.082.223,45	25.176.886,90	109.186.807,81	89,61	53.405.536,09	0,00
Legislativa	6.097.084,29	6.097.084,29	696.213,54	4.415.417,13	2,93	1.681.667,16	765.174,29	3.950.919,81	3,24	2.146.164,48	0,00
Ação Legislativa	6.082.284,29	6.082.284,29	696.213,54	4.415.417,13	2,93	1.666.867,16	765.174,29	3.950.919,81	3,24	2.131.364,48	0,00
Controle Interno	14.800,00	14.800,00	0,00	0,00	0,00	14.800,00	0,00	0,00	0,00	14.800,00	0,00
Administração	12.839.119,71	12.902.617,65	1.724.446,17	11.491.239,62	7,63	1.411.378,03	1.976.808,95	9.286.660,32	7,62	3.615.957,33	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	440.373,44	551.827,71	98.995,89	494.957,36	0,33	56.870,35	107.803,51	494.957,36	0,41	56.870,35	0,00
Administração Geral	9.987.996,06	9.630.013,73	1.216.810,73	8.568.051,27	5,69	1.061.962,46	1.401.922,39	6.668.598,12	5,47	2.961.415,61	0,00
Administração Financeira	1.946.717,32	2.440.743,32	371.431,74	2.217.456,28	1,47	223.287,04	426.646,46	1.912.330,13	1,57	528.413,19	0,00
Controle Interno	464.032,89	280.032,89	37.207,81	210.774,71	0,14	69.258,18	40.436,59	210.774,71	0,17	69.258,18	0,00
Segurança Pública	11.642,40	1.093,70	0,00	0,00	0,00	1.093,70	0,00	0,00	0,00	1.093,70	0,00
Defesa Civil	11.642,40	1.093,70	0,00	0,00	0,00	1.093,70	0,00	0,00	0,00	1.093,70	0,00
Assistência Social	6.508.236,45	6.699.111,45	359.420,19	4.623.027,48	3,07	2.076.083,97	752.433,81	3.929.184,94	3,22	2.769.926,51	0,00
Administração Geral	2.496.315,31	2.514.147,77	251.907,17	1.624.429,37	1,08	889.718,40	291.464,11	1.533.968,86	1,26	980.178,91	0,00
Assistência ao Idoso	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	653.941,09	465.872,63	49.934,37	331.619,26	0,22	134.253,37	53.917,29	323.429,22	0,27	142.443,41	0,00
Assistência Comunitária	3.133.456,74	3.494.567,74	57.578,65	2.666.978,85	1,77	827.588,89	407.052,41	2.071.786,86	1,70	1.422.780,88	0,00
Habitação Urbana	222.523,31	222.523,31	0,00	0,00	0,00	222.523,31	0,00	0,00	0,00	222.523,31	0,00
Saúde	44.912.128,67	48.891.097,25	5.328.567,73	45.566.618,10	30,27	3.324.479,15	8.457.176,37	39.387.549,54	32,33	9.503.547,71	0,00
Atenção Básica	14.041.724,02	16.942.461,64	2.499.002,90	16.618.508,37	11,04	323.953,27	3.098.664,31	15.180.848,63	12,46	1.761.613,01	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.258.206,78	29.529.690,30	2.355.717,29	26.773.216,05	17,79	2.756.474,25	4.901.171,21	22.186.559,33	18,21	7.343.130,97	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.814.129,53	1.665.936,77	329.898,49	1.527.114,41	1,01	138.822,36	323.800,24	1.402.752,31	1,15	263.184,46	0,00
Vigilância Sanitária	416.153,09	419.587,42	93.232,68	379.361,49	0,25	40.225,93	79.018,86	357.071,49	0,29	62.515,93	0,00
Vigilância Epidemiológica	381.915,25	333.421,12	50.716,37	268.417,78	0,18	65.003,34	54.521,75	260.317,78	0,21	73.103,34	0,00
Educação	33.247.332,48	35.263.687,07	4.228.784,81	30.613.538,61	20,34	4.650.148,46	5.463.955,47	26.738.110,73	21,94	8.525.576,34	0,00
Administração Geral	114.642,87	114.642,87	17.460,82	81.715,27	0,05	32.927,60	17.460,82	81.715,27	0,07	32.927,60	0,00
Ensino Fundamental	19.709.070,28	20.812.107,69	2.417.300,40	17.753.861,15	11,80	3.058.246,54	3.057.346,07	14.935.879,13	12,26	5.876.228,56	0,00
Ensino Profissional	61.859,98	36.859,98	2.699,28	3.792,31	0,00	33.067,67	2.699,28	3.792,31	0,00	33.067,67	0,00
Ensino Superior	490.440,39	493.440,39	51.362,96	398.078,59	0,26	95.361,80	72.532,57	331.004,73	0,27	162.435,66	0,00
Educação Infantil	12.871.318,96	13.806.636,14	1.739.961,35	12.376.091,29	8,22	1.430.544,85	2.313.916,73	11.385.719,29	9,34	2.420.916,85	0,00
Cultura	1.304.736,26	1.797.330,87	55.680,51	1.721.152,68	1,14	76.178,19	416.580,53	1.471.602,12	1,21	325.728,75	0,00
Administração Geral	78.326,36	61.279,82	25.409,12	51.722,09	0,03	9.557,73	5.322,03	31.635,00	0,03	29.644,82	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.575,75	3.774,38	0,00	2.130,00	0,00	1.644,38	0,00	2.130,00	0,00	1.644,38	0,00
Difusão Cultural	1.222.834,15	1.732.276,67	30.271,39	1.667.300,59	1,11	64.976,08	411.258,50	1.437.837,12	1,18	294.439,55	0,00
Urbanismo	13.854.741,10	26.188.974,84	4.838.659,47	16.571.503,08	11,01	9.617.471,76	2.662.561,29	9.832.708,19	8,07	16.356.266,65	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.362.771,80	15.752.696,60	3.625.418,37	7.858.235,73	5,22	7.894.460,87	977.962,18	3.379.660,46	2,77	12.373.036,14	0,00
Serviços Urbanos	9.491.969,30	10.436.278,24	1.213.241,10	8.713.267,35	5,79	1.723.010,89	1.684.599,11	6.453.047,73	5,30	3.983.230,51	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Saneamento	9.048.316,00	9.106.016,00	988.234,27	7.533.724,49	5,01	1.572.291,51	1.597.978,53	6.022.900,94	4,94	3.083.115,06	0,00
Administração Geral	2.434.090,00	2.282.790,00	263.365,79	1.828.346,35	1,21	454.443,65	338.686,76	1.690.442,44	1,39	592.347,56	0,00
Saneamento Básico Urbano	6.614.226,00	6.823.226,00	724.868,48	5.705.378,14	3,79	1.117.847,86	1.259.291,77	4.332.458,50	3,56	2.490.767,50	0,00
Gestão Ambiental	489.847,25	751.348,21	176.498,54	721.527,07	0,48	29.821,14	88.550,12	367.380,52	0,30	383.967,69	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	489.847,25	751.348,21	176.498,54	721.527,07	0,48	29.821,14	88.550,12	367.380,52	0,30	383.967,69	0,00
Agricultura	5.517.735,53	6.589.673,51	2.634.222,92	4.993.278,00	3,32	1.596.395,51	1.656.719,55	2.218.121,84	1,82	4.371.551,67	0,00
Habitação Rural	6.777,27	1.777,27	0,00	0,00	0,00	1.777,27	0,00	0,00	0,00	1.777,27	0,00
Saneamento Básico Rural	1.402.761,10	680.761,10	0,00	0,00	0,00	680.761,10	0,00	0,00	0,00	680.761,10	0,00
Extensão Rural	3.852.784,31	5.746.031,46	2.632.422,92	4.832.298,00	3,21	913.733,46	1.640.709,55	2.200.611,84	1,81	3.545.419,62	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	255.412,85	161.103,68	1.800,00	160.980,00	0,11	123,68	16.010,00	17.510,00	0,01	143.593,68	0,00
Comércio e Serviços	391.453,42	328.383,46	10.530,32	250.943,77	0,17	77.439,69	10.982,07	42.806,72	0,04	285.576,74	0,00
Empregabilidade	203.401,46	266.401,46	2.255,45	221.342,41	0,15	45.059,05	2.234,39	13.264,55	0,01	253.136,91	0,00
Promoção Comercial	111.445,40	53.445,40	4.015,99	21.372,32	0,01	32.073,08	4.532,39	21.356,72	0,02	32.088,68	0,00
Turismo	76.606,56	8.536,60	4.258,88	8.229,04	0,01	307,56	4.215,29	8.185,45	0,01	351,15	0,00
Transporte	3.251.772,11	3.846.511,13	188.662,20	3.574.033,76	2,37	272.477,37	571.462,27	2.614.595,29	2,15	1.231.915,84	0,00
Transporte Rodoviário	3.251.772,11	3.846.511,13	188.662,20	3.574.033,76	2,37	272.477,37	571.462,27	2.614.595,29	2,15	1.231.915,84	0,00
Desporto e Lazer	901.577,96	1.543.056,56	314.322,74	1.302.136,47	0,87	240.920,09	245.018,34	1.192.286,66	0,98	350.769,90	0,00
Desporto Comunitário	901.577,96	1.543.056,56	314.322,74	1.302.136,47	0,87	240.920,09	245.018,34	1.192.286,66	0,98	350.769,90	0,00
Encargos Especiais	3.357.826,57	2.585.850,27	510.885,31	2.131.980,19	1,42	453.870,08	511.485,31	2.131.980,19	1,75	453.870,08	0,00
Outros Encargos Especiais	3.357.826,57	2.585.850,27	510.885,31	2.131.980,19	1,42	453.870,08	511.485,31	2.131.980,19	1,75	453.870,08	0,00
Reserva de Contingência	292.507,64	507,64	0,00	0,00	0,00	507,64	0,00	0,00	0,00	507,64	0,00
Reserva de Contingência	292.507,64	507,64	0,00	0,00	0,00	507,64	0,00	0,00	0,00	507,64	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.921.917,40	16.731.917,40	0,00	15.002.497,67	9,97	1.729.419,73	2.988.091,22	12.658.066,59	10,39	4.073.850,81	0,00
Saúde	16.921.917,40	16.731.917,40	0,00	15.002.497,67	9,97	1.729.419,73	2.988.091,22	12.658.066,59	10,39	4.073.850,81	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.921.917,40	16.731.917,40	0,00	15.002.497,67	9,97	1.729.419,73	2.988.091,22	12.658.066,59	10,39	4.073.850,81	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	158.947.975,24	179.324.261,30	22.055.128,72	150.512.618,12	100,00	28.811.643,18	28.164.978,12	121.844.874,40	100,00	57.479.386,90	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:F530CE48

CONTROLADORIA GERAL
RREO 5º BIM/2019 - ANEXO 8 - DEM. DAS REC. E DESP. COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Bimestre (Setembro a Outubro)

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A OUT	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	20.834.886,08	20.834.886,08	18.844.078,08	90,44
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.641.928,43	5.641.928,43	5.725.603,20	101,48
1.1.1- IPTU	4.165.889,71	4.165.889,71	4.446.904,19	106,75
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.476.038,72	1.476.038,72	1.278.699,01	86,63
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.769.247,80	1.769.247,80	1.851.052,79	104,62
1.2.1- ITBI	1.768.697,51	1.768.697,51	1.850.581,12	104,63
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	550,29	550,29	471,67	85,71
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.577.749,90	7.577.749,90	6.555.514,27	86,51
1.3.1- ISS	7.183.741,90	7.183.741,90	5.916.967,10	82,37
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	394.008,00	394.008,00	638.547,17	162,06
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.845.959,95	5.845.959,95	4.711.907,82	80,60
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	75.159.125,20	75.159.125,20	58.186.134,37	77,42
2.1- Cota-Parte FPM	24.026.249,65	24.026.249,65	17.452.189,98	72,64
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.164.770,72	22.164.770,72	16.582.121,43	74,81
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	916.202,02	916.202,02	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	945.276,91	945.276,91	870.068,55	92,04
2.2- Cota-Parte ICMS	41.492.623,60	41.492.623,60	32.386.712,01	78,05
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	112.694,86	112.694,86	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	591.756,81	591.756,81	373.848,44	63,18
2.5- Cota-Parte ITR	3.947.283,84	3.947.283,84	3.234.889,02	81,95
2.6- Cota-Parte IPVA	4.988.516,44	4.988.516,44	4.738.494,92	94,99
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	95.994.011,28	95.994.011,28	77.030.212,45	80,24
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A OUT	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.874.034,05	1.874.034,05	1.739.631,93	92,83
5.1- Transferências do Salário-Educação	856.084,99	856.084,99	900.539,01	105,19
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	561.080,00	561.080,00	472.690,80	84,25
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	120.256,83	120.256,83	79.048,48	65,73
5.5- Outras Transferências do FNDE	320.286,40	320.286,40	281.387,03	87,85
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	16.325,83	16.325,83	5.966,61	36,55
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	832.199,60	832.199,60	462.193,66	55,54
6.1- Transferências de Convênios	827.425,97	827.425,97	460.907,28	55,70
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	4.773,63	4.773,63	1.286,38	26,95
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	18.843,25	18.843,25	11.669,45	61,93
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.725.076,90	2.725.076,90	2.213.495,04	81,23

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A OUT (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.659.529,25	14.659.529,25	11.463.082,28	78,20
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.432.954,14	4.432.954,14	3.316.293,70	74,81
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	8.298.524,72	8.298.524,72	6.477.342,20	78,05
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	22.538,97	22.538,97	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	118.351,36	118.351,36	139.885,06	118,19
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	789.456,77	789.456,77	646.977,70	81,95
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	997.703,29	997.703,29	882.583,62	88,46
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.231.895,02	16.231.895,02	14.774.376,16	91,02
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	16.178.487,76	16.178.487,76	14.754.393,00	91,20
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	53.407,26	53.407,26	19.983,16	37,42
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.518.958,51	1.518.958,51	3.291.310,72	216,68

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A OUT (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A OUT (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.934.129,85	13.291.668,32	11.521.584,60	86,68	11.521.584,60	86,68	0,00
13.1- Com Educação Infantil	5.449.015,37	5.775.263,88	5.121.014,05	88,67	5.121.014,05	88,67	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	7.485.114,48	7.516.404,44	6.400.570,55	85,15	6.400.570,55	85,15	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	3.297.765,17	3.284.551,65	3.067.943,46	93,41	2.969.307,50	90,40	0,00
14.1- Com Educação Infantil	2.205.425,57	2.257.676,81	2.203.365,24	97,59	2.104.729,28	93,23	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.092.339,60	1.026.874,84	864.578,22	84,20	864.578,22	84,20	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	16.231.895,02	16.576.219,97	14.589.528,06	88,01	14.490.892,10	87,42	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00

17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	14.490.892,10
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	77,98
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	20,10
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,92
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	397.082,11
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A OUT (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A OUT (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.502.125,66	12.087.451,06	10.761.914,07	89,03	10.165.167,36	84,10	0,00
22.1 - Creche	7.779.481,01	8.036.997,79	6.908.255,50	85,96	6.693.670,46	83,29	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.065.395,59	6.219.320,10	5.523.981,92	88,82	5.502.401,92	88,47	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.714.085,42	1.817.677,69	1.384.273,58	76,16	1.191.268,54	65,54	0,00
22.2 - Pré-escola	3.722.644,65	4.050.453,27	3.853.658,57	95,14	3.471.496,90	85,71	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.589.045,35	1.813.620,59	1.800.397,37	99,27	1.723.341,41	95,02	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.133.599,30	2.236.832,68	2.053.261,20	91,79	1.748.155,49	78,15	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	16.267.569,05	16.707.456,02	14.159.423,85	84,75	12.892.420,18	77,17	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.577.454,08	8.543.279,28	7.265.148,77	85,04	7.265.148,77	85,04	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.690.114,97	8.164.176,74	6.894.275,08	84,45	5.627.271,41	68,93	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	490.440,39	493.440,39	398.078,59	80,67	331.004,73	67,08	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	61.859,98	36.859,98	3.792,31	10,29	3.792,31	10,29	0,00
27- OUTRAS	2.200.260,50	1.703.715,08	1.491.796,02	87,56	1.254.243,03	73,62	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	30.522.255,58	31.028.922,53	26.815.004,84	86,42	24.646.627,61	79,43	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.291.310,72
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	2.590,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	3.293.900,72
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	19.763.686,82
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,66

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A OUT (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A OUT (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	868.647,15	1.047.647,15	1.022.323,61	97,58	775.724,64	74,04	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.856.429,75	3.187.117,39	2.776.210,16	87,11	1.315.758,48	41,28	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	2.725.076,90	4.234.764,54	3.798.533,77	89,70	2.091.483,12	49,39	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	33.247.332,48	35.263.687,07	30.613.538,61	86,81	26.738.110,73	75,82	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	2.590,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	2.590,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	397.082,11	171.373,86
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	14.754.393,00	900.539,01
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	14.490.892,10	767.479,45
47.1 (-) Orçamento do Exercício	14.490.892,10	730.130,70
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	37.348,75
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	19.983,16	4.244,51
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	680.566,17	308.677,93
50- (+) AJUSTES	-252.757,16	26,00
50.1 (+) Retenções	-252.757,16	26,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	427.809,01	308.703,93

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:C5D3BB49

CONTROLADORIA GERAL
RREO 5º BIM/2019 - ANEXO 12 - DEM. DA REC. DE IMPOSTOS E DAS DESP. PRÓPRIAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Bimestre (Setembro a Outubro)

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	20.834.886,08	20.834.886,08	18.844.078,08	90,44
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.165.889,71	4.165.889,71	4.446.904,19	106,75
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.768.697,51	1.768.697,51	1.850.581,12	104,63
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.183.741,90	7.183.741,90	5.916.967,10	82,37
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.845.959,95	5.845.959,95	4.711.907,82	80,60
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	68.059,78	68.059,78	362.089,40	532,02
Dívida Ativa dos Impostos	1.380.787,49	1.380.787,49	1.166.165,46	84,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	421.749,74	421.749,74	389.462,99	92,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	73.297.646,27	73.297.646,27	57.316.065,82	78,20
Cota-Parte FPM	22.164.770,72	22.164.770,72	16.582.121,43	74,81
Cota-Parte ITR	3.947.283,84	3.947.283,84	3.234.889,02	81,95
Cota-Parte IPVA	4.988.516,44	4.988.516,44	4.738.494,92	94,99
Cota-Parte ICMS	41.492.623,60	41.492.623,60	32.386.712,01	78,05
Cota-Parte IPI-Exportação	591.756,81	591.756,81	373.848,44	63,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	112.694,86	112.694,86	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	112.694,86	112.694,86	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	94.132.532,35	94.132.532,35	76.160.143,90	80,91
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	11.745.412,84	11.745.412,84	9.935.013,68	84,59
Provenientes da União	10.034.277,99	10.034.277,99	8.839.313,93	88,09
Provenientes dos Estados	1.591.720,96	1.591.720,96	1.060.387,22	66,62
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	119.413,89	119.413,89	35.312,53	29,57
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.936.009,35	1.936.009,35	691.947,28	35,74
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.745.851,24	2.745.851,24	2.035.742,83	74,14
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	16.427.273,43	16.427.273,43	12.662.703,79	77,08

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	59.171.391,84	62.930.559,92	58.384.411,41	92,78	50.944.646,29	80,95	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	28.456.044,28	28.577.962,76	26.833.950,65	93,90	26.833.350,65	93,90	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	15.000,00	3.555,66	23,70	3.555,66	23,70	0,00
Outras Despesas Correntes	30.715.347,56	34.337.597,16	31.546.905,10	91,87	24.107.739,98	70,21	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.662.654,23	2.692.454,73	2.184.704,36	81,14	1.100.969,84	40,89	0,00
Investimentos	2.662.654,23	2.565.215,73	2.079.746,35	81,07	996.011,83	38,83	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	127.239,00	104.958,01	82,49	104.958,01	82,49	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	61.834.046,07	65.623.014,65	60.569.115,77	92,30	52.045.616,13	79,31	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	13.276,66	13.571,53	13.571,53	0,02	13.571,53	0,03	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	16.427.273,43	17.709.379,74	15.745.631,18	26,00	12.807.402,82	24,61	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	11.745.412,84	12.958.847,80	11.455.008,52	18,91	9.473.723,20	18,20	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	4.681.860,59	4.750.531,94	4.290.622,66	7,08	3.333.679,62	6,41	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	16.921.917,40	16.874.156,40	15.111.011,34	24,95	12.766.580,26	24,53	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	33.362.467,49	34.597.107,67	30.870.214,05	50,97	25.587.554,61	49,16	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	28.471.578,58	31.025.906,98	29.698.901,72	49,03	26.458.061,52	50,84	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							34,74
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]							15.034.039,93

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	11.928,15	11.928,15	0,00	0,00	11.928,15
Inscritos em 2018	769.140,05	34.646,98	733.900,46	592,61	769.140,05
Total	781.068,20	46.575,13	733.900,46	592,61	781.068,20

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	14.041.724,02	16.942.461,64	16.618.508,37	27,44	15.180.848,63	29,17	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	45.180.124,18	46.261.607,70	41.775.713,72	68,97	34.844.625,92	66,95	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.814.129,53	1.665.936,77	1.527.114,41	2,52	1.402.752,31	2,70	0,00
Vigilância Sanitária	416.153,09	419.587,42	379.361,49	0,63	357.071,49	0,69	0,00
Vigilância Epidemiológica	381.915,25	333.421,12	268.417,78	0,44	260.317,78	0,50	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	61.834.046,07	65.623.014,65	60.569.115,77	100,00	52.045.616,13	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:440057E8

CONTROLADORIA GERAL
RREO 5º BIM/2019 - DEM. DAS REC. E DESP. PREV. DO RPPS

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2019	Jan a Out 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out 2019	Jan a Out 2018	Jan a Out 2019	Jan a Out 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2019	Em 2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2019	Jan a Out 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out 2019	Jan a Out 2019	Jan a Out 2019	Jan a Out 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:6964693A

CONTROLADORIA GERAL
RREO 5º BIM/2019 - DEM. DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Out/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	132.672.699,41	109.920.901,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.622.147,49	20.701.128,15
IPTU	5.641.928,43	5.725.603,20
ISS	7.577.749,90	6.555.514,27
ITBI	1.769.247,80	1.851.052,79
IRRF	5.845.959,95	4.711.907,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.787.261,41	1.857.050,07
Contribuições	2.872.046,79	2.498.513,24
Receita Patrimonial	872.724,24	649.741,85
Aplicações Financeiras (II)	858.776,24	649.741,85
Outras Receitas Patrimoniais	13.948,00	0,00
Transferências Correntes	98.057.189,14	79.017.702,81
Cota Parte do FPM	19.593.295,51	14.135.896,28
Cota Parte do ICMS	33.194.098,88	25.909.369,81
Cota Parte do IPVA	3.990.813,15	3.855.911,30
Cota Parte do ITR	3.157.827,07	2.587.911,32
Transferências da LC 87/1996	90.155,89	0,00
Transferências da LC 61/1989	473.405,45	233.963,38
Transferencias do FUNDEB	16.178.487,76	14.754.393,00

Outras Transferências Correntes	21.379.105,43	17.540.257,72
Demais Receitas Correntes	8.248.591,75	7.053.815,78
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	8.248.591,75	7.053.815,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	131.813.923,17	109.271.159,98
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.353.358,43	5.330.490,16
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.353.358,43	5.330.490,16
Convênios	9.051.358,43	5.049.103,13
Outras Transferências de Capital	302.000,00	281.387,03
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	9.353.358,43	5.330.490,16
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	141.167.281,60	114.601.650,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	130.039.019,15	115.506.493,60	99.499.420,39	98.105.395,97	751.155,13	967.178,35	967.113,35
Pessoal e Encargos Sociais	69.556.122,34	59.797.951,48	59.737.025,04	59.070.314,89	162.631,73	288.403,92	288.403,92
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	263.323,86	236.439,78	236.439,78	236.439,78	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	60.219.572,95	55.472.102,34	39.525.955,57	38.798.641,30	588.523,40	678.774,43	678.709,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	129.775.695,29	115.270.053,82	99.262.980,61	97.868.956,19	751.155,13	967.178,35	967.113,35
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	32.552.817,11	20.003.626,85	9.687.387,42	9.657.861,42	127.760,15	1.504.991,96	1.504.991,96
Investimentos	31.916.253,99	19.577.553,46	9.261.314,03	9.231.788,03	127.760,15	1.504.991,96	1.504.991,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	636.563,12	426.073,39	426.073,39	426.073,39	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	31.916.253,99	19.577.553,46	9.261.314,03	9.231.788,03	127.760,15	1.504.991,96	1.504.991,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	507,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	161.692.456,92	134.847.607,28	108.524.294,64	107.100.744,22	878.915,28	2.472.170,31	2.472.105,31
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							4.149.885,33
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							82.023,05
JUROS NOMINAIS							Jan a Out/2019
							VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							649.741,85
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							297.256,63
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							4.502.370,55
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-228.294,69

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Out/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.752.692,39	8.326.619,00
DEDUÇÕES (XXIX)	18.964.621,48	23.506.292,27
Disponibilidade de Caixa	18.964.621,48	23.506.292,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.904.393,53	23.516.292,23
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	939.772,05	9.999,96
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-10.211.929,09	-15.179.673,27
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.967.744,18
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Out/2019
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		929.772,09
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)		4.037.972,09
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		3.685.486,87
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.605.400,41
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		4.605.400,41
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:BFE02054

CONTROLADORIA GERAL
RREO 5º BIM/2019 - ANEXO 13 - DEM. DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2019		
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:3AFDBE89

CONTROLADORIA GERAL
RREO 5º BIM/2019 - ANEXO 14 - DEM. SIMPLIFICADO DO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro – Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	158.947.975,24
Previsão Atualizada	158.947.975,24
Receitas Realizadas	127.909.458,58
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.605.400,41
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	158.947.975,24
Créditos Adicionais	20.376.286,06
Dotação Atualizada	179.324.261,30
Despesas Empenhadas	150.512.618,12
Despesas Liquidadas	121.844.874,40
Despesas Pagas	120.421.323,98
Superávit Orçamentário	6.064.584,18
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	150.512.618,12
Despesas Liquidadas	121.844.874,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	131.655.220,55
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	

Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-228.294,69	4.502.370,55	-1.972,17
Resultado Primário		82.023,05	4.149.885,33	5.059,41
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	939.772,05	50.921,81	878.915,28	9.934,96
Poder Executivo	930.374,11	50.921,81	869.517,34	9.934,96
Poder Legislativo	9.397,94	0,00	9.397,94	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.745.300,29	819.612,62	2.472.105,31	453.582,36
Poder Executivo	3.633.161,49	819.612,62	2.360.326,51	453.222,36
Poder Legislativo	112.138,80	0,00	111.778,80	360,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.685.072,34	870.534,43	3.351.020,59	463.517,32

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19.763.686,82	25,00	25,66
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundame	11.521.584,60	60,00	77,98
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		20.003.626,85	12.549.190,26
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	26.458.061,52	15,00	34,74
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:DAC5D893

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 021/2019 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 001/2018."

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos, conforme anexo, aprovados no Concurso Público/2018 – Edital 006/2019, para comparecer ou ligar na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olinto Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de **agendar a realização dos exames médicos admissionais no período de 20 a 29 de novembro de 2019, das 07h00minh às 11h00minh ou das 13h00minh às 17h00minh**.
Parágrafo Único - Os exames adicionais, se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.
I - *O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.*

Artigo 2º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues **no período de 20 a 29 de novembro de 2019, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h** no Departamento de RH, localizado na Av. Capitão Olinto Mancini, 667 – Centro, 1º andar, conforme relacionados a seguir:
1. –Cópias simples acompanhadas do Documento Original:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico) e cursos de especialização, conforme exigidos pelo Edital de Abertura;
b) Carteira do Conselho de Classe;
c) Certidão de casamento ou nascimento;
d) Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;
e) Carteira de Identidade;
f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva (s) justificativa (s);
g) CPF;

h) PIS/PASEP;
i) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
j) Carteira Profissional de Trabalho – Frente e Verso;
k) Declaração de Aptidão Física e Mental (SESMT);
l) Comprovante de Residência (Água, luz, telefone);
m) 02 Fotos 3x4.
n) Certidão de Reservista (Apenas para candidatos do sexo masculino)
o) Certidão de cadastramento no RPPS – Três Lagoas Previdência

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 14 de novembro de 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo I - Resolução nº 021/2019

CARGO: EDUCADOR SOCIAL			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
404649	KAREN RENATA MIRANDA	120,00	13

CARGO: PSICOLOGO			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
402309	MARCIO ALVES FERREIRA	121,00	26
415217	DARUANA ALVES DE ALMEIDA	120,50	27
393533	HELENA RODRIGUES BARBOSA	120,00	28

CARGO: ENFERMEIRO			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
421388	LUCAS GONDIM COLMAN	125,00	25
413683	ELENIR MODESTO DA SILVA	125,00	26
406371	NATHASHA FERREIRA SILVA	125,00	27

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
420972	RAFAEL RODRIGO BORTOLETI	105,00	4

CARGO: FISIOTERAPEUTA (DISTRITO DE ARAPUÁ)			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
403329	ANDRESSA DE FÁTIMA MOURA NOGUEIRA	145,60	1

CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
393988	EMILIENE SOARES DE SOUZA FELIX	110,00	14
402080	ELLEN CRIZ FERREIRA DE LIMA	109,00	15

CARGO: TÉCNICO EM RAIO - X			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
399141	LENNON MOISÉS RAMALHO SILVA	134,00	1

CARGO: MÉDICO DA FAMÍLIA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
419889	ANDRÉ LUÍS FERREIRA	107,00	31
409234	ANDERSON FERNANDO BRAIANI DE ANDRÉA	106,00	32

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
410138	ROSANGELA CARVALHO COSTA	105,00	8

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
397337	LUCIANA MATOS CANDIDO VIEIRA	110,00	35
393445	JUREMA LUCAS DA SILVA	110,00	36
403568	MARLI ALVES DA SILVA	110,00	37
405542	GEOVANA CORRÊA	110,00	38

CARGO: ARTESÃO (PROFISSIONAL DE TRABALHOS MANUAIS)			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
392306	ALYNNE ALCANTARA SILVA VOIDALESKI	165,00	8

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
407036	CRISTIANA LIMA	100,00	37

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:119666B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2019
PREGAO PRESENCIALNº 144/2019
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de materiais de expediente, visando suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Três Lagoas MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : P Z CASTELLO		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
4012	29/10/2019	R$ 2.925,75
Dotação Orçamentaria : 401.4.122.4.2012 - Secretaria Municipal de Governo e Politicas Publi - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 74 - FR 100000		
Credor : P Z CASTELLO		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
4013	29/10/2019	R$ 412,49
Dotação Orçamentaria : 401.4.122.4.2012 - Secretaria Municipal de Governo e Politicas Publi - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 74 - FR 100000		
Credor : P Z CASTELLO		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
4014	29/10/2019	R$ 1.299,14
Dotação Orçamentaria : 401.4.122.4.2012 - Secretaria Municipal de Governo e Politicas Publi - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 74 - FR 100000		
Credor : P Z CASTELLO		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
4016	29/10/2019	R$ 3.745,20
Dotação Orçamentaria : 201.4.124.1.2004 - Gabinete do Prefeito - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 23 - FR 100000		
Credor : P Z CASTELLO		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
4018	29/10/2019	R$ 2.035,46
Dotação Orçamentaria : 201.4.122.1.2002 - Gabinete do Prefeito - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 17 - FR 100000		
Credor : P Z CASTELLO		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
4019	29/10/2019	R$ 6.361,66
Dotação Orçamentaria : 1101.19.573.7.2020 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 107 - FR 100000		
Credor : P Z CASTELLO		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
4020	29/10/2019	R$ 7.984,95
Dotação Orçamentaria : 1001.15.452.8.2016 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 527 - FR 100000		
Credor : P Z CASTELLO		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
4021	29/10/2019	R$ 571,03
Dotação Orçamentaria : 501.4.121.5.2013 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 79 - FR 100000		
Credor : P Z CASTELLO		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
4022	29/10/2019	R$ 221,15
Dotação Orçamentaria : 501.4.121.5.2013 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 79 - FR 100000		
Credor : P Z CASTELLO		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
4023	29/10/2019	R$ 4.693,11
Dotação Orçamentaria : 501.4.121.5.2013 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 79 - FR 100000		
Credor : P Z CASTELLO		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
4027	29/10/2019	R$ 6.711,93
Dotação Orçamentaria : 501.4.121.5.2013 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 79 - FR 100000		
Credor : P Z CASTELLO		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
4028	29/10/2019	R$ 33.011,66
Dotação Orçamentaria : 301.4.122.3.2009 - Secretaria Municipal de Administração - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 48 - FR 100000		
Credor : JOSE CARLOS FABRETTO ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
4029	29/10/2019	R$ 18.670,26
Dotação Orçamentaria : 301.4.122.3.2009 - Secretaria Municipal de Administração - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 48 - FR 100000		
Credor : JOSE CARLOS FABRETTO ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
4030	29/10/2019	R$ 2.093,75
Dotação Orçamentaria : 1101.19.573.7.2020 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 107 - FR 100000		
Credor : JOSE CARLOS FABRETTO ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
4031	29/10/2019	R$ 504,25
Dotação Orçamentaria : 501.4.121.5.2013 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 79 - FR 100000		
Credor : JOSE CARLOS FABRETTO ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
4032	29/10/2019	R$ 519,45
Dotação Orçamentaria : 501.4.121.5.2013 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 79 - FR 100000		
Credor : JOSE CARLOS FABRETTO ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
4033	29/10/2019	R$ 1.773,91
Dotação Orçamentaria : 501.4.121.5.2013 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 79 - FR 100000		
Credor : JOSE CARLOS FABRETTO ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
4034	29/10/2019	R$ 2.738,91
Dotação Orçamentaria : 501.4.121.5.2013 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 79 - FR 100000		

Credor : JOSE CARLOS FABRETTO ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
4035	29/10/2019	R$ 3.462,20
Dotação Orçamentaria : 1001.15.452.8.2016 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 527 - FR 100000		
Credor : JOSE CARLOS FABRETTO ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
4036	29/10/2019	R$ 898,20
Dotação Orçamentaria : 201.4.122.1.2002 - Gabinete do Prefeito - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 17 - FR 100000		
Credor : JOSE CARLOS FABRETTO ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
4037	29/10/2019	R$ 479,92
Dotação Orçamentaria : 201.4.124.1.2004 - Gabinete do Prefeito - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 23 - FR 100000		
Credor : JOSE CARLOS FABRETTO ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
4038	29/10/2019	R$ 263,42
Dotação Orçamentaria : 401.4.122.4.2012 - Secretaria Municipal de Governo e Politicas Publi - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 74 - FR 100000		
Credor : JOSE CARLOS FABRETTO ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
4039	29/10/2019	R$ 1.740,57
Dotação Orçamentaria : 401.4.122.4.2012 - Secretaria Municipal de Governo e Politicas Publi - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 74 - FR 100000		
Credor : JOSE CARLOS FABRETTO ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
4040	29/10/2019	R$ 535,49
Dotação Orçamentaria : 401.4.122.4.2012 - Secretaria Municipal de Governo e Politicas Publi - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 74 - FR 100000		

DAYNLER MARTINS LEONEL
Secretaria Municipal de Governo e Politicas Publicas

CASSIANO ROJAS MAIA
Gabinete do Prefeito

JOSÉ APARECIDO DE MORAES
Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecnologia

ADRIANO KAHAWATA BARRETO
Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretaria Municipal de Administraç

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1408E6AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2019
PREGAO PRESENCIALNº 142/2019
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO (SRP) - Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), para confecção da alimentação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Crase Coração de Mãe, Patrulha Florestinha, Bombeiros do Amanhã, Banda Cristo Redentor, Pelotão Mirim, Tia Nega, para as Unidades de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes I, II e III, Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias/Centro POP e para atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos até 06 anos - Colo de Mãe, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1082	23/10/2019	R$ 2.945,99
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2069 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 401 - FR 129000		
Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1083	23/10/2019	R$ 5.936,31
Dotação Orçamentaria : 801.8.243.15.2066 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 382 - FR 100000		
Credor : H.Q.M COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1084	23/10/2019	R$ 381,02
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2070 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 410 - FR 129000		
Credor : H.Q.M COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1085	23/10/2019	R$ 451,01
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2069 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 401 - FR 129000		
Credor : H.Q.M COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1086	23/10/2019	R$ 929,10
Dotação Orçamentaria : 801.8.243.15.2066 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 382 - FR 100000		
Credor : H.Q.M COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1087	23/10/2019	R$ 1.427,09

Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2069 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 401 - FR 129000		
Credor : H.Q.M COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1088	23/10/2019	R$ 2.841,20
Dotação Orçamentaria : 801.8.243.15.2066 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 382 - FR 100000		
Credor : S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1089	23/10/2019	R$ 1.020,22
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2069 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 401 - FR 129000		
Credor : S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1090	23/10/2019	R$ 7.051,54
Dotação Orçamentaria : 801.8.243.15.2066 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 382 - FR 100000		
Credor : COMERCIAL K & D LTDA - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1091	23/10/2019	R$ 1.039,05
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2069 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 401 - FR 129000		
Credor : COMERCIAL K & D LTDA - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1092	23/10/2019	R$ 2.646,07
Dotação Orçamentaria : 801.8.243.15.2066 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 382 - FR 100000		
Credor : KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1093	23/10/2019	R$ 7.520,00
Dotação Orçamentaria : 801.8.243.15.2066 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 382 - FR 100000		
Credor : VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1094	23/10/2019	R$ 7.446,80
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2069 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 401 - FR 129000		
Credor : VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1095	23/10/2019	R$ 14.860,40
Dotação Orçamentaria : 801.8.243.15.2066 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 382 - FR 100000		
Credor : S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1101	24/10/2019	R$ 1.011,32
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2070 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 410 - FR 129000		
Credor : COMERCIAL K & D LTDA - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1102	24/10/2019	R$ 1.007,72
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2070 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 410 - FR 129000		
Credor : VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1103	24/10/2019	R$ 7.413,60
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2070 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 410 - FR 129000		
Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1104	24/10/2019	R$ 2.898,36
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2070 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 410 - FR 129000		
Credor : H.Q.M COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1105	24/10/2019	R$ 1.402,62
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2070 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 410 - FR 129000		

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B55EC5D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2019
PREGAO PRESENCIALNº 134/2019

OBJETO: Aquisição de material permanente (MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO), para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3556	01/10/2019	R$ 990,00
Dotação Orçamentaria : 1101.19.573.7.2020 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 110 - FR 100000		
Credor : MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3557	01/10/2019	R$ 990,00
Dotação Orçamentaria : 1101.19.573.7.2020 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 110 - FR 100000		
Credor : MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3558	01/10/2019	R$ 660,00
Dotação Orçamentaria : 1101.19.573.7.2020 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 110 - FR 100000		
Credor : MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3559	01/10/2019	R$ 650,00
Dotação Orçamentaria : 1201.13.392.14.2032 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 193 - FR 100000		

Credor : MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3560	01/10/2019	R$ 8.250,00
Dotação Orçamentaria : 301.4.122.3.2009 - Secretaria Municipal de Administração - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 560 - FR 100000		
Credor : RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3561	01/10/2019	R$ 318,00
Dotação Orçamentaria : 301.4.122.3.2009 - Secretaria Municipal de Administração - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 560 - FR 100000		
Credor : RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3562	01/10/2019	R$ 6.360,00
Dotação Orçamentaria : 301.4.122.3.2009 - Secretaria Municipal de Administração - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 560 - FR 100000		
Credor : COMERCIAL K & D LTDA - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3564	01/10/2019	R$ 565,00
Dotação Orçamentaria : 1201.13.392.14.2032 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 193 - FR 100000		
Credor : EEG COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3565	01/10/2019	R$ 349,00
Dotação Orçamentaria : 1201.13.392.14.2032 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 193 - FR 100000		
Credor : FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3566	01/10/2019	R$ 152,00
Dotação Orçamentaria : 1201.13.392.14.2032 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 193 - FR 100000		
Credor : TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3567	01/10/2019	R$ 125,00
Dotação Orçamentaria : 1201.13.392.14.2032 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 193 - FR 100000		
Credor : CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3568	01/10/2019	R$ 227,00
Dotação Orçamentaria : 1201.13.392.14.2032 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 193 - FR 100000		
Credor : CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3569	01/10/2019	R$ 3.150,00
Dotação Orçamentaria : 301.4.122.3.2009 - Secretaria Municipal de Administração - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 560 - FR 100000		
Credor : CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3570	01/10/2019	R$ 12.712,00
Dotação Orçamentaria : 301.4.122.3.2009 - Secretaria Municipal de Administração - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 560 - FR 100000		
Credor : SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3571	01/10/2019	R$ 4.560,00
Dotação Orçamentaria : 301.4.122.3.2009 - Secretaria Municipal de Administração - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 560 - FR 100000		
Credor : TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3572	01/10/2019	R$ 12.957,50
Dotação Orçamentaria : 301.4.122.3.2009 - Secretaria Municipal de Administração - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 560 - FR 100000		
Credor : FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3573	01/10/2019	R$ 7.248,00
Dotação Orçamentaria : 301.4.122.3.2009 - Secretaria Municipal de Administração - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 560 - FR 100000		
Credor : ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3574	01/10/2019	R$ 1.662,00
Dotação Orçamentaria : 301.4.122.3.2009 - Secretaria Municipal de Administração - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 560 - FR 100000		
Credor : ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3575	01/10/2019	R$ 24.300,00
Dotação Orçamentaria : 301.4.122.3.2009 - Secretaria Municipal de Administração - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 560 - FR 100000		
Credor : EEG COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3576	01/10/2019	R$ 698,00
Dotação Orçamentaria : 301.4.122.3.2009 - Secretaria Municipal de Administração - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 560 - FR 100000		
Credor : TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3577	01/10/2019	R$ 49.817,50
Dotação Orçamentaria : 301.4.122.3.2009 - Secretaria Municipal de Administração - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 560 - FR 100000		
Credor : CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3763	22/10/2019	R$ 2.487,00
Dotação Orçamentaria : 1101.19.573.7.2020 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 110 - FR 100000		
Credor : CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3764	22/10/2019	R$ 792,00
Dotação Orçamentaria : 1101.19.573.7.2020 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 110 - FR 100000		
Credor : CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3765	22/10/2019	R$ 681,00
Dotação Orçamentaria : 1101.19.573.7.2020 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 110 - FR 100000		
Credor : TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3766	22/10/2019	R$ 1.522,00
Dotação Orçamentaria : 1101.19.573.7.2020 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 110 - FR 100000		
Credor : SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3767	22/10/2019	R$ 910,50
Dotação Orçamentaria : 1101.19.573.7.2020 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 110 - FR 100000		
Credor : TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP		

EMP.	DATA	VALOR
3768	22/10/2019	R$ 3.625,00
Dotação Orçamentaria : 1101.19.573.7.2020 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 110 - FR 100000		
Credor : FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3769	22/10/2019	R$ 2.929,50
Dotação Orçamentaria : 601.27.813.6.2014 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 99 - FR 100000		
Credor : TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3770	22/10/2019	R$ 1.070,00
Dotação Orçamentaria : 601.27.813.6.2014 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 99 - FR 100000		
Credor : COMERCIAL K & D LTDA - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3771	22/10/2019	R$ 450,00
Dotação Orçamentaria : 601.27.813.6.2014 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 99 - FR 100000		
Credor : SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3772	22/10/2019	R$ 910,50
Dotação Orçamentaria : 601.27.813.6.2014 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 99 - FR 100000		
Credor : CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3773	22/10/2019	R$ 3.859,00
Dotação Orçamentaria : 601.27.813.6.2014 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 99 - FR 100000		
Credor : ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3774	22/10/2019	R$ 8.310,00
Dotação Orçamentaria : 601.27.813.6.2014 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 99 - FR 100000		
Credor : TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3394	08/10/2019	R$ 954,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 606 - FR 114010		
Credor : MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1046	01/10/2019	R$ 2.896,00
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2063 - Fundo Municipal de Assistência Social - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 362 - FR 100000		
Credor : RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1047	01/10/2019	R$ 522,00
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2063 - Fundo Municipal de Assistência Social - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 362 - FR 100000		
Credor : COMERCIAL K & D LTDA - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1048	01/10/2019	R$ 22.168,00
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2063 - Fundo Municipal de Assistência Social - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 362 - FR 100000		
Credor : SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1049	01/10/2019	R$ 6.471,00
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2063 - Fundo Municipal de Assistência Social - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 362 - FR 100000		
Credor : ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1050	01/10/2019	R$ 13.160,00
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2063 - Fundo Municipal de Assistência Social - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 362 - FR 100000		
Credor : FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1051	01/10/2019	R$ 8.437,50
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2063 - Fundo Municipal de Assistência Social - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 362 - FR 100000		
Credor : TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1052	01/10/2019	R$ 27.720,00
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2063 - Fundo Municipal de Assistência Social - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 362 - FR 100000		
Credor : EEG COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1053	01/10/2019	R$ 3.490,00
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2063 - Fundo Municipal de Assistência Social - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 362 - FR 100000		
Credor : CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1054	01/10/2019	R$ 24.670,00
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2063 - Fundo Municipal de Assistência Social - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 362 - FR 100000		

JOSÉ APARECIDO DE MORAES
Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecnologia

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretaria Municipal de Administração

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:AD21D451

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2019
PREGAO PRESENCIALNº 96/2019
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa para Instalação de Aparelhos de Ar e Cortina de Ar, para atender as diversas Secretarias da PMTL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3582	02/10/2019	R$ 3.744,00
Dotação Orçamentaria : 301.4.122.3.2009 - Secretaria Municipal de Administração - 339039000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica - FICHA 50 - FR 100000		
Credor : PANTANAL COMER.DE ELETRODOM.PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3584	02/10/2019	R$ 760,00
Dotação Orçamentaria : 301.4.122.3.2009 - Secretaria Municipal de Administração - 339039000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica - FICHA 50 - FR 100000		
Credor : PANTANAL COMER.DE ELETRODOM.PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3706	14/10/2019	R$ 320,00
Dotação Orçamentaria : 301.4.122.3.2009 - Secretaria Municipal de Administração - 339039000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica - FICHA 50 - FR 100000		
Credor : PANTANAL COMER.DE ELETRODOM.PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3707	14/10/2019	R$ 320,00
Dotação Orçamentaria : 301.4.122.3.2009 - Secretaria Municipal de Administração - 339039000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica - FICHA 50 - FR 100000		
Credor : VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3708	14/10/2019	R$ 2.072,00
Dotação Orçamentaria : 301.4.122.3.2009 - Secretaria Municipal de Administração - 339039000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica - FICHA 50 - FR 100000		
Credor : VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3740	17/10/2019	R$ 754,00
Dotação Orçamentaria : 301.4.122.3.2009 - Secretaria Municipal de Administração - 339039000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica - FICHA 50 - FR 100000		
Credor : PANTANAL COMER.DE ELETRODOM.PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3741	17/10/2019	R$ 320,00
Dotação Orçamentaria : 301.4.122.3.2009 - Secretaria Municipal de Administração - 339039000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica - FICHA 50 - FR 100000		

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:8F80E283

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2019
PREGAO PRESENCIALNº 27/2019
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de materiais médico-hospitalares e enfermagem, para atender a REDE MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3395	08/10/2019	R$ 749,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 252 - FR 114008		
Credor : C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3396	08/10/2019	R$ 3.650,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 252 - FR 114008		
Credor : CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3406	09/10/2019	R$ 2.897,79
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : CIRÚRGICA MS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3407	09/10/2019	R$ 4.781,50
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : CIRÚRGICA MS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3408	09/10/2019	R$ 1.060,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.305.13.2047 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 488 - FR 114012		
Credor : POLLO HOSPITALAR LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3409	09/10/2019	R$ 250,00

Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 252 - FR 114008		
Credor : POLLO HOSPITALAR LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3410	09/10/2019	R$ 601,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3411	09/10/2019	R$ 1.757,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3412	09/10/2019	R$ 66,80
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3413	09/10/2019	R$ 66,80
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 252 - FR 114008		
Credor : DU BOM DIST. PROD. MED. HOSP. EIRELI-ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3414	09/10/2019	R$ 10.395,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3415	09/10/2019	R$ 34,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3422	10/10/2019	R$ 1.379,90
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 252 - FR 114008		
Credor : CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3423	10/10/2019	R$ 105.400,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 252 - FR 114008		
Credor : CIRÚRGICA MS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3424	10/10/2019	R$ 5.623,50
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 252 - FR 114008		
Credor : DU BOM DIST. PROD. MED. HOSP. EIRELI-ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3425	10/10/2019	R$ 4.725,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 252 - FR 114008		
Credor : CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3426	10/10/2019	R$ 1.020,50
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 252 - FR 114008		
Credor : CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3431	10/10/2019	R$ 266.600,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : ODONTOMED CANAA LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3616	25/10/2019	R$ 620,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:72AC5ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2019
PREGAO PRESENCIALNº 99/2019
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de material permanente (Linha Branca), objetivando atender as secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : COMERCIAL K & D LTDA - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3648	08/10/2019	R$ 1.010,00
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2024 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 146 - FR 101000		
Credor : COMERCIAL K & D LTDA - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3649	08/10/2019	R$ 117.663,00
Dotação Orçamentaria : 301.4.122.3.2009 - Secretaria Municipal de Administração - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 560 - FR 100000		
Credor : ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIP DE ELETRONICOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3650	08/10/2019	R$ 9.330,00
Dotação Orçamentaria : 301.4.122.3.2009 - Secretaria Municipal de Administração - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 560 - FR 100000		
Credor : SOUZA & MASTELLINI LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3651	08/10/2019	R$ 22.170,00

Dotação Orçamentaria : 301.4.122.3.2009 - Secretaria Municipal de Administração - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 560 - FR 100000		
Credor : COMERCIAL K & D LTDA - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3656	08/10/2019	R$ 745,00
Dotação Orçamentaria : 1201.13.392.14.2032 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 193 - FR 100000		
Credor : TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3657	08/10/2019	R$ 6.160,00
Dotação Orçamentaria : 1201.13.392.14.2032 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 193 - FR 100000		
Credor : ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIP DE ELETRONICOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3658	08/10/2019	R$ 494,00
Dotação Orçamentaria : 1201.13.392.14.2032 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 193 - FR 100000		
Credor : TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3659	08/10/2019	R$ 120.069,00
Dotação Orçamentaria : 301.4.122.3.2009 - Secretaria Municipal de Administração - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 560 - FR 100000		
Credor : SOUZA & MASTELLINI LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3737	16/10/2019	R$ 825,00
Dotação Orçamentaria : 1101.19.573.7.2020 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 110 - FR 100000		
Credor : COMERCIAL K & D LTDA - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3738	16/10/2019	R$ 333,00
Dotação Orçamentaria : 1101.19.573.7.2020 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 110 - FR 100000		
Credor : ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIP DE ELETRONICOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3739	16/10/2019	R$ 2.280,00
Dotação Orçamentaria : 1101.19.573.7.2020 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 110 - FR 100000		
Credor : COMERCIAL K & D LTDA - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3775	23/10/2019	R$ 790,00
Dotação Orçamentaria : 601.27.813.6.2014 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 99 - FR 100000		
Credor : COMERCIAL K & D LTDA - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3776	23/10/2019	R$ 8.780,00
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2024 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 146 - FR 101000		
Credor : COMERCIAL K & D LTDA - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3822	24/10/2019	R$ 12.560,00
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2021 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 127 - FR 101000		
Credor : TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3823	24/10/2019	R$ 6.970,00
Dotação Orçamentaria : 601.27.813.6.2014 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 99 - FR 100000		
Credor : ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIP DE ELETRONICOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3824	24/10/2019	R$ 5.110,00
Dotação Orçamentaria : 601.27.813.6.2014 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 99 - FR 100000		
Credor : COMERCIAL K & D LTDA - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3536	23/10/2019	R$ 333,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 606 - FR 114010		
Credor : ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIP DE ELETRONICOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3537	23/10/2019	R$ 9.132,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.305.13.2047 - Fundo Municipal de Saúde - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 489 - FR 114012		
Credor : ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIP DE ELETRONICOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3538	23/10/2019	R$ 988,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 606 - FR 114010		
Credor : TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3547	24/10/2019	R$ 10.520,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 606 - FR 114010		
Credor : COMERCIAL K & D LTDA - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1056	07/10/2019	R$ 11.170,00
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2063 - Fundo Municipal de Assistência Social - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 362 - FR 100000		
Credor : TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1057	08/10/2019	R$ 18.800,00
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2063 - Fundo Municipal de Assistência Social - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 362 - FR 100000		
Credor : ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIP DE ELETRONICOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1058	08/10/2019	R$ 17.890,00
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2063 - Fundo Municipal de Assistência Social - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 362 - FR 100000		

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretaria Municipal de Administração

JOSÉ APARECIDO DE MORAES
Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecnologia

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E26403EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2019

PREGAO PRESENCIALNº 20/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de medicamentos não-pactuados (distribuição gratuita), para atender à REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, através da CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, em atenção à população do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3458	14/10/2019	R$ 1.330,20
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3459	14/10/2019	R$ 705,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3460	14/10/2019	R$ 3.400,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3461	14/10/2019	R$ 3.600,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : CIRÚRGICA MS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3462	14/10/2019	R$ 918,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : ALFALAGOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3463	14/10/2019	R$ 930,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3464	14/10/2019	R$ 532,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3465	14/10/2019	R$ 150,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3466	14/10/2019	R$ 17.285,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3468	15/10/2019	R$ 8.298,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3469	15/10/2019	R$ 40.600,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3470	15/10/2019	R$ 15.050,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3471	15/10/2019	R$ 20.432,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3472	15/10/2019	R$ 5.739,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3473	15/10/2019	R$ 57.991,00

Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3474	15/10/2019	R$ 6.500,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : ALFALAGOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3475	15/10/2019	R$ 921,20
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : MIRANDA & GEORGINI LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3476	15/10/2019	R$ 9.750,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : MIRANDA & GEORGINI LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3477	15/10/2019	R$ 39.354,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : CIRÚRGICA MS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3478	15/10/2019	R$ 1.772,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3479	15/10/2019	R$ 21.800,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3483	15/10/2019	R$ 26.810,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3484	15/10/2019	R$ 10.052,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : ALFALAGOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3498	18/10/2019	R$ 49,50
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3532	22/10/2019	R$ 7.086,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3533	22/10/2019	R$ 4.466,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:0CAB4CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2019

PREGAO PRESENCIALNº 17/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de medicamentos pactuados (distribuição gratuita), para atender à REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, através da CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, em atenção à população do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : AGLON COMÉRCIO e REPRESENTAÇÕES LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3427	10/10/2019	R$ 18.000,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 484 - FR 114014		
Credor : AGLON COMÉRCIO e REPRESENTAÇÕES LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3428	10/10/2019	R$ 11.550,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 485 - FR 131014		
Credor : CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3430	10/10/2019	R$ 80,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3432	10/10/2019	R$ 3.600,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 485 - FR 131014		
Credor : CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3433	10/10/2019	R$ 6.400,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		

Credor : CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3434	10/10/2019	R$ 4.650,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 485 - FR 131014		
Credor : CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3435	10/10/2019	R$ 747,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3436	10/10/2019	R$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 484 - FR 114014		
Credor : INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3437	10/10/2019	R$ 2.692,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3438	10/10/2019	R$ 3.490,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 485 - FR 131014		
Credor : DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3439	10/10/2019	R$ 7.376,40
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 484 - FR 114014		
Credor : DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3440	10/10/2019	R$ 37.253,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3441	10/10/2019	R$ 4.900,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 484 - FR 114014		
Credor : PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3442	10/10/2019	R$ 30.100,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3443	10/10/2019	R$ 28.760,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 484 - FR 114014		
Credor : PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3444	10/10/2019	R$ 16.800,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : DUPATRI HOSPITALAR COM, IMP E EXP LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3445	10/10/2019	R$ 8.090,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3446	10/10/2019	R$ 3.840,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3447	10/10/2019	R$ 3.285,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 485 - FR 131014		
Credor : COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3448	10/10/2019	R$ 23.241,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3449	10/10/2019	R$ 6.000,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 483 - FR 102000		
Credor : CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3450	10/10/2019	R$ 3.600,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 243 - FR 181000		
Credor : COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3451	10/10/2019	R$ 8.200,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 484 - FR 114014		
Credor : MIRANDA & GEORGINI LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
3452	10/10/2019	R$ 7.280,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 484 - FR 114014		

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:00E472C9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
RREO 5º BIM/2019 - DEM. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2018 A OUT/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	11.408.348,97	12.484.884,56	11.102.136,45	14.015.454,50	10.843.403,85	14.761.874,04	11.222.469,73	9.997.403,46	12.546.167,68	11.757.550,87	11.461.562,07	13.675.961,46	145.277.217,64	147.332.228,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.740.220,79	2.115.024,31	1.118.813,35	1.868.035,96	2.133.040,52	4.727.065,68	1.796.022,10	1.411.780,27	1.831.601,30	2.197.653,09	1.519.425,58	2.097.690,30	24.556.373,25	22.622.147,49
IPTU	117.350,12	120.962,49	168.875,66	235.787,55	660.309,15	3.257.532,86	312.726,80	241.876,86	253.183,27	210.525,84	213.223,48	171.561,73	5.963.915,81	5.641.928,43
ISS	670.266,07	556.677,77	577.369,75	611.177,67	648.383,92	708.014,09	661.022,23	616.631,01	669.854,43	705.066,77	684.957,37	673.037,03	7.782.458,11	7.577.749,90
ITBI	77.327,09	150.654,99	69.080,04	172.321,61	193.403,71	115.131,30	152.321,73	131.287,97	165.340,68	198.368,42	417.520,98	236.276,35	2.079.034,87	1.769.247,80
IRRF	739.068,03	1.158.026,67	110.297,45	642.973,57	349.144,92	459.616,30	501.049,22	286.733,29	569.073,80	878.058,05	51.873,30	863.087,92	6.609.002,52	5.845.959,95
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de M	136.209,48	128.702,39	193.190,45	205.775,56	281.798,82	186.771,13	168.902,12	135.251,14	174.149,12	205.634,01	151.850,45	153.727,27	2.121.961,94	1.787.261,41
Contribuições	138.830,44	440.150,52	193.792,99	252.789,06	256.551,76	263.603,70	258.189,00	198.625,30	131.408,07	466.565,22	226.194,54	250.793,60	3.077.494,20	2.872.046,79
Receita Patrimonial	43.095,72	50.415,02	36.547,08	56.598,91	82.260,88	93.110,35	74.939,83	59.924,00	68.428,39	58.497,79	57.798,89	61.635,73	743.252,59	872.724,24
Rendimentos de Aplicação Financeira	43.095,72	50.415,02	36.547,08	56.598,91	82.260,88	93.110,35	74.939,83	59.924,00	68.428,39	58.497,79	57.798,89	61.635,73	743.252,59	858.776,24
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.948,00
Receita Agropecuária	11.297,65	30.562,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.860,30	63.554,70
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	631.498,39	672.425,39	618.052,66	569.757,32	615.327,64	640.411,28	873.332,08	591.847,61	656.939,54	668.045,65	672.574,51	734.442,96	7.944.655,03	7.579.923,73
Transferências Correntes	8.719.321,84	9.219.550,38	9.091.665,46	11.222.579,19	7.706.395,48	8.961.604,73	8.174.263,72	7.717.403,53	9.832.239,62	8.338.540,13	8.938.513,40	10.497.579,83	108.419.657,31	112.716.718,39
Cota Parte do FPM	1.593.622,96	2.788.851,00	1.968.112,27	2.161.853,48	1.618.672,86	1.579.193,53	2.026.619,72	1.597.015,61	2.183.021,67	1.593.456,97	1.418.411,70	1.305.832,17	21.834.663,94	24.026.249,65
Cota Parte do ICMS	3.266.364,93	2.811.788,38	3.590.120,62	3.033.118,25	2.751.892,70	3.800.130,83	2.852.356,04	2.838.202,26	3.645.811,72	3.289.663,72	3.463.485,80	3.121.930,07	38.464.865,32	41.492.623,60
Cota Parte do IPVA	110.275,46	66.971,55	256.770,25	2.593.789,08	309.832,66	322.790,20	0,00	309.583,94	482.300,71	162.627,30	146.201,90	154.598,88	4.915.741,93	4.988.516,44
Cota Parte do ITR	426.766,07	472.090,54	221.000,89	44.856,41	23.836,80	39.708,98	49.226,54	124.457,59	35.542,29	85.857,22	280.742,83	2.329.659,47	4.133.745,63	3.947.283,84
Transferências da LC 87/1996	8.703,65	8.703,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.407,30	112.694,86
Transferências da LC 61/1989	44.611,44	33.294,94	35.760,65	0,00	74.414,15	37.064,35	361.869,80	38.061,00	-287.046,83	34.484,71	42.037,71	37.202,90	451.754,82	591.756,81
Transferencias do FUNDEB	1.304.750,02	1.266.660,45	1.709.934,65	1.736.520,62	1.271.392,67	1.600.793,05	1.376.507,31	1.280.743,32	1.469.053,91	1.401.583,07	1.440.489,27	1.467.375,13	17.325.803,47	16.178.487,76
Outras Transferências Correntes	1.964.227,31	1.771.189,87	1.309.966,13	1.652.441,35	1.656.353,64	1.581.923,79	1.507.684,31	1.529.339,81	2.303.556,15	1.770.867,14	2.147.144,19	2.080.981,21	21.275.674,90	21.379.105,43
Outras Receitas Correntes	124.084,14	-43.243,71	43.264,91	45.694,06	49.827,57	76.078,30	45.723,00	17.822,75	25.550,76	28.248,99	47.055,15	33.819,04	493.924,96	605.113,32
DEDUÇÕES (II)	1.090.068,85	1.068.845,96	1.214.352,87	1.566.723,40	955.729,78	1.155.777,53	1.058.014,36	981.333,67	1.037.912,14	1.033.217,94	1.070.175,92	1.389.844,67	13.621.997,09	14.659.529,25
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.090.068,85	1.068.845,96	1.214.352,87	1.566.723,40	955.729,78	1.155.777,53	1.058.014,36	981.333,67	1.037.912,14	1.033.217,94	1.070.175,92	1.389.844,67	13.621.997,09	14.659.529,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	10.318.280,12	11.416.038,60	9.887.783,58	12.448.731,10	9.887.674,07	13.606.096,51	10.164.455,37	9.016.069,79	11.508.255,54	10.724.332,93	10.391.386,15	12.286.116,79	131.655.220,55	132.672.699,41

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:31854292

CONTROLADORIA GERAL
RREO 5º BIM/2019 - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		80.231,27	859.540,78	878.915,28	50.921,81	9.934,96	95.962,05	3.649.338,24	2.472.170,31	2.472.105,31	819.612,62	453.582,36	463.517,32
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	9.397,94	9.397,94	0,00	0,00	0,00	112.138,80	111.778,80	111.778,80	0,00	360,00	360,00
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE	0,00	9.397,94	9.397,94	0,00	0,00	0,00	112.138,80	111.778,80	111.778,80	0,00	360,00	360,00
02	PODER EXECUTIVO	80.231,27	850.142,84	869.517,34	50.921,81	9.934,96	95.962,05	3.537.199,44	2.360.391,51	2.360.326,51	819.612,62	453.222,36	463.157,32
0201	PREFEITURA - PMSGO	62.096,08	356.935,13	359.181,97	50.599,91	9.249,33	3.233,90	1.227.617,54	434.878,75	434.878,75	529.717,70	266.254,99	275.504,32
0202	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	18.111,64	112.774,37	129.902,03	321,90	662,08	11.928,15	1.087.832,36	1.021.251,96	1.021.186,96	65.494,56	13.078,99	13.741,07
0203	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE	23,55	96.828,19	96.828,19	0,00	23,55	0,00	203.056,91	196.718,05	196.718,05	6.338,86	0,00	23,55
0204	FUNDO MUNC. ASSIST. SOCIAL - FMAS	0,00	5.152,00	5.152,00	0,00	0,00	0,00	17.462,00	4.619,57	4.619,57	12.842,43	0,00	0,00
0207	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FEMSGO	0,00	174.254,40	174.254,40	0,00	0,00	0,00	80.159,27	77.569,27	77.569,27	2.590,00	0,00	0,00
0214	SAAE	0,00	104.198,75	104.198,75	0,00	0,00	80.800,00	921.071,36	625.353,91	625.353,91	202.629,07	173.888,38	173.888,38
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		80.231,27	859.540,78	878.915,28	50.921,81	9.934,96	95.962,05	3.649.338,24	2.472.170,31	2.472.105,31	819.612,62	453.582,36	463.517,32

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:0BF35DAE

